Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 27 de Janeiro de 2023 • Diario Municipal de Goiás • ANO XII | Nº 2787

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 005/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica, **RATIFICO** o presente procedimento de **Dispensa de Licitação nº 005/2023**, Contratação de empresa para Prestação de serviços de fornecimento de certificado digital para funcionários da Câmara Municipal a ser firmado com a empresa VALE CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 31.269.896/0001-32, sediada na Rua Severino Leite de bessa, nº 17, Qd. 41, Lt. 05, Sala 03, Centro, Jaraguá-GO, CEP: 76330-000, conforme proposta apresentada no valor total de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) para Câmara Municipal de São Francisco de Goiás, para pronta prestação.

São Francisco de Goiás, 23 de janeiro de 2023.

IVANDIR MEDEIROS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Goiás

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:85747891

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 006/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica, **RATIFICO** o presente procedimento de **Dispensa de Licitação nº 006/2023**, Contratação de empresa para Prestação de serviços de fornecimento de placas de mesa para identificação dos vereadores da Câmara Municipal a ser firmado com a empresa RONDENILSON ANTONIO DE PAULA, inscrita no CNPJ sob o n° 06.274.631/0001-85, sediada na Rua Leopoldo de Bulhões, nº 1156, Qd. 23, Lt. 14, Centro, Inhumas-GO, CEP: 75400-000, conforme proposta apresentada no valor total de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) para Câmara Municipal de São Francisco de Goiás, para pronta prestação.

São Francisco de Goiás, 23 de janeiro de 2023.

IVANDIR MEDEIROS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Goiás

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:A227014A

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS
TERMO DE RATICAÇÃO DA DISPENSA 007/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica, **RATIFICO** o presente procedimento de **Dispensa de Licitação nº 007/2023**, Contratação de empresa para Prestação de serviços de fornecimento de internet para a Câmara Municipal a ser firmado com a empresa NIVEL 3 TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.916.676/0001-46, sediada na Rua Goias, S/N, Centro, São Francisco de Goiás-GO, CEP: 75490-000, conforme proposta apresentada no valor total de R$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais) para Câmara Municipal de São Francisco de Goiás, para pronta prestação.

São Francisco de Goiás, 20 de janeiro de 2023.

IVANDIR MEDEIROS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Goiás

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:36E5A442

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 033/2023

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica a Prefeitura, **RATIFICO** o presente procedimento de Dispensa de Licitação Nº 033/2023, para contratação da empresa **JOÃO VITOR FERREIRA CAMARGO02845299150**, inscrita no **CNPJ nº 41.816.416/0001-60**, com endereço a Av. Francisco de Paula e Souza, n. 365, Bairro Japão, São Francisco de Goiás, com responsabilidade do Sr. João Vitor Ferreira Camargo, inscrito no CPF n. 028.452.991-50 com valor pactuado de **R$ 1.900,00 (um mil novecentos reais),** mensais, perfazendo um total para 08 meses de **R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)** conforme proposta apresentada para Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, durante a vigência do pacto contratual até 31 de dezembro de 2023.

São Francisco de Goiás, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (09/01/2023).

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:34482C6C

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 032/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria do município, **RATIFICO** o presente procedimento de dispensa de licitação nº 32/2023, para a contratação de pessoa física para a locação de imóvel a ser firmado com a Sr.ª**. ELCIO DE AQUINO FERREIRA,** brasileiro, portador da Carteira de Identidade **(RG) nº 703813/2. VIA SSP GO e do CPF**

nº 165.487.361-68, conforme proposta apresentada no valor de **R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)** mensais, para Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, durante a vigência do pacto contratual **de 01 (um) ano**, para a locação do imóvel para o funcionamento da sede de departamentos da administração para funcionamento da Agrodefesa, secretaria de meio ambiente e demais departamentos da secretaria de administração, situado a Rua Bento Alves de Carvalho, nº 111, Centro – São Francisco de Goiás, CEP: 75490-000, com Registro de Imóveis de São Francisco de Goiás**,** matrícula do imóvel nº 5989.

São Francisco de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (03/01/2023).

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:ECDB7FD7

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE N° 005/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por inexigibilidade;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à inexigibilidade de licitação para formalização de empenho de despesas tarifárias, decorrentes da prestação por terceiros dos serviços de água e esgoto, a ser firmado com a Empresa:

SANEAMENTO DE GOIAS S/A, inscrita no CNPJ: 01.616.929/0001-02, endereço Avenida Fued José Sebba, Jardim Goiás, N° 1245 - CEP: 74.805-100, conforme estimativa, totalizando o valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 09 dias do mês de janeiro de 2023.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:B81E2BB6

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE N° 006/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por inexigibilidade;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à inexigibilidade de licitação para formalização de empenho de despesas tarifárias, decorrentes da prestação por terceiros de serviço de fornecimento de energia elétrica, a ser firmado com a Empresa:

CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG D, inscrita no CNPJ: 01.543.032/0001-0, endereço Rua 2, Jardim Goiás, N° 505 - CEP: 74.805-180, conforme estimativa, totalizando o valor de R$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 09 dias do mês de janeiro de 2023.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:4FCF7DB1

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO** o presente procedimento de dispensa de licitação nº 013/2023, nos moldes da Lei Federal 14.133/2023, Art. 75, II, para contratação da empresa **ROMULO SOUZA MATOS03205828178, inscrita no CNPJ: nº 43.001.271/0001-74,** com endereço a Rua Manoel Ramos, n. 52, Qd. D, Lt. 03, Centro, São Francisco de Goiás, CEP: 75.490-000, na forma do termo de referência, conforme proposta apresentada, na ordem mensal de **R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, perfazendo um total de **R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)** com vinculação contratual com vigência até 31 de dezembro de 2023.
.

São Francisco de Goiás, 23 de janeiro de 2023.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:50AF3385

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA N° 025/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviços bancários, a título de formalização de empenho, junto ao Banco do Brasil S.A., a ser firmado com a Empresa:

BANCO DO BRASIL S.A., inscrita no CNPJ: 00.000.000/0001-91, endereço Setor de Autarquias, Asa Norte, S/N, Q.: 5, L.: B - CEP: 70.040-912, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 09 dias do mês de janeiro de 2023.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:321FA9B1

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 014/2023

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO** o presente procedimento de dispensa de licitação nº 014/2023, nos moldes da Lei Federal 14.133/2023, Art. 75, II, para a

prestação de serviços na instrução dos processos de relações de frotas e alimentação dos documentos no sistema destinados ao Município de São Francisco de Goiás, com proposta homologada para Empresa **AUGUSTO ANTONIO RODRIGUES 05867335151**, inscrito no CNPJ nº 40.623.010/0001-06, com endereço a Rua Candonga, Qd. 02, Lt. 11, Jardim Bela Vista, São Francisco de Goiás, Goiás, como responsável, o Sr. Augusto Antonio Rodrigues, conforme proposta apresentada, na ordem total de R$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais), com vinculação de contrato até 31/12/2023.

São Francisco de Goiás, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (24/01/2023).

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:1A1786BD

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA N° 026/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviços bancários, a título de formalização de empenho, junto à Caixa Econômica Federal, a ser firmado com a Empresa:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ: 00.360.305/0001-04, endereço Setor Bancário Sul, Asa Sul, N° 34, Q.: 04, Bloco A - CEP: 70.092-900, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 1.000,00 (Um mil reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 09 dias do mês de janeiro de 2023.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:63034E7F

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 007/2023

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica do município, **RATIFICO** o presente procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023,** para contratação da Empresa **MEGA CONSULTORIA E ASSESSORIA GOVERNAMENTAL S/S**, inscrita no **CNPJ nº 07.128.154/0001-02**, com sede a Rua 125, nº 88, Qd. F28, Lt. 12, Setor Sul, Goiânia, Goiânia/GO, CEP: 74.093-070, conforme proposta apresentada no valor de **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)** mensais perfazendo um total de **R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais),** para PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, a fim de prestar os Serviços Técnicos Especializados de Contabilidade Pública na forma disposta no termo de referência.

Gabinete do Secretário de Administração de São Francisco de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (04/01/2023).

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:07652851

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ACREÚNA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico Nº 004/2023

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que realizará no dia **09 de fevereiro de 2023**, às **09h00min**, no **endereço eletrônico www.slicx.com.br,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 004/2023**, do tipo menor preço por item, tendo como **Contratação de empresas especializadas em fornecimento de cadeiras de escritório e móveis planejados, incluindo-se a entrega/instalação e assistência técnica durante o prazo de garantia, em atendimento às necessidades da Secretaria de Assistência Social, considerando gabinete de gestão e demais unidades da pasta como gestão do Cadastro Único, CRAS/SCFV, e Programa Criança Feliz. Conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.** Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna – Goiás, 26 de janeiro de 2023.

CÍCERA BASÍLIO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Cicera Basilio de Lima
Código Identificador:27DE2FF6

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico Nº 005/2023

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que realizará no dia **10 de fevereiro de 2023**, às **09h00min**, no **endereço eletrônico www.slicx.com.br,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 005/2023**, do tipo menor preço por item, tendo como **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de laboratório para manutenção do laboratório do hospital público municipal para o ano de 2023, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.** Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna – Goiás, 26 de janeiro de 2023.

CÍCERA BASÍLIO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Cicera Basilio de Lima
Código Identificador:48CEC747

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 481/CPL/2022

Portaria nº 481/CPL/2022 de 19 de Dezembro de 2022

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para pagamento de fatura de energia elétrica com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n.097/2022, de compra com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.
Determina:

I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para a empresa ENEL DISTRIBUIÇAO GOIAS pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de energia elétrica no valor de: 5.114,28 (Cinco Mil Cento e Quatorze Reais e Vinte e Oito Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de Dezembro de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:0532D598

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 482/CPL/2022

Portaria nº 482/CPL/2022 de 19 de Dezembro de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de brindes para evento por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 282/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa JEAN FERNANDES DA MAIA ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.943.902/0001-85 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de brindes no valor de R$: 15.293,00 (Quinze Mil e Duzentos e Noventa e Três Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 19 de Dezembro de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:11A5C8D7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 480/CPL/2022

Portaria nº 480/CPL/2022 de 19 de Dezembro de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de peças para manutenção de ônibus escolar por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 277/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa JHONATHAN RODRIGUES SANTANA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.806.696/0001-22 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de peças no valor de R$: 1.930,00 (Um Mil Novecentos e Trinta Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 19 de Dezembro de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:8768A458

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 485/CPL/2022

Portaria nº 485/CPL/2022 de 28 de Dezembro de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de peças para manutenção de ônibus por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 283/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a ANTONIO NUNES DE LIMA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.312.590/0001-37 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de peças automotivas no valor de R$: 3.930,00 (Três Mil Novecentos e Trinta Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 28 de Dezembro de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:25754C52

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 488/CPL/2022

Portaria nº 488/CPL/2022 de 29 de Dezembro de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de peças para manutenção de ônibus escolar por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 284/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa JHONATHAN RODRIGUES SANTANA pessoa Jurídica,

devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.806.696/0001-22 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de peças no valor de R$: 5.337,90 (Cinco Mil Trezentos e Trinta e Sete Reais e Noventa Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 29 de Dezembro de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:702551FC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 489/CPL/2022

Portaria nº 489/CPL/2022 de 29 de Dezembro de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de peças para manutenção de ônibus escolar por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 285/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa JHONATHAN RODRIGUES SANTANA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.806.696/0001-22 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de peças no valor de R$: 2.572,00(Dois Mil Quinhentos e Setenta e Dois Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 29 de Dezembro de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:F109ACA2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 490/CPL/2022

Portaria nº 490/CPL/2022 de 29 de Dezembro de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de peças para manutenção de ônibus escolar por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 286/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa JHONATHAN RODRIGUES SANTANA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.806.696/0001-22 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de peças no valor de R$: 3.383,00 (Três Mil Trezentos e Oitenta e Três Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 29 de Dezembro de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:83108D3C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 491/CPL/2022

Portaria nº 491/CPL/2022 de 29 de Dezembro de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de peças para manutenção de ônibus escolar por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 287/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa JHONATHAN RODRIGUES SANTANA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.806.696/0001-22 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de peças no valor de R$: 2.995,00 (Dois Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 29 de Dezembro de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:884EEF49

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando licitação, modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte universitário de passageiros em linhas intermunicipais, entre Alexânia e Anápolis, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Início de recebimento das propostas: às 08h00min do dia 30/01/2023. Fim do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 09/02/2023. Início da sessão da disputa de preços: às 09h00min do dia 09/02/2023 (Referência de tempo: horário de Brasília – DF). Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Avenida 15 de Novembro, Área Especial n.º 06, Centro, Alexânia – Goiás ou pelo telefone (62) 3336-7211. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:EBAEFDE8

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando licitação, modalidade pregão

eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para aquisição futura e eventual de Gêneros Alimentícios, alusivos a itens não perecíveis, itens de padaria, açougue e hortifrúti, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais, Subprefeitura, Fundos, Instituto e Autarquia. Início de recebimento das propostas: às 08h00min do dia 27/01/2023. Fim do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 08/02/2023. Início da sessão da disputa de preços: às 10h00min do dia 08/02/2023 (Referência de tempo: horário de Brasília – DF). Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Avenida 15 de Novembro, Área Especial n.º 06, Centro, Alexânia – Goiás ou pelo telefone (62) 3336-7211. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:4E0546DC

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 9777/2022
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT (CNPJ 34.028.316/0013-47)
OBJETO: A contratação do Fornecimento de Serviços Postais e Produtos a eles vinculados.
VALOR TOTAL:R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL:Inciso I do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666, de21 de junhode 1993.

DESPACHO: Os Gestor do Poder Executivo do Município de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/1993, e considerando a justificativa da necessidade da contratação do Fornecimento de Serviços Postais e Produtos a eles vinculados,**AUTORIZAeRATIFICA à** contrataçãopor meio de inexigibilidade de licitação,da empresaEmpresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT (CNPJ 34.028.316/0013-47), no valor total deR$ 70.000,00 (setenta mil reais)., com fundamento noinciso I do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666, de21 de junhode 1993.
Publique-se e encaminhem-se à Secretaria Municipal de Administração – SMA para as providências complementares que se fizerem necessárias.

Alexânia,26 de janeiro de 2023.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:5AFEA754

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2022_ADM_CORREÇAO CNPJ

Processo nº 18596/2022
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: O presente termo tem por objeto à contratação de empresa especializada em serviço de telecomunicações, para atender as necessidades da casa de apoio de Alto Horizonte, localizada na cidade de Ceres, conforme disposto no oficio e Termo de Referência aprovado por esta secretaria.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana dos Municípios. O aviso acima mencionado**,** Contratação das empresas;

RADAR WISP LTDA, inscrita no CNPJ N. º 10.242.083/0001-89; no valor de R$ 2.199,00(DOIS MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS).

Conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 01 de dezembro de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
Decreto N.º 901/2022
Matricula: 50886
Assessor de Licitação

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:9B9EC5F8

DISPENSA DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 98/2023_FUNSEG

PROCESSO Nº: 23743/2022
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Água potável, conforme disposto no oficio e Termo de Referência aprovado por esta secretaria.
INTERESSADA: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 98/2022

O MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE - GO, através da Secretaria de Administração, abre procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação direta da empresa SANEAMENTO DE GOIAS S/A INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 01.616.929/0001-02 no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), Contratação de empresa especializada para fornecimento de Água potável, conforme disposto no oficio e Termo de Referência aprovado por esta secretaria.

Conforme despacho do Senhor Secretário de Compras incluso nos autos nº. 23743/2022
CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana de Municípios. O aviso acima mencionado.

Alto Horizonte, 26 de janeiro de 2023.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
Decreto N.º 901/2022
Matricula: 50886
Assessor de Licitação

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:5009B641

DISPENSA DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 99/2022_FUNSEG

PROCESSO Nº: 23741/2022
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Energia Elétrica, conforme disposto no oficio e Termo de Referência aprovado por esta secretaria.

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 99/2022

O MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE - GO, através da Secretaria de Administração, abre procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação direta da empresa ENEL DISTRIBUIÇÃO INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.543.032/0001-04 no valor de R$ 7.000,00 (Sete mil reais), Contratação de empresa especializada para fornecimento de Energia Elétrica, conforme disposto no oficio e Termo de Referência aprovado por esta secretaria.

Conforme despacho do Senhor Secretário de Compras incluso nos autos nº. 23741/2022
CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana de Municípios. O aviso acima mencionado.

Alto Horizonte, 26 de janeiro de 2023.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
Decreto N.º 901/2022
Matricula: 50886
Assessor de Licitação

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:8B5C09E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 23/2022

MUNICIPIO DE ALTO HORIZONTE-GO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2022
1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 23471/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: S I S T E M A S E R E S U L T A D O S L T D A
CNPJ nº 01.884.133/0001-30

OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual para prestação de serviços de locação de sistema de softwares para gestão pública, com acesso através do servidor, que atendam legislações específicas, bem como as conversões de dados existentes no município.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/1993, e ato administrativo que declarou o procedimento.

VIGÊNCIA19/01/2023 à 19/01/2024.

VALOR DO ADITIVO:O valor global para todo período de vigência do contrato é de R$ 9.360,000 (nove mil tresentos e sessenta seis reais.) que serão pagos em parcelas mensais de R$ 780,000(setecentos e oitenta reais).

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

Assinado de forma digital por ELEN JONY PEREIRA SOUSA:01519959150

ELEN JONY PEREIRA DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração.
Decreto Municipal nº 385/2022.

ELEN JONY PEREIRA DE SOUSA
Documento assinado conforme Instrução Normativa, de 13 de setembro de 2021 – IN 03-001

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:B5E77B56

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços em filmagens, gravações **e** armazenamentos de áudios e vídeos, com transmissão ao vivo, via internet, por meio de redes sociais e site oficial do Poder Legislativo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e outros eventos oficiais realizados na sede do Poder Legislativo Municipal, para atender as necessidades da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária de Administração, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

CONSIDERANDO que a empresa: **NIELSON MARTINS GUIMARÃES 03959433107**– MEI, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ sob o nº 36.150.964/0001-63**, com sede e domicilio na Av. Buenos Aires, nº 103- Centro, Aparecida do Rio Doce - GO, CEP nº 75827-000, se apresentou para a realização dos serviços;

CONSIDERANDO que a empresa supramencionada é capacitada na área solicitada;

CONSIDERANDO que o valor global de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas iguais de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**, com vencimento até o dia 30 de cada mês subseqüente, está dentro do orçamento e da capacidade de despesas da Câmara Municipal, para os meses de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Por fim, entende-se que, é dispensável o processo licitatório para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em filmagens, gravações e armazenamentos de áudios e vídeos, com transmissão ao vivo, via internet, por meio de redes sociais e site oficial do Poder Legislativo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e outros eventos oficiais realizados na sede do Poder Legislativo Municipa**l**, para atender as necessidades da Câmara Municipal, nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.
Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de janeiro de 2023.

MAURICIO FERNANDES DE PAULA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:F14382D6

CÂMARA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2023 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispões sobre dispensa de licitação, realização de contratação de empresa, especializada em Desenvolvimento e Manutenção de Site Institucional e Desenvolvimento, Manutenção de Portal da Transparência e Acesso à Informação da Instituição, para atender os interesses da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás.*durante janeiro a 31 de dezembro de 2023, para atender as necessidades da Câmara".*

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista a necessidade de contratação de empresa especializada em Desenvolvimento e Manutenção de Site Institucional e Desenvolvimento, Manutenção de Portal da Transparência e Acesso à Informação da Instituição, em obediência à Lei de Acesso à Informação 12.527/2011 e Leis Complementares 101/2000 e 131/2009, para Administração Pública Municipal Direta e Indireta, incluindo quando necessários serviços de Treinamento, Conversão de dados, Customização, Manutenção Corretiva, Legal e Atendimento Técnico Especializado, atendendo as características e especificações técnicas legais junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Goiás, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás.
CONSIDERANDO QUE:

a) a empresa: **NUCLEO GOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.580.442/0001-69, sediada na Rua 30, Qd. 43, Lt 01/02, Centro, na cidade de Rialma, Estado de Goiás CEP nº 76310-000, se apresentou para a contratação dos serviços;
b) a empresa supramencionada é capacitada na área solicitada e presta serviços em diversos municípios do Estado e Região, bem como ao município de Aparecida do Rio Doce - GO;
c) que pelo valor do contrato que é de R$ 11.280,00 dispensado à licitação, conforme define o inciso I do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;

e) existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação dos serviços, nos termos no inciso I *e* II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de janeiro de 2023.

MAURICIO FERNANDES DE PAULA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:D1824624

CÂMARA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2023 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispões sobre dispensa de licitação, realização de contrato para Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação e manutenção de Software de Gestão 100% Web, durante os meses de janeiro a 31 de dezembro de 2023, para atender as necessidades da Câmara".

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista a necessidade de contratação profissional para prestar serviços, para **Prestação de Serviços** de Locação de Sistemas de Informática (Software de gestão pública) 100% WEB para a emissão de certidões consulta e impressão de débitos tributários, emissão de contra cheques, consulta aos processos protocolados por meio de Portais de Serviços bem como a informatização dos setores de Contabilidade, Tesouraria (financeiro), Patrimônio, Compras, Licitação, almoxarifado, Frotas, Portal de Transparência, Protocolo e Integração Colare, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, durante os meses de janeiro a 31 de dezembro de 2023.
CONSIDERANDO QUE:

a) a empresa: **PÚBLICAS SOLUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 09.590.567/0001-30, sediada à Rua 2, QD. 07, LT. 110, Bairro Parque Solar do Agreste A, na cidade de Rio Verde – Go, se apresentou para a contratação dos serviços;
b) a empresa supramencionada é capacitada na área solicitada e presta serviços em diversos municípios do Estado e Região, bem como ao município de Aparecida do Rio Doce - GO;
c) que, pelo valor global de **R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais),** sendo divididos em 12 (doze) parcelas iguais no valor de **R$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinqüenta reais**), com o pagamento até o dia 30 (trinta) de cada mês, sendo a primeira até dia 30 de janeiro de 2023; é dispensado à licitação, conforme define o inciso I do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação dos serviços, nos termos no inciso I *e* II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de janeiro de 2023.

MURICIO FERNANDES DE PAULA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:BCEC08C2

CÂMARA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2023 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispões sobre dispensa de licitação, realização de contrato para a Contratação de empresa para prestar serviços de Provedor de Acesso à Internet de 80 MEGABYTES dedicados, pelo sistema de transmissão via cabo ótico, ininterruptamente por tempo integral, para atender os interesses da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás*".*

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista a necessidade **Contratação de empresa para prestar serviços de Provedor de Acesso à Internet de 80 MEGABYTES dedicados, pelo sistema de transmissão via cabo ótico, ininterruptamente por tempo integral**, para os meses de

janeiro a 31 de dezembro de 2023, para atender os interesses da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás.

CONSIDERANDO QUE:

a) A empresa: **ADRIANO CIRILO PASQUAL DONEDA EIRELI - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 07.432.007/0001-21, situado na rua Cel. Belmiro Nogueira da Silva, Q. 2, L. 14, nº 56, CEP: 75827000, Centro, Aparecida do Rio Doce - GO se apresentou para a realização dos serviços;

b) A empresa supramencionada é capacitada na área solicitada;

c) Que, pelo valor global de R$ **4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais), divido em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R$ **400,00** (quatrocentos reais) e, por esse valor do contrato é dispensado à licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;

d) Que, há necessidade de ter uma internet de qualidade para fazer as transmissões online das Sessões Legislativas.

e) Existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação dos serviços, nos termos no inciso I *e* II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de janeiro de 2023.

MAURICIO FERNANDES DE PAULA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:E4FB0189

PROCURADORIA GERAL
DECRETO 0433/23

DECRETO Nº 0433/23 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

"EXONERA ASSESSOR ADMINISTRATIVO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **MARCOS VINICIOS VENANCIO DOS SANTOS,** portador do CPF nº 034.148.511-05, e RG nº 60014625 2ª VIA PC/GO, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, na Sec. Saúde, constante da Lei nº 0605/2021, de 30 de junho de 2021, Símbolo CAA 4.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIAS, 11 de janeiro de 2023.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:A5571F90

PROCURADORIA GERAL
DECRETO 0435/23

DECRETO Nº 0435/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

"EXONERA ASSESSOR ADMINISTRATIVO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **RYAN TOLEDO COSTA**, CPF nº 065.745.261-08 e RG nº 6617494 SSP/GO, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, na Secretaria de Educação, constante da Lei nº 0625/2022, **símbolo CAA-4**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 20 de janeiro de 2023.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:AF9D7FF3

PROCURADORIA GERAL
DECRETO 0436/23

DECRETO Nº 0436/2023 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

"NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **CAMILA MARQUES DOS SANTOS**, CPF nº 138.258.546-20 e RG nº MG-20.222.891 PC/MG, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, na Secretaria de Educação, constante da Lei nº 0640/2022, **símbolo CAE-5**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, 23 de janeiro de 2023.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:2145B1BE

PROCURADORIA GERAL
DECRETO 0437/23

DECRETO Nº 0437/2023. DE 23 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA DIRETORIA FINANCEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o responsável pela Diretoria Financeira/Tesoureiro do IPARD – Instituto de Previdência dos Servidores de Aparecida do Rio Doce, o Sr. EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, em 23 de janeiro de 2023.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:03997D24

PROCURADORIA GERAL
DECRETO 0438/23

DECRETO Nº 0438/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

"O Chefe do Poder Executivo do Município de Aparecida do Rio Doce -Goiás, Decreta a Realização da 2ª Etapa da Conferência Municipal de Saude".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando que as ações de Gestão da Saúde devem ser acompanhadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Considerando que o Regimento e o Regulamento da 2ª Etapa Municipal da Conferência de Saúde, referente a 10ª Conferência Estadual de Saúde e da 17ª Conferência Nacional de Saúde devem ser apresentados, e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, e que este documento é o instrumento norteador para a realização deste ato democrático de participação social.

Considerando o Tema Central o qual será: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia" **sendo:** os 4 eixos - I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos; II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas; III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

Considerando que a 2ª Etapa da Conferência Municipal de Saúde tem como objetivo avaliar a situação de saúde da população, especificamente na oportunidade de ampliar o debate democrático na construção do SUS sob a ótica da melhora e da inclusão humana nos direitos básicos garantidos em nossa Constituição Federal.

Considerando que o Regimento e o Regulamento da Conferência de saúde serão apresentados à plenária do Conselho Municipal de Saúde, e que estes amparam legalmente a realização do referido evento, e em sua estrutura darão condições ideais para a realização deste ato democrático no âmbito da saúde.

Considerando que "Conferência de Saúde" é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

DECRETA:

Art. 1º- Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em reunião do dia 24 de janeiro de 2023, em que convoca o Município para a realização da 2ª Etapa Conferência Municipal de Saúde, por meio da Resolução nº 01/2023 emitida pelo pleno do Conselho de Saúde.

Art. 2º- Em acordo com Tema Central, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, determino que a referida Conferência de Saúde seja realizada no dia 08 de março de 2023, no endereço: Rua Eduardo Siqueira, quadra 01, lote 01 Bairro Dona Antônia Fernandes do Prado, das 7:00 às 17:00.

Art. 3º- Que esta Conferência Municipal de Saúde seja presidida pelo Presidente do Conselho Municipal e Coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde deste Município.

Art. 4º- Que as normas de organização e funcionamento da Conferência Municipal de Saúde, sejam expedidas em Portaria e deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde, e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas disposições em contrário.

Art. 6º - Publique-se, divulgue- se, cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de janeiro de 2023.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:B5C0F7F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 045/2023 – SMS DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 045/2023 – SMS DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2023, à cidade de Jataí Goiás, transportar pacientes ao Hospital Serafim de Carvalho, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/08/2022
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro 2023.

_____
ANA CRISTINA COSTA

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:56A734A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 046/2023 – SMS 26 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 046/2023 – SMS 26 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.022.97X-XX ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2023, à cidade de Quirinópolis transportar pacientes à Poli Clínica, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro 2023.

_____
ANA CRISTINA COSTA

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:BF6A620F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 047/2023 – SMS DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 047/2023 – SMS DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2023, à cidade de Rio Verde Goiás transportar pacientes à Clínica de Hemodiálise e Med Prev e Hospital Santa Terezinha, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:803CED1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 048/2023 – SMS DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 048/2023 – SMS DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.022.97X-XX ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 26 (vinte e seis) de janeiro de 2023, à cidade de Jataí Goiás transportar pacientes ao Hospital Serafim de Carvalho, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:702336AF

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECISAO DE RECURSO ADMINITRATIVO-TOMADA DE PREÇO N 002/2022-FMS

DECISÃO:
Na fase de habilitação a empresa HEITOR JAIME MACEDO EIRELI, inscrita no CNPJ 41.995.364/0001-36 com sede à Rua: Victor Borges Pereira, N°413, Loteamento Municipal, Caçu-Goiás, manifestou interesse em apresentar Recurso em face da habilitação da empresa FCR CONSTRUÇÃO ERELLI, argumentando que a mencionada empresa não apresentou a quantidade exigida no item 6.7, letra E do Edital, que exige o mínimo de 58,70m² de instalação de vidro temperado; por sua vez a empresa FCR CONSTRUÇÃO EIRELLI, inscrita no CNPJ 33.585.148/0001-94, com sede à Rua 07, Quadra H, Lote 03, Sala I, Setor marechal Rondon -Goiania também manifestou intenção de interpor Recurso em face da empresa HEITOR JAIME MACEDO EIRELI, face não ter apresentado o atestado de capacidade técnica operacional exigido pelo item 6.7, letra E do Edital.
Diante das manifestações recursais apresentadas, foi aberto prazo para a apresentação das razões recursais.
Nenhuma das empresas apresentou razões de recurso.
A empresa HEITOR JAIME MACEDO EIRELI, apresentou manifestação em face da alegação apresentada pela empresa FCR CONSTRUÇÃO EIRELLI, argumentando que foi apresentado o atestado de capacidade técnica exigido pelo edital, sendo este em nome do profissional responsável técnico da empresa. Afirma ainda que, o acervo técnico é do profissional e não da empresa, o que é perfeitamente legal, essa comprovação.
Independente da inexistência de apresentação das razões recursais pela empresas habilitada, pela manifestação de interesse em apresentar recursos, ficou claro quais as razões dos recursos que seriam apresentados, mesmo que apresentadas de forma simplificada.
Cabe também à Comissão de Licitação analisar a documentação apresentada e decidir pela sua aceitação ou não.
Dessa forma, apreciando as manifestações recursais apresentadas, entendo que não prosperam, uma vez que, os atestados apresentados por ambas as empresas são suficientes para demonstrar a sua capacidade técnica para a execução dos serviços a serem contratados.

Ademais, um dos pilares do processo licitatório é a concorrência, devendo a Comissão de Licitação priorizar a permanência do maior número de empresas na disputa.
Ante ao Exposto, NEGO PROVIMENTO às alegações recursais apresentadas e por consequência mantenho a habilitação das empresas HEITOR JAIME MACEDO EIRELI, apresentou manifestação em face da alegação apresentada pela empresa FCR CONSTRUÇÃO EIRELLI.

Para continuidade da sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços marco o dia 31/01/2023, as 08:00 horas.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (26.01.2023).

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:60032DA5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2023

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): **PAULO RODRIGO SOUZA SILVA-ME**
Objeto: Prestação dos serviços de Médico Atenção Básica.
CNPJ: 41.332.559/0001-04
Valor Global: 156.000,00
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:BF888BE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2023

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): **ALESSANDRA GOMES MAIA**
Objeto: Prestação dos serviços de Técnica de Enfermagem Atenção Básica
Valor Global: 21.000,00
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B9E907BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023

Intenção de dispensa de licitação 21/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na contratação de arquiteta, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 31-01-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 045/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 26 de janeiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E82F9BF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Inexigibilidade para assinatura bianual digital do jornal O Popular, para atender as necessidades do Município de Aragarças/GO. Torna publica que julgou e homologou a Inexigibilidade n.º 07/2023, saindo como vencedor, JORNAL O POPULAR-J. CAMARA & IRMÃOS S/A, com o valor de R$ 7.142,40 (sete mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).
Aragarças, 25 de janeiro de 2023.

GISELY VIEIRA TORRES
Presidente da CPl

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:D7B43546

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Inexigibilidade para locação de imóvel para a estrutura do IML ,para atender as necessidades do Município de Aragarças/GO. Torna publica que julgou e homologou a Inexigibilidade n.º 08/2023, saindo como vencedor, FABILOA DA SILVA MELO TERTULIANO, com o valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Aragarças, 25 de janeiro de 2023.

GISELY VIEIRA TORRES
Presidente da CPl

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:D0609CD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO

CARTA CONVITE 01/2023

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 08 de fevereiro de 2023, às 14h00min,no Departamento de Licitação - Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, na Av. Getúlio Vargas, nº 680, Centro Administrativo, ARAGARÇAS/GO. na modalidade Carta Convide, cujo objeto **Contratação de empresa para Reforma do Prédio da antiga Escola Estadual Tales Pompeo.** Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br -

GISELY VIERA TORRES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:FDB704BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 01/2023

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 14 de fevereiro de 2023, às 14h00min, no Departamento de Licitação - Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, na Av. Getúlio Vargas, nº 680, Centro Administrativo, ARAGARÇAS/GO., na modalidade Tomada de Preço, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CICLOVIA EXTERNA NO ENTORNO DO ESTÁDIO MUNICIPAL FRANCISCO FÉLIX DOS BARROS, NESTE MUNICÍPIO.** Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br - Gisely Vieira Torres Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:5BEAE20C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 12/2023

Aviso de Contratação Direta nº 12/2023

Local:Araguapaz/GO
Órgão:MUNICIPIO DE ARAGUAPAZ

Unidade compradora:3 - MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ

Modalidade da compra:Dispensa de Licitação

Amparo legal:Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo:Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa:Dispensa Com Disputa

Registro de preço:Não

Data de divulgação no PNCP:26/01/2023

Situação:Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas:11/01/2023 15:34(horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas:30/01/2023 08:00(horário de Brasília)

Id contratação PNCP:00163147000100-1-000001/2023

Fonte:CENTI

Objeto: ELETRODOMESTICOS

Informação complementar:REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS PARA ATENDER A UNIDADE ESCOLAR CENTRO EDUCACIONAL PADRE JACOB GERARD SCHAULF

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRAR$17.481,3733

Publicado por:
Wanderson Gomes de Queiroz
Código Identificador:3A97CC47

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 13/2023

Aviso de Contratação Direta nº 13/2023

Local:Araguapaz/GO
Órgão:MUNICIPIO DE ARAGUAPAZ

Unidade compradora:3 - MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ
Modalidade da compra:Dispensa de Licitação

Amparo legal:Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo:Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa:Dispensa Com Disputa

Registro de preço:Não

Data de divulgação no PNCP:26/01/2023

Situação:Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas:11/01/2023 15:57(horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas:30/01/2023 17:00(horário de Brasília)

Id contratação PNCP:00163147000100-1-000003/2023

Fonte:CENTI

Objeto:
MOVEIS

Informação complementar:REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIOS PARA UNIDADE ESCOLAR CENTRO EDUCACIONAL PADRE JACOB GERARD SCHAULF

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRAR$55.272,05

Publicado por:
Wanderson Gomes de Queiroz
Código Identificador:7C7829B4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 PROCESSO Nº 162/2023

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, em atendimento a Lei Federal nº 11.947/2009 e as Resoluções do FNDE/CD, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 17 de fevereiro de 2023, às 13h00min**, em sua sede, sito à av. um, esquina com a 5 nº 594 – centro, Bonfinópolis - GO**, CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023**, tendo por objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**. Edital disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitbonfinopolis@gmail.com

Bonfinópolis – GO, **aos 27 dias de janeiro de 2023**.

ERIC DOUGLAS DE OLIVEIRA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:49A4C66D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **28 de fevereiro de 2023**, às 08h00min, em sua sede, sito à av. um, esquina com a 5 no 594 centro, Bonfinópolis - GO, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA NO 001/2023**, tendo por objetos: **O objeto 01 da presente licitação é a contratação, sob o regime de empreitada por preço unitário e menor preço por lote, dos Serviços de Limpeza Urbana de varrição manual de vias e logradouros públicos para atender às demandas do município de BONFINOPOLIS-GO e O objeto 02 da presente licitação é a contratação, sob o regime de empreitada por preço unitário e menor preço por lote, de empresa especializada na prestação de forma contínua de serviços de limpeza, higienização e asseio diário predial, com fornecimento de mão de obra, uniformes, equipamento de proteção individual e coletiva, nas edificações, dependências internas e externas e instalações do município de BONFINOPOLIS-GO.** Edital e Anexos disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitbonfinopolis@gmail.com

Bonfinópolis-Go, 27 de janeiro de 2023.

ERIC DOUGLAS DE OLIVEIRA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:52AD5191

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 071/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA NÚCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA

TERMO ADITIVO N° 01/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 071/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA NÚCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo do **CONTRATO N.º 071/2022**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **ANDRÉ DE SOUSA CHAVES**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG n° 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **NÚCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ 14.580.442/0001-69, com sede na Avenida T2 nº 39, Quadra 107, Lote 07, Setor Bueno, na cidade de Goiânia – GO, CEP 74.210-005; por seu representante legal o Senhor: **BARNABÉ SOARES NETO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida A n° 555, Apartamento 2703, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP nº 74.110-020, portador da Cédula de Identidade nº 4900878 2ª Via PC/GO, CPF nº 024.034.311-50, por seus representantes legais, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente CONTRATADA, do têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por 04 (quatro) meses, conforme justificativa em anexo no **Processo Administrativo N° 3911/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1.O prazo do presente aditivo terá vigência de 04 (quatro) meses, **contados a partir do dia 01 de Janeiro de 2023 e término em 30 de Abril de 2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - Os créditos orçamentários para a execução das despesas estão consignados no Orçamento do Município de Buriti Alegre, na seguinte dotação orçamentária:

03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre
03.02 – Secretaria de Administração e Planejamento
03.02.04 - Administração
03.02.04.122 – Administração Geral
03.02.04.122.0438 – Administração Geral
03.02.04.122.0438.2.011 – **Manutenção das Atividades da Sec. de Adm. e Planejamento**
2023 **- 0057 –** 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Para efeito de empenho o valor global do aditivo é de **R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais**), pelos serviços prestados, sendo o valor mensal de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 107, da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 20 de dezembro de 2022.

Município de Buriti Alegre
ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Contratante

Núcleogov Assessoria e Tecnologia Ltda
BARNABÉ SOARES NETO
Contratada

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:9AFEA827

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO Nº. 003/2023

AVISO DE EDITAL

CREDENCIAMENTO Nº. 003/2023

Processo Administrativo: 0417/2023.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.267.244/0001-51, especificamente a comissão permanente de licitação do Município de Buriti Alegre - Go, torna público, a quem possa interessar, que realizará, na Sala de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua Goiás, nº 563, 1º andar, Centro, **a partir do dia 30 de janeiro de 2023, com início das 07:00 às 11:00 horas e/ou 13:00 às 17:00 horas, todas Quartas – Feiras, do corrente exercício,** em caráter permanente o credenciamento de pessoa juridica para prestação de serviços com profissionais na especialidade de Assistente Social, com atenção especial ao Programa da equipe Multiprofissional de Atenção Especializadas em Saúde Mental – EMAESM e Projeto Cantinho do João e Amigos, com carga horária de 40 horas semanais, conforme especificações constantes do edital e seus anexos. O edital encontra-se disponibilizado a partir de **30/01/2023**, no site **www.buritialegre.go.gov.br**, ou no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9907, das 07:00 as 11:00 hs e das 13:00 as 17:00 hs. Buriti Alegre-Goiás, 26 de janeiro de 2023. **Silvanea Oliveira Silva** – Presidente CPL; **Daysy Rosa da Silva –** Gestora FMS.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:4F05AB6D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 001/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos; equipamentos; materiais hospitalares, odontológicos e laboratorial; e insumos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buriti de Goiás – GO, a realizar-se no dia **09.02.2023**, com início às **07hrs:00min**, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: https://buritidegoias.go.gov.br; Fone: 0800 878 5625; segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h. Buriti de Goiás, 27 de janeiro de 2023.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:3088EE20

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
LEI Nº 612 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

LEI Nº 612 de 25 de janeiro de 2023

> "Dispõe sobre a revisão geral anual das remunerações dos servidores públicos municipal e agentes políticos de Buriti de Goiás, observado os dispostos do artigo 37 da Constituição Federal, e Lei Municipal 418/14 de 21 de fevereiro de 2014 e da outras providencias".

A Prefeita do Município de **BURITI DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observando os princípios e as normas da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo e Legislativo, nos termos da RN 005/07 TCM/GO, atualizada pela IN 012/2012, IN 005/22 TCM/GO e Orientação Técnica 01/2022, autorizado a conceder a REVISÃO GERAL ANUAL nos termos da Lei Municipal 476/2016 de 23 de maio de 2016, nas remunerações dos servidores e agentes políticos públicos municipal de todas as carreiras, inclusive Legislativo, aposentadorias e pensões, e subsídios que será concedida através do percentual acumulado entre janeiro de 2022 e dezembro de 2022, do Índice Nacional de Preços aos Consumidores – INPC, fixado em 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento).

Art. 2º. A Revisão Geral Anual autorizada no Artigo 1º, obedecerá às previsões contidas na Lei Municipal 418/14 de 21 de fevereiro de 2014.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor em 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de BURITI DE GOIÁS, Goiás, aos 25 dias do mês de janeiro de 2023.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:1FA2D8A8

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
LEI Nº 613 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

LEI Nº 613 de 25 de janeiro de 2023

> "Dispõe sobre a recuperação de crédito tributário, com o incentivo ao pagamento a vista e parcelamento de débitos do IPTU, ISSQN e TAXAS e dá outras providências."

A Prefeita do Município de BURITI DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observando os princípios e as normas da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. Os débitos de IPTU e ISSQN devidos à fazenda pública municipal, taxas de alvarás e multas formais, poderão ser pagos à vista com desconto, ou parcelados na forma desta lei.

§ 1º. O prazo final para parcelamento do debito, poderá ser concedido até 30 de novembro de 2023, não podendo cada parcela ser inferior a R$ 50,00 (cinquenta reais) com entrada de 10% do valor total do tributo devido pelo contribuinte, seja de que natureza for.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se aos fatos geradores já constituídos até 31 de dezembro de 2022, inscritos ou não em Dívida Ativa, mesmo em fase de execução fiscal já ajuizada, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento.
§ 3º Os débitos ainda não constituídos deverão ser confessados, de forma irretratável e irrevogável.

§ 4º O valor de cada uma das parcelas, determinado na forma do § 1º, será acrescido de juros correspondentes a 0,5% (meio por cento) ao mês, devidos a partir do segundo mês.

§ 5º. A opção pelo parcelamento de que trata este artigo exclui a concessão de qualquer outro, extinguindo os parcelamentos anteriormente concedidos, admitida a transferência de seus saldos para a modalidade desta Lei.

Art. 2º. As medidas facilitadoras para quitação dos tributos de que trata o artigo 1º compreendem:

I – redução de 80% das multas, inclusive a de caráter moratório, e de 80% dos juros de mora e correção, para pagamento parcelado;

II – pagamento à vista das multas e juros, ou parcelamento do crédito tributário, na forma do artigo 1º, favorecido por meio de permissão para pagamento em parcelas mensais, iguais e sucessivas, com exceção da primeira parcela que poderá ter valor diferençado.

Art. 3º. A correção do valor do débito, multa moratória, e juros, poderá ser dispensado em 99% por cento para o pagamento a vista.

Art. 4º. O processo de parcelamento de que trata esta lei, será deferido ou não, no prazo máximo de até 30 dias.

Art. 5º. Deferido o processo de parcelamento e havendo inadimplência por até 02 meses consecutivos, serão revogados os benefícios desta lei, considerando para efeito de execução o valor do restante da dívida para com o Município, acrescidos de juros, multas e correções e o processo baixado para execução fiscal.

Parágrafo único. Os débitos em execução fiscal aplicam o disposto desta lei, devendo ser suspenso até a adimplência total, no caso de parcelamento, com o pagamento de todos os encargos, emolumentos, custas e honorários.

Art. 6º. Encerra-se o prazo para requerimento dos benefícios de que trata esta lei em 30 de novembro de 2023.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de BURITI DE GOIÁS, Goiás, aos 20 dias do mês de janeiro de 2023.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:05754145

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
LEI Nº 614 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

LEI Nº 614 de 25 de janeiro de 2023

"Fixa o piso salarial para os profissionais do Magistério Público Municipal da Educação Básica e atualiza os valores iniciais do quadro de vencimento dos Profissionais do Magistério, ativos, Inativos e Pensionistas do Município de Buriti de Goiás, para o exercício de 2023, de acordo com o piso profissional nacional do magistério público da educação básica fixada pelo Ministério da Educação, na forma que especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e a PREFEITA sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o piso salarial para os profissionais do magistério público municipal da educação básica fixado em R$ 4.420,55 (quatro mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), na forma da PORTARIA Nº 17, DE 16 DE JANEIRO DE 2023, do Ministério da Educação, Publicada no DOU 17/01/2023, Edição: 12, Seção: 1, Página: 14, a qual Homologa o Parecer nº 1/2023/CGVAL/DIFOR/SEB/SEB, da Secretaria de Educação Básica - SEB, que dispõe sobre a definição do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, para o exercício de 2023, sendo o reajuste no percentual de 14,95% (quatorze virgula noventa e cinco por cento), calculado sobre o último piso salarial da categoria.

§ 1º - O piso salarial profissional é o valor abaixo do qual o Município não poderá fixar o vencimento inicial das carreiras do Magistério Público da Educação Básica, para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 2º - Os vencimentos iniciais referentes às demais jornadas de trabalho serão proporcionais ao valor mencionado no caput deste artigo.

§ 3º - A atualização prevista no caput deste artigo alcança os valores iniciais dos vencimentos do quadro dos Profissionais do Magistério, incluindo Inativos e Pensionistas, tendo como base os vencimentos básicos vigentes no mês imediatamente anterior ao de sua aplicação.

Art. 2º - Fica autorizado à municipalidade, o pagamento de forma parcelada, caso necessário, do valor retroativo devido aos profisisonais do magistério de Buriti de Goiás contemplados nesta lei caso não seje possivel a aplicação no mes de janeiro de 2023;

Paragrafo Único – O parcelamento previsto no caput deste artigo, poderá ser em até 3 Parcelas.

Art. 3º - A atualização prevista nesta Lei abarca a reposição salarial, para efeitos de Revisão Geral nos termos do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, já concedido para o ano de 2023.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à contade dotação própria prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Plano Plurianual (PPA) do Município de Buriti de Goiás.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01 de janeiro de 2023, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de BURITI DE GOIÁS, Goiás, aos 25 dias do mês de janeiro de 2023.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:C8ECF8B0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA – GO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2023– LEI 14.133/2021 EXTRATO DO CONTRATO N° 02/2023

Contratado: NILSON JOSE MENDONCA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ 37.592.359/0001-05 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**. Data da a**ssinatura: 25/01/2023. Vigência: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023. Valor do contrato: R$ 2.498,00 (dois mil e quatrocentos e noventa e oito reais).**

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do FMAS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:840A5118

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2023

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 08.580.688/0001-38. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 01/2023. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço Global. **Data/Horário de Abertura:** 10/02/2023 às 08:30h (horário de Brasília). **Objeto:** contratação de empresa especializada para atender as necessidades do benefício eventual de auxilio funeral que visa atender às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social do município de Cachoeira Alta. **Local:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Adelino

Paula de Oliveira n.º 116, Centro, Cachoeira Alta – GO. Mais Informações: (64) 3654–1417, e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br

LETÍCIA FLEURY PEREIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 011/2023

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:A0304190

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 08/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2023

O Município de Cachoeira Alta – GO, torna público o extrato do contrato administrativo nº. 008/2023, processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 36/2023. Contratado: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS COM SUPORTE MULTIPLATAFORMA PARA APARELHOS SMARTPHONES, TABLETES E APARELHOS, SENSORES DE INTERNET, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA. Valor Global **R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)**. Vigência: 11 (MESES) a partir da data em 26 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro 2023.

Cachoeira Alta – GO, 26 de janeiro de 2023.

CLARISSA TAKE CHIYOSHI
Gestora da Administração

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:479C397D

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA GO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO**, com sede na Praça Adelino Paula de Oliveira, s/n, centro, Cachoeira Alta-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.056.760/0001-46, através da pregoeira Letícia Fleury Pereira, nomeada pelo decreto nº 011/2023 torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital referente ao número do Pregão onde lia-se "Pregão Eletrônico nº 008/2023" se lê **Pregão Eletrônico nº 001/2023**. A realização se manterá no mesmo dia informado 07/02/2023 às 13:30hrs (horário de Brasília) pelo **www.licitanet.com.br.** Mais Informações: Praça Adelino Paula de Oliveira n.º 116, Centro, Cachoeira Alta – GO, CEP 75.880-000, na sala da CPL das 13h às 17h. (64) 3654-1417, e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br.

Cachoeira Alta Go, 26 de janeiro de 2023.

LETÍCIA FLEURY PEREIRA
Pregoeira
Decreto nº 011/2023

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:B0E28D2A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA Nº 0001/2023 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 0001/2023 DE 26 DE janeiro de 2023

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo n° 119/2023, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso XVII do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:
I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa:" PRADO TELECOM E SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI CNPJ: 19.326.827/0001-18, situado na RUA ÁGULA DE HAIA, 295QD., 2LT.12 VILA CASALHEIRA/IPORÁ/GO, para fornecimento de internet neste setor no valor mensal de R$ 114,75 (cento e quatorze reais e setenta e cinco centavos) e no valor total de 12 meses : R$ 1.377,00 (um mil e trezentos e setenta e sete reais) a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal, 26 (vinte e seis) de janeiro de 2023.

EURIPEDES CORDEIRO DA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:40DC6ECA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

AVISO
Processo nº 97/2023
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás pretende contratar o objeto abaixo, e possui interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, os quais poderão, nos próximos 03 (três) dias úteis, contados na forma do art. 183, III, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, encaminhá-las ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com ou à sede da Administração Municipal (§ 3º, art. 75, Lei nº 14.133/2021):
SOLICITA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES E DE ENCARTES DURANTE 12 MESES, PARA O EXERCÍCIO DE 2023:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO
01	12	MESES	SERV. PUBLICAÇÕES DE MATERIA INSTITUCIONAL RELACIONADO ÁS AÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02	12	MESES	ENCARTE/POP-UP

Cachoeira de Goiás, 26 de janeiro de 2022.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:557D2919

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0009/2023 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 0009/2023 DE 26 DE janeiro de 2023

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

A Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo n° 124/2023, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso XVII do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:
I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa:" PRADO TELECOM E SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI CNPJ: 19.326.827/0001-18, situado na RUA ÁGULA DE HAIA, 295QD., 2LT.12 VILA CASALHEIRA/IPORÁ/GO, para fornecimento de internet neste setor no valor mensal de R$ 229,50 (duzentos e vinte e nove reais e cinqüenta centavos) e no valor total de 12 meses : R$ 2.754,00 (dois mil e setecentos e cinqüenta e quatro reais) a Secretaria Municipal de Saúde deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal, 26 (vinte e seis) de janeiro de 2023.

ANNA CARLA BATISTA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:0F2B058B

SECRETARIA DE TRANSPORTE
PORTARIA Nº 0001/2023 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 0001/2023 DE 26 DE janeiro de 2023

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

A Secretaria Municipal de Transporte de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo n° 3690/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso XVII do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:
I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa:" THP HIDRAULICA EIRELI CNPJ: 39.780.620/0001-26, situado na AV. VILLE, QD.29, LT.17/RESIDENCIAL CENTER VILLE/GOIÂNIA/GO/74.369-023, para contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção da Pá Carregadeira FR10N neste setor no valor total de R$ 16.985,00 (dezesseis mil e novecentos e oitenta e cinco reais) a Secretaria Municipal de Transporte deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal, 26 (vinte e seis) de janeiro de 2023.

EURIPEDES CORDEIRO DA SILVA
Secretaria Municipal de Transporte

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:28F4E059

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2022, RETIFICAÇÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 025/2022, RETIFICAÇÃO DE 15 DE DEZEMBRO de 2022

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do art. 25 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

A Secretaria Municipal de Educação de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais;
Considerando a apuração, mediante o processo n° 5879/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do art. 25 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a **Dispensa de licitação** para contratar a empresa:" NAVESA VEÍCULOS LTDA CNPJ: 16.900.062/0001-90, para contratação de empresa para revisão no veículo KWID de placa: SCF8J92 neste setor a Secretaria Municipal de Educação deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal, 15 (quinze) de dezembro de 2022.

GRAUCIMAR LOPES DE FARIA DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:FB7BE020

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 004

EXTRATO DO CONTRATO nº 004/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/GO.

CONTRATADA: 49.034.029 TEREZINHA MARIA DIAS
OBJETO: O objeto do presente é a Contratação de prestador de serviços de lavanderia, sendo estes mais precisamente a lavagem de 80 (oitenta) capas duas vezes mensais, e as toalhas, cortinas e panos de prato (sempre que for solicitado) para atender a Câmara de Vereadores de Cachoeira Dourada – Go.

PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso V, da lei 8.666/93

Cachoeira Dourada, 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ DIEGO DOS SANTOS MEDEIROS
Diretor Legislativo
Portaria Nº 01/2023

Publicado por:
Jose Diego dos Santos Medeiros
Código Identificador:AAD8E879

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PROCESSO SELETIVO

AVISO DE LICITAÇÕES
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, leva ao conhecimento dos interessados que, realizará nos dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, localizado na Praça dos Três Poderes nº 10, Centro, inscrições referentes ao Processo Seletivo Simplificado 002/2023, conforme relação abaixo:

EDITAL Nº 002/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FME
Torna público que entre os dias **06 e 10 de fevereiro de 2023**, das 07:00hs às 17:00hs, será realizada as inscrições referentes ao Processo Seletivo Simplificado n**º 002/2023** do FME para contratação de diversos profissionais, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Maiores informações e Editais contendo as normas, especificações, quantitativos e condições para participação poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente, das 07:00 as 17:00 horas, ou no site da Prefeitura: www.cachoeiradourada.go.gov.br.

Cachoeira Dourada, 26 de janeiro de 2023.

ANÉSIA FAUSTINA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:FC62E39C

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PROCESSO SELETIVO

AVISO DE LICITAÇÕES
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, leva ao conhecimento dos interessados que, realizará nos dias indicados abaixo, na sede da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, localizado na Praça dos Três Poderes nº 10, Centro, inscrições referentes ao Processo Seletivo Simplificado 001/2023, conforme relação abaixo:

EDITAL Nº 001/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FMAS
Torna público que entre os dias **06 e 10 de fevereiro de 2023**, das 07:00hs às 17:00hs, será realizada as inscrições referentes ao Processo Seletivo Simplificado n**º 001/2023** do FMAS para contratação de diversos profissionais, com a finalidade de atender as necessidades de diversos programas do Governo Federal.

Maiores informações e Editais contendo as normas, especificações, quantitativos e condições para participação poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente, das 07:00 as 17:00 horas, ou no site da Prefeitura: www.cachoeiradourada.go.gov.br.

Cachoeira Dourada, 26 de janeiro de 2023.

ROSÂNGELA FERNANDA LIRA SOUZA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:C02C77B7

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PARTES: **Município de Cachoeira Dourada-GO**, e a Consignet Sistemas Ltda.
OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao **Município de Cachoeira Dourada-GO**, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.
PRAZO: Inicia-se a partir de sua assinatura e possui prazo de 60 meses, a contar a partir da data da efetiva implantação do CONSIGNET.
DATA DE ASSINATURA: 23 de novembro de 2022.
FORO: Comarca de Cachoeira Dourada, estado de Goiás.

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:E2774457

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2023

Processo nº 185/2023

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de Prestação de Serviços Técnicos Especializados junto ao IPAFC, para Inserção de informações, atos administrativos e arquivos em geral no Sistema COLARE do TCM/GO.

Face as considerações e ao disposto da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua RATIFICAÇÃO e devida PUBLICIDADE.

LAIRE DEYS DE LIMA
Encarregada de Licitações e Contratos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica o ato declaratório de dispensa de licitação."

A Gestora do IPAFC – Instituto de Previdência e Assistência dos Funcionários de Campo Alegre de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o que dispõe o Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, resolve:

RATIFICARo Ato de Dispensa de Licitação n°001/2023**,** decorrente do processo nº 185/2023 a favor da empresa**JM ASSESSORIA CONTABIL - EIRELI - ME**,pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 21.330.427/0001-28, com proposta no valor global de**R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)**, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93.

Campo Alegre de Goiás-GO, 25 de janeiro de 2023.

Publique-se

EVA MARQUES DE OLIVEIRA
Gestora do IPAFC

Publicado por:
Eva Marques de Oliveira
Código Identificador:15828717

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA 08/2023 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a concessão do segundo e terceiro mês de LICENÇA PRÊMIO à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FERANDES DA COSTA MOREIRA, que especifica e dá outras providências"

Assunto: **PEDIDO DE CONVERSÃO EM PECÚNIA LICENÇA PRÊMIO**

Ao presidente da Câmara Municipal de Campos Belos (GO), senhor **RAFAEL MIRANDA SANTOS,** no uso de suas atribuições legais conferidos pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta casa de leis, bem como considerando o requerimento de pedido de conversão em pecúnia de dois meses de licença prêmio. Protocolado pela interessada Maria da Conceição Fernandes da Costa Moreira, ocupando o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada no órgão **PODER LEGISLATIVO,** conforme Art. 103 e Art. 106 da Lei Municipal n° 437/90.

*** RESOLVE ***

ART. 1º - CONCEDER o direito pleiteado, e autoriza o pagamento à requerente conforme solicitado, por interesse desta administração a continuidade dos serviços.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.

RAFAEL MIRANDA SANTOS
Presidente

Gabinete da presidência da Câmara de Campos Belos (GO), 25 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Hamilton Mendes de Oliveira
Código Identificador:50B04259

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
TERMO DE RESCISÃO DO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

"TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL CONTRATO **Nº 02/2022 TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS-GO, PARA O PERÍODO DE JANEIRO ENTRE JANEIRO E MARÇO DO ANO DE 2023,** REALIZADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS – GO, E A EMPRESA **TONY VERLEY Sociedade Individual de Advocacia**, FICA RESCINDIDO NA FORMA QUE SEGUE...**"**

CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS – GO
CONTRATADA – EMPRESA **TONY VERLEY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**
FUNDAMENTO: A presente rescisão unilateral ao aditivo do contrato celebrado entre as partes acima qualificadas está escudada na cláusula nona do instrumento contratual primitivo, e ainda, nos termos do que dispõe o artigo 79, inciso I e Art. 78, XII, da Lei nº 8.666/93.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão unilateral, nesta data, do aditivo do Contrato primitivo de prestação de serviços nº. 02/2022, firmado entre as partes em 13 de dezembro de 2022.
SALDO REMANESCENTE: Em decorrência da rescisão, foi anulado o saldo remanescente de dois meses. Preservados o mês de janeiro sendo do dia 01 a 31 dias trabalhados no mês de janeiro de 2023.

Campos Belos – GO, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de janeiro de 2023.

RAFAEL MIRANDA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Hamilton Mendes de Oliveira
Código Identificador:AA681538

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2023. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2023.
Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação.

Contratante:	MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA/GO.
Contratado:	Fernando Borges Faustino 88501329134.
Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento de prestação de serviços de assessoria no envio de dados do Departamento Pessoal, atendendo ao novo Layout do Colare TCM-GO.
Fundamento legal:	Caput do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e os valores fixados pelo Decreto n. 11.317 de 29 de Dezembro de 2022.
Valor Global:	R$ 12.000,00 – (doze mil reais).
Pagamento:	Mensal.
Dotação:	04.122.2021.0402 339039 (100) 2023.0038 – Outros Serviços Pessoa Juridica.
Prazo de vigência:	11/01/2023 a 31/12/2023.

Castelândia-GO, 11 de Janeiro de 2.023.

NISLENE ROSA DE ARAÚJO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Decreto N. 001/2023.

Publicado por:
Melissa Grazielly da Silva Loureço
Código Identificador:BC95ED9E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA GO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO o presente procedimento PREGÃO ELETRÔNICO **023/2022 para** AQUISIÇÃO DE FREEZER PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS 2022.

Cristalina, 11 de janeiro de 2023.

NILDA GONZATTI/
Gestora do Fundo de Educação.

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:C777CB5F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
Extrato de ata de registro de preços 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2022.
Objeto: AQUISIÇÃO DE FREEZER PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS 2022.
Contratada: LUCAS DANIEL ALVARENGA SIQUEIRA
CNPJ: 31.936.595/0001-15
Valor contratual e de R$ 54.553,56

Cristalina, 11 de janeiro de 2023.

NILDA GONZATTI/
Gestora do Fundo de Educação.
.

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:925633C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023
OBJETO: Registro de Preços para futura Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, peças e demais insumos, necessários a manutenção de veículos e maquinários pertencentes à frota do Município de Cristalina/GO, data de abertura onde se lê 02.02.2023 leia se 10.02.2023 às 14h30min www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto a C.P.L ou site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: tel: (61) 3612-6124.

Cristalina 26.01.2023

NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:6AF305FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de 146/2022
PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2022.
Objeto: aquisição de 01 (um) viatura, para uso do 8ª Companhia Independe Bombeiro Militar de Cristalina – GO.
Contratada: NAVESA VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 16.900.062/0001-90
Valor contratual e de R$ 101.000,00

Cristalina, 12 de dezembro de 2022.

FRANCISCO LINS DE SOUSA
/Gestor do FEMBOM..

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:A32308AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
ADJUDICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO o presente procedimento PREGÃO ELETRÔNICO **025/2022 para** aquisição de 01 (um) viatura, para uso do 8ª Companhia Independe Bombeiro Militar de Cristalina – GO. Cristalina, 12 de dezembro de 2022. Francisco Lins de Sousa/Gestor do FEMBOM.

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:54B75A1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE CRISTALINA, Estado de Goiás, com sede à Praça José Adamian, por intermédio de sua PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público aos interessados que às 09:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2023, local Rua Otaviano de Paiva, quadra 23, lote 18, setor Oeste, CEP: 73.850-000, neste Município de Cristalina, Goiás, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 002/2023, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY COM GRAMA SINTÉTICA NO DISTRITO DE CAMPOS LINDO MUNICÍPIO DE CRISTALINA - GO, o qual será processado e julgado de conformidade com os preceitos da Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº. 123/2006. O Edital completo poderá ser retirado junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no horário de 08:00 às 12:00 e pelo site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações pelo telefone (61) 3612-6124. Publique-se.

Cristalina-GO 27 de janeiro de 2023

NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:DA7E1FAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle para prestação de serviços comuns, data de abertura 13.02.2023 às 08h30min local www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: tel: (61) 3612-6124.
Cristalina 26.01.2023

NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:77A38F5B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.070/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **KRISHNA RODRIGUES SILVA**
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLOGO (A)
VALOR: R$21.204,00 (vinte e um mil duzentos e quatro reais)
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MAN. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
GESTORA FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:4EDA82BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.215/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **ROSANA ALVES BARBOSA**
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLOGO (A)
VALOR: R$48.450,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária:

05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MAN. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
GESTORA FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:24B3BFCD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.088/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **GENISIO ARANTES DE CARVALHO**
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLOGO (A)
VALOR: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MAN. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:132A5F56

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.079/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **PAULO CEZAR DE OLIVEIRA JUNIOR**
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLOGO (A)
VALOR: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MAN. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
GESTORA FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:4ED4D969

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.084/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **AROLDO VAZ SILVA JUNIOR**
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLOGO (A)
VALOR: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MAN. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:B8C3EB01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.042/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **GABRIELA REBOUÇAS JORGE**
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLOGO (A)
VALOR: R$26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MAN. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:A59E0C47

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.076/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **VANDINELVA SILVA TEIXEIRA**
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
VALOR: R$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MAN. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:9C472352

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.069/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **ANA CAROLINE FERREIRA DE MORAES**
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
VALOR: R$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MAN. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
GESTORA FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:10516177

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.077/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **SIRLENY CORREA DE OLIVEIRA SILVA**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
VALOR: R$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MAN. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:C070E766

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.071/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **NICOLE RODRIGUES CAZANGA DE SOUSA**
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
VALOR: R$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MAN. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:E47163E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.067/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **ROSILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA RIBEIRO**
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
VALOR: R$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MAN. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:C4618AC7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.074/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **KELLEN CRISTINA GOMES FREIRE**
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
VALOR: R$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MAN. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:957BCC4D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.073/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **ROBERTA PIRES DE SABOIA**
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
VALOR: R$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MAN. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:184E627E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.072/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **THAIS MARTINS DA S. ALMEIDA**
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
VALOR: R$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MAN. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:687B1306

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.097/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **MARIA REGINA PINHEIRO**
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICO DE HIGIENE BUCAL – THD
VALOR: R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MAN. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:D28AD202

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.096/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **ILZA ISIDIO DE MACEDO**
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICO DE HIGIENE BUCAL – THD
VALOR: R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MAN. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:FA910060

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.095/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **FABIANA FRANCISCA DE OLIVEIRA**
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICO DE HIGIENE BUCAL – THD
VALOR: R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MAN. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:8BD8EE9E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.052/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **GABRIELA MARTINS DE OLIVEIRA**
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
VALOR: R$ 11.280,00 (onze mil e duzentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MAN. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:A7EECEE8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.039/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **CASSIA MARTINS RODRIGUES**
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
VALOR: R$ 12.624,00 (doze mil seiscentos e vinte quatro reais)
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MAN. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:3F702708

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.121/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **APARECIDA SANTOS SILVA**
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO DE LABORATORIO
VALOR: R$ 18.252,00 (dezoito mil duzentos e cinquenta e dois reais)
Dotação Orçamentária:
05.14.10.302.1099.2.063.3.3.90.34.00 – MAN. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

SONIA MARIA MARTINS
GESTORA FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:11305899

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.044/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **ROSANA SANTANA RIBEIRO**
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO DE ENFERMAGEM
VALOR: R$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MAN. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
GESTORA FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:ACEF3021

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO N° 003/2023 SRP Nº 003/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo proposta de **menor preço POR ITEM**, no **dia 10 de fevereiro de 2023 às 09 horas**, no prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situado à Rua São Francisco nº 570, visando a futura e eventual aquisição de mudas de flores, plantas ornamentais, adubos, fertilizantes, herbicida e inseticida para diversas localidades no município, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar 123/2006 e das especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos

interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone (064) 3495-0077.
Goiatuba – Goiás, 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal.

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:BDB507AB

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023

"DECLARA INEXIGÍVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, c/c inciso VI do Art. 13, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO, a necessidade de Contratação de empresa especializada para a realização de Palestras na Semana do Planejamento, atendendo as necessidades da Pró-reitoria de Graduação da FESG/Unicerrado, devendo tais serviços ser realizados, de acordo com normas exaradas pela Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO, o que prescreve o Artigo 25, c/c Art. 13, ambos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO, *o que prescreve os artigos 13 e 25 da Lei de Licitações, assim redigidos:*

"Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

I - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;

II - pareceres, perícias e avaliações em geral;

III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

V - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

VII - restauração de obras de arte e bens de valor histórico.

VIII - (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

(....)

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.
CONSIDERANDO, que os grifos acima tipificam a presente situação, observado que os serviços técnicos a serem contratados *compreenderão em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal*, e visto que estes serviços configuram a possibilidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;

CONSIDERANDO, que o preço está condizente com os preços praticados por empresa/profissionais do mesmo porte técnico e intelectual.

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação e a possibilidade jurídica da realização da mesma mediante a declaração de inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores;

CONSIDERANDO, que é do conhecimento de todos, a importância de um bom trabalho pedagógico na Instituição, dada a complexidade e flexibilidade da educação atual, tornando extremamente relevante a constante atualização, formação e troca de experiências de toda a equipe e, em especial dos docentes.

CONSIDERANDO que diante da Semana do Planejamento e Capacitação Docente, é de grande valia agregar conhecimentos e/ou experiências que contribuam para que o profissional possa enfrentar os desafios que se apresentam no contexto contemporâneo de significativas mudanças, em busca de uma maior reflexividade e comprometimento com uma educação inovadora.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada para a realização de Palestras na Semana do Planejamento, atendendo as necessidades da Pró-reitoria de Graduação da FESG/Unicerrado.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado a contratação abaixo:

LIBERTAD EDITORA DO CENTRO DE FORMAÇÃO PEDAGOGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ nº 01.117.082/0001-11, sediada à Rua Almeida Lisboa, nº 5, Vila Firmiano Pinto, São Paulo-SP, representada pelo seu proprietário Celso dos Santos Vasconcelos, brasileiro, portador do RG: 7237473 SSP/SP e inscrito no CPF: 710.486.698-15, residente e domiciliado em São Paulo-SP, no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão de nota fiscal, via deposito bancário.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Goiatuba-GO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO -
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:3C7DD780

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 005/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADA: LIBERTAD EDITORA DO CENTRO DE FORMAÇÃO PEDAGOGICA LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para a realização de Palestras na Semana do Planejamento, atendendo as necessidades da Pró-reitoria de Graduação da FESG/Unicerrado. A Palestra acontecerá conforme especificado abaixo:
Data das palestras: 24 e 25 de janeiro de 2023.
Duração: 10h
Temas: a) Gestão de Sala de Aula; b) Currículo: A Atividade Humana como Principio Educativo; c) Avaliação da Aprendizagem: Por uma Práxis Transformadora.

VALOR GLOBAL: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

PRAZO: 1 (um) mês

Início: 23/01/2023
Término: 23/02/2023

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em parcela única até o dia 10 do mês subsequente a prestação de serviço e emissão de nota fiscal, via deposito bancário.

Goiatuba - GO, 23 de janeiro de 2023.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:E109753D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Indiara/Goiás, vem por meio desta publicação apresentar **retificação** à matéria veiculada neste Diário Municipal de Goiás na edição do dia **22 de Dezembro de 2023, ano XII, n° 2761**, qual seja:

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807/2022, REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL 076/2022.

No campo descritivo do **OBJETO**, **onde se lê**: "*aquisição de materiais de higiene e limpeza*", **leia-se**: **"*aquisição de materiais de informática*"**.

Indiara/GO – 26 de Janeiro de 2023.

SHEILA FERNARDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:5D74D4AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°015/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUZA – **Gestora FMS. CONTRATADA**: **NÚBIA VIRGÍNIA BORGES 99169991120,** inscrito no **CNPJ sob nº 47.753.639/0001-01**. Sediada na Rua Araponga, QD 148, LT 34, Santa Genoveva, na cidade de Goiânia/GO, CEP 74.672-770. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria em geral para o Fundo Municipal de Saúde. **MODALIDADE:** Dispensa nº 4643/2023, Protocolo nº 6350/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 14.133/2021 **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** N° 10.01.10.301.1060.2.032.3.3.90.39.00 – **Ficha** 328 – **Fonte** 102 **DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2023.

Indiara – Goiás, 26 de Janeiro de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:375CDA44

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2023

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria contábil na elaboração, fechamento, e entrega dos Balancetes mensais da Prefeitura Municipal e dos Fundos de Saúde, Assistência Social, FUNPRESI e Meio Ambiente de Janeiro a Dezembro de 2023, sendo em acompanhamentos de diligências e recursos junto aos órgãos- Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, de interesse da Prefeitura Municipal de Indiara, tudo na conformidade do Termo de Referência em anexo, por intermédio do escritório ora denominado de ***Mérito Contabilidade Governamental EIRELI-EPP***.

Face ao contido nos autos **RATIFICO** a o Ato de Inexigibilidade de Licitação, praticado pelo Gestor Municipal, nostermos artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a necessidade de atender a contratação conforme objeto supra a favor do escritório de contabilidade denominado de **MÉRITO CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.292.467/0001-39, com o valor mensal de R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), pelo o período de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato entre as partes interessadas.

Retorne ao Setor de Licitações para conclusão e publicação do ato. Após, encaminhe-se com trânsito direto ao Setor Contábil para fins de empenho e ao Controle Interno, para providências necessárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara, aos 26 de Janeiro de 2023.

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:5EB7FC27

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO nº 001/2023

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através da Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, com endereço na Avenida Pandiá Calógeras nº 84, Centro de Ipameri, Estado de Goiás, CNPJ nº 07.783.548/0001-02, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de chamamento para o **CREDENCIAMENTO DE FUNERÁRIAS**, em conformidade a ao previsto no inciso III do Art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, segundo as condições estabelecidas neste Edital com início em **31/01/2023** e duração mínima prevista até **31/12/2023**, no horário das **08:00** às **11:00** e **14:00** às **16:00**, no Palácio Entre Rios, sito a Avenida Pandiá Calógeras nº 84, Centro.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações da Prefeitura de Ipameri-GO, no horário das 08 às 11 horas, no endereço acima indicado, ou pelo telefone (64) 3491 6000.

Prefeitura Municipal de Ipameri, Estado de Goiás, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2023.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ipameri

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:863E01AB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

Processo Administrativo: 05874/2022
Contrato Original: 048/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: FORMAQ-MAQUINAS AGRICOLAS LTDA – FORMAQ (filial)
CNPJ sob nº. 01.696.764/0005-50
Objeto: Aquisição de um veículo novo, zero quilometro, para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município Ipiranga de Goiás-GO.
Valor do Contrato: R$ 71.350,00 (setenta e um mil trezentos e cinquenta reais)
Vigência: De 27/01/2023 até 28/02/2023.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2011 e suas alterações, e pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Recurso: Recursos provenientes de Emendar Parlamentar Estadual sob o nº 168 processo nº 202200010002808 e recursos do Tesouro Municipal.
Data da Assinatura: 27/01/2023

Ipiranga de Goiás, 27 de janeiro de 2023

BEATRIZ ESTELA DE GODOI QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:77BD2BD7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 339/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço situado à Rua São José, nº 11, centro, município de Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.802/0001-35, neste ato representada pela Gestora a Sra. HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE.

Contratado: MILENA ROSA TEIXEIRA DE DEUS, brasileira, portador da RG nº 6857906 PC/GO e CPF 709.037.501-39, residente e domiciliada na Rua Santiago, quadra 128, lote 2436, SN, Vila Brasília I, Iporá/GO.

Objeto: Prestação de serviços de Visitadora do Programa Criança Feliz. Profissional responsável por planejar e realizara visitação as famílias em conformidade com o método CCD, e com apoio e acompanhamento do Supervisor, para atender as necessidades do Município de Iporá.

Fundamento legal: Termos do Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 alterações posteriores e conforme dispõe.

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 11.616,60 (onze mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos), que serão pagos em 07 (sete) parcelas, sendo a de junho no valor de R$ 1.416,60 (hum mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos), e a 06 (seis) parcelas restante no valor mensais de R$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) por meio da conta corrente nº 371718 do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, mensalmente até o décimo dia do mês subsequente.

Prazo de vigência: 06/06/2026 à 31/12/2026

Dotação: 14.14.08.244.1137.2.584.3.3.90.36 – Ficha 440 – Manutenção Fundo Municipal Assistência Social.

Data da assinatura: 06/06/2026

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 06 de junho de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Preside

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:EFDBD795

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 376/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço situado à Rua São José, nº 11, centro, município de Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.802/0001-35, neste ato representada pela Gestora a Sra. HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE.

Contratado: LUCINAIDE RIBEIRO DE FREITAS LIMA, brasileira, portador da RG nº 3919328 SSP/GO e CPF 717.425.221-49, residente e domiciliada na Rua Cairo, SN, quadra 157, lote 2970, Vila Brasília, Iporá/GO.

Objeto: Prestação de serviços de Visitadora do Programa Criança Feliz. Profissional responsável por planejar e realizara visitação as famílias em conformidade com o método CCD, e com apoio e acompanhamento do Supervisor, para atender as necessidades do Município de Iporá.

Fundamento legal: Termos do Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 alterações posteriores e conforme dispõe a Política Nacional de Assistência Social, LOASLei Orgânica de Assistência Social nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela 12.435/2011 de 06/07/2011.

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), que serão pagos em 05 (cinco) parcelas no valor mensais de R$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) por meio da conta corrente nº 371718 do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, mensalmente até o décimo dia do mês subsequente.

Prazo de vigência: 01/08/2022 à 31/12/2022

Dotação: 14.14.08.244.1137.2.584.3.3.90.36 – Ficha 440 – Manutenção Fundo Municipal Assistência Social.

Data da assinatura: 01/08/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 01 de agosto de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:5B2188CC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço situado à Rua São José, nº 11, centro, município de Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.802/0001-35, neste ato representada pela Gestora a Sra. HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE.

Contratado: ELISKENIA CARDOSO DE MELO, brasileira, portador da RG nº 5629758 SSP/GO e CPF 021.237.041-30, residente e domiciliada na Rua Otacílio Gomes da Silva, quadra 29, lote 14, Conjunto Aguas Claras, Iporá/GO.

Objeto: Prestação de serviços de Visitadora do Programa Criança Feliz. Profissional responsável por planejar e realizara visitação as famílias em conformidade com o método CCD, e com apoio e acompanhamento do Supervisor, para atender as necessidades do Município de Iporá.

Fundamento legal: Termos do Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 alterações posteriores e conforme dispõe a Política Nacional de Assistência Social, LOASLei Orgânica de Assistência Social nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela 12.435/2011 de 06/07/2011.

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais), que serão pagos no valor mensal de R$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) por meio da conta corrente nº 371718 do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, mensalmente até o décimo dia do mês subsequente.

Prazo de vigência: 01/02/2022 à 31/12/2022

Dotação: 14.14.08.244.1137.2.584.3.3.90.36 – Ficha 440 – Manutenção Fundo Municipal Assistência Social.

Data da assinatura: 01/02/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:BC131EB6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023

Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.802/0001-35, representado constitucionalmente pela Gestora, a Sra. HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES, brasileira, casada, portador da RG nº 6007150 2ª via SSP/GO e CPF nº 052.517.361-77
Locador: WILSON GONÇALVES BATISTA, brasileiro, portador do RG nº 2291965 DGPC/GO e CPF nº 454.142.541-68, residente na Avenida Rio Grande do Norte, nº 361, quadra 41, lote 445, Centro, Iporá-Go
Objeto: locação de imóvel residencial, situado na Avenida Rio Grande do Norte, nº 291, Setor Central, Iporá-Go, registrado no cartório de registro de imóveis de Iporá, Goiás, matrícula nº R.1/R.2.M-17.203, visando o funcionamento da Casa Lar atendimento período integral de longa permanência para crianças e adolescentes em situação de risco sócio família encaminhadas para acolhimento mediante manifestação judicial.
Fundamento legal: Dispõe o Artigo 74, V, da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei Federal n. 8.245/1991.
Prazo de vigência: 02/12/2023 a 31/12/2023
Valor: O MUNICÍPIO pagará ao LOCADOR o aluguel mensal no valor de R$ 1.690,00 (Hum mil, seiscentos e noventa reais), perfazendo o valor global de R$ 20.280,00 (vinte mil, duzentos e oitenta reais).
Dotação: 14.14.08.243.1109.2.621-3.3.90.36. Ficha 427 – SCFV Manutenção Abrigo Institucionalizada.
Data da assinatura: 02/01/2023

Em atendimento ao disposto no Art. 72, parágrafo único, 94 e 174 da Lei n. 14.133/21., que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de janeiro de 2023.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:ECBABAA5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 006/2021.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS e a SRA. ANISLAINE DOS SANTOS SILVA.

Por este terceiro termo aditivo ao Contrato nº 006/2021, firmado **em 04 de janeiro de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.802/0001-35, representado constitucionalmente pela Gestora, a Sra. **HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE**, brasileira, casada, portador da RG nº 6007150 2ª via SSP/GO e CPF nº 052.517.361-77, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado CONTRATANTE**,** e de outro lado a Sra. **ANISLAINE DOS SANTOS SILVA**, brasileira, portadora da RG nº 4124113 DGPC/GO e CPF 003.238.341-08, residente e domiciliada na Rua Limeira, quadra 06, lote 29, nº 220, Vila Brasília II, Iporá-Go, doravante denominado de CONTRATADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 006/2021, de 04 de janeiro de 2021, as Partes têm justo e acertado o presente termo aditivo do contrato, que tem por finalidade prorrogar o prazo de duração do Contrato Original, tudo de acordo com a Lei n. º 8.666/93 de 21/06/1993 e especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.
.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – Pelo presente Termo Aditivo, as partes supram identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na Clausula Segunda e prorrogar o prazo da Clausula Quarta do

Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2021, que tem como o objeto o seguinte:

Contratação de prestação de serviços, como plantonista (AUXILIAR DE CUIDADORA SOCIAL) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:
Cláusula Terceira - Fica acrescentada a Cláusula quarta - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 12 (doze) meses, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2023.

DOS VALORES
Cláusula Quarta – O valor total do aditamento é de R$ 18.312,12 (dezoito mil, trezentos e doze reais e doze centavos), que serão pagos no valor mensais de R$ 1.526,01 (Hum mil, quinhentos e vinte e seis reais e um centavos), o valor supracitado será originado da seguinte conta corrente 9025-5 FMAS, que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quinta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 14.14.08.244.1137.2.584 – 3.3.90.36. Ficha 477 - Manutenção Fundo Municipal Assistência Social.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

DO AMPARO LEGAL
Cláusula Sexta - Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 57 incisos II, da lei federal n° 8.666/93, onde se admite à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses. O Aditivo se justifica em razão da necessidade de permanência contratual, tratando-se, pois, de serviços continuo, além do que, não haverá alteração dos valores mensais, o que se traduz em economia para administração pública

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

ANISLAINE DOS SANTOS SILVA
RG nº 4124113 DGPC/GO
CPF 003.238.341-08
Contratada
Testemunhas:

1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:F729ACAD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPORÁ-IPASI SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 174/2021.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A IPASI DE IPORÁ e a empresa ELCOM SEGURANÇA ELETRONICA LTDA.

Por este segundo termo aditivo ao Contrato nº 174/2021, firmado **em 04 de janeiro de 2021**, pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL SERVIDORES PÚBLLICOS DO MUNICÍPIO DE IPORÁ-IPASI,** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.358.297/0001-97, representado por **VILMAR ROSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da RG nº 1805379 SSP/GO e CPF Nº 310.949.961-49, domiciliado endereço supra mencionado, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ELCOM SEGURANÇA ELETRONICA LTDA**, CNPJ Nº 08.928.153/0001-05, estabelecida na Rua Jacinto Moreira, nº 121, Centro, Iporá-Go, neste ato representada pelo Sr.(a) **LAURO CESAR GOMES DE MACEDO**, portador da Cédula de Identidade nº. 4075817 DGPC/GO e CPF (MF) nº. 833.847.821-00, doravante denominada **CONTRATADA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 174/2021, de 04 de janeiro de 2021, as Partes têm justo e acertado o presente termo aditivo do contrato, que tem por finalidade prorrogar o prazo de duração do Contrato Original, tudo de acordo com a Lei n. º 8.666/93 de 21/06/1993 e especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – Pelo presente Termo Aditivo, as partes supram identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na Clausula Segunda e prorrogar o prazo da Clausula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº 174/2021, que tem como o objeto o seguinte:
Contratação de prestação de serviços de Monitoramento e alarme eletrônico para o Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores Municipais de Iporá - IPASI deste Município

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:
Cláusula Terceira - Fica acrescentada a Cláusula Quinta - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 12 (doze) meses, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2023.

DO VALOR
Cláusula Quarta – O valor total do aditamento será de R$ 1.918,80 (Hum mil e novecentos e dezoito reais e oitenta centavos), que serão pagos a contratada em doze (12) parcelas mensais no valor de R$ 159,90 (Cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quinta - A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº:
15.15.09.272.1134.2.581.3.3.90.39 Ficha 526 – Manutenção RPPS;

DO AMPARO LEGAL
Cláusula Sexta - Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 57 incisos II, da lei federal n° 8.666/93, onde se admite à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses. O Aditivo se justifica em razão da necessidade de permanência contratual, tratando-se, pois, de serviços continuo, além do que, não haverá alteração dos valores mensais, o que se traduz em economia para administração pública

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

VILMAR ROSA DE OLIVEIRA
Diretor do IPASI
CNPJ - 02.358.297/0001-97
Contratante

Elcom Segurança Eletronica Ltda
CNPJ Nº 08.928.153/0001-05
Representada pelo Sr.(a)
LAURO CESAR GOMES DE MACEDO
CPF (MF) nº. 833.847.821-00
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:1D509415

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPORÁ-IPASI SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 180/2021.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A IPASI DE IPORÁ e a empresa ALVES E FREIRE ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Por este segundo termo aditivo ao Contrato nº 180/2021, firmado **em 05 de fevereiro de 2021**, pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL SERVIDORES PÚBLLICOS DO MUNICÍPIO DE IPORÁ-IPASI,** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.358.297/0001-97, representado por **VILMAR ROSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da RG nº 1805379 SSP/GO e CPF Nº 310.949.961-49, domiciliado endereço supra mencionado, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ALVES E FREIRE ADVOGADOS ASSOCIADOS**, estabelecida na Avenida D, esquina com a rua 09, nº 419, quadra 1, lote 01 Edifício Comercial Marista, Sala 401, Setor Marista, Goiânia - GO, CNPJ nº 23.090.415/0001-07, por meio de seu representante Dr. **MOABE ALVES DE SOUSA**, CPF/MF sob o nº 036.266.021-25, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 42.979, doravante denominada **CONTRATADA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 180/2021, de 05 de fevereiro de 2021, as Partes têm justo e acertado o presente termo aditivo do contrato, que tem por finalidade prorrogar o prazo de duração do Contrato Original, tudo de acordo com a Lei n. º 8.666/93 de 21/06/1993 e especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – Pelo presente Termo Aditivo, as partes supram identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na Clausula Terceiro e prorrogar o prazo da Clausula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº 180/2021, que tem como o objeto o seguinte:
Contratação de prestação de serviços de assessoria jurídica para o Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores Municipais de Iporá - IPASI deste Município

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:
Cláusula Terceira - Fica acrescentada a Cláusula Quinta - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 12 (doze) meses, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2023.

DO VALOR
Cláusula Quarta – O valor total do aditamento será de R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), que serão pagos a contratada em doze (12) parcelas mensais no valor de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quinta - A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº:
15.15.09.272.1134.2.581.3.3.90.39 Ficha 526 – Manutenção RPPS.;

DO AMPARO LEGAL
Cláusula Sexta - Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 57 incisos II, da lei federal n° 8.666/93, onde se admite à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses. O Aditivo se justifica em razão da necessidade de permanência contratual, tratando-se, pois, de serviços continuo, além do que, não haverá alteração dos valores mensais, o que se traduz em economia para administração pública

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

VILMAR ROSA DE OLIVEIRA
Diretor do Ipasi
Cnpj - 02.358.297/0001-97
Contratante

Alves e Freire Advogados Associados
CNPJ nº 23.090.415/0001-07
Representante
DR.MOABE ALVES DE SOUSA
CPF/MF sob o nº 036.266.021-25
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:2E233C58

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPORÁ-IPASI SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 181/2021. CARTA CONVITE Nº 01/2021

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A IPASI DE IPORÁ e a empresa CD ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA.

Por este segundo termo aditivo ao Contrato nº 181/2021, firmado **em 19 de fevereiro de 2021**, pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL SERVIDORES PÚBLLICOS DO MUNICÍPIO DE IPORÁ-IPASI,** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.358.297/0001-97, representado por **VILMAR ROSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da RG nº 1805379 SSP/GO e CPF Nº 310.949.961-49, domiciliado endereço supra mencionado, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CD ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA**, estabelecida na Avenida C-255, 270, sala 807 - Setor Nova Suíça, Goiânia - GO, CNPJ nº 14.692.450/0001-05, por meio de seu representante **MARCELO GOMES BAIÃO**, CPF/MF sob o nº 623.716.901-63, residente e domiciliada na cidade de Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATADA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 181/2021, de 19 de fevereiro de 2021, as Partes têm justo e acertado o presente termo aditivo do contrato, que tem por finalidade prorrogar o prazo de duração do Contrato Original, tudo de acordo com a Lei n. º 8.666/93 de 21/06/1993 e especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – Pelo presente Termo Aditivo, as partes supram identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na Clausula Quarta e prorrogar o prazo da Clausula Sétima do Contrato de Prestação de Serviços nº 181/2021, que tem como o objeto o seguinte:
Contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para o Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores Municipais de Iporá - IPASI deste Município

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:
Cláusula Terceira - Fica acrescentada a Cláusula Sétima - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 12 (doze) meses, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2023.

DO VALOR
Cláusula Quarta – O valor total do aditamento será de R$ 111.840,00 (onze mil, oitocentos e quarenta reais), que serão pagos a contratada em doze (12) parcelas mensais no valor de R$ 9.320,00 (nove mil, trezentos e vinte reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quinta - A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº:
15.15.09.272.1134.2.581.3.3.90.39 Ficha 526 – Manutenção RPPS.;

DO AMPARO LEGAL
Cláusula Sexta - Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 57 incisos II, da lei federal n° 8.666/93, onde se admite à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses. O Aditivo se justifica em razão da necessidade de permanência contratual, tratando-se, pois, de serviços continuo, além do que, não haverá alteração dos valores mensais, o que se traduz em economia para administração pública

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

VILMAR ROSA DE OLIVEIRA
Diretor do IPASI
CNPJ - 02.358.297/0001-97
Contratante

CD ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA
CNPJ nº 14.692.450/0001-05
Representante MARCELO GOMES BAIÃO
CPF/MF sob o nº 623.716.901-63
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:CD31DD5D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPORÁ-IPASI TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 001/2020.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A IPASI DE IPORÁ e a empresa W F BORGES JUNIOR-ME.

Por este terceiro termo aditivo ao Contrato nº 001/2020, firmado **em 02 de janeiro de 2020**, pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL SERVIDORES PÚBLLICOS DO MUNICÍPIO DE IPORÁ-IPASI,** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.358.297/0001-97, representado por **VILMAR ROSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da RG nº 1805379 SSP/GO e CPF Nº 310.949.961-49, domiciliado endereço supra mencionado, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **W F BORGES JUNIOR-ME**, estabelecida na Rua Uruguai, nº 122, sala 03, Box 55, CEP: 88.302-200, Centro, Itajai-SC, CNPJ nº 04.611.631/0001-06, por meio de seu representante **WILSON FRANCO BORGES JUNIOR**, CPF/MF sob o nº 475.144.263-53, doravante denominada **CONTRATADA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 001/2020, de 02 de janeiro de 2020, as Partes têm justo e acertado o presente termo aditivo do contrato, que tem por finalidade prorrogar o prazo de duração do Contrato Original, tudo de acordo com a Lei n. º 8.666/93 de 21/06/1993 e especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – Pelo presente Termo Aditivo, as partes supram identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor e prorrogar o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2020, que tem como o objeto o seguinte:
Contratação de prestação de serviço de distribuição online de conteúdo e suporte através do SIPREV para o Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores Municipais de Iporá - IPASI deste Município

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:
Cláusula Terceira - Fica acrescentada do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 12 (doze) meses, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2023.
DO VALOR
Cláusula Quarta – O valor total do aditamento será de R$ 14.400,00 (quatorze mil, e quatrocentos reais), que serão pagos a contratada em doze (12) parcelas mensais no valor de R$ 1.200,00 (Hum mil, duzentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quinta - A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº:
15.15.09.272.1134.2.581.3.3.90.39 Ficha 526 – Manutenção RPPS.;

DO AMPARO LEGAL
Cláusula Sexta - Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 57 incisos II, da lei federal n° 8.666/93, onde se admite à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses. O Aditivo se justifica em razão da necessidade de permanência contratual, tratando-se, pois, de serviços continuo, além do que, não haverá alteração dos valores mensais, o que se traduz em economia para administração pública

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

VILMAR ROSA DE OLIVEIRA
Diretor do IPASI
CNPJ - 02.358.297/0001-97
Contratante

W f Borges Junior-me
CNPJ nº 04.611.631/0001-06
Representante
WILSON FRANCO BORGES JUNIOR
CPF/MF sob o nº 475.144.263-53
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:C0016A26

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPORÁ-IPASI SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 169/2021.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A IPASI DE IPORÁ e a empresa WESLEY FERNANDO MENDONÇA 57796700130.

Por este segundo termo aditivo ao Contrato nº 169/2021, firmado **em 04 de janeiro de 2021**, pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL SERVIDORES PÚBLLICOS DO MUNICÍPIO DE IPORÁ-IPASI,** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.358.297/0001-97, representado por **VILMAR ROSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da RG nº 1805379 SSP/GO e CPF Nº 310.949.961-49, domiciliado endereço supra mencionado, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **WESLEY FERNANDO MENDONÇA 57796700130** CNPJ Nº 29.417.244/0001-56 estabelecida na Avenida dos Cisnes, SN, quadra, 18, lote 323, Parque das Estrelas, Iporá-Go, neste ato representada pelo Sr. **WESLEY FERNANDO MENDONÇA**, portador da Cédula de Identidade nº. 2232704 SSP/GO e CPF (MF) nº. 577.967.001-30, doravante denominada **CONTRATADA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 169/2021, de 04 de janeiro de 2021, as Partes têm justo e acertado o presente termo aditivo do contrato, que tem por finalidade prorrogar o prazo de duração do Contrato Original, tudo de acordo com a Lei n. º 8.666/93 de 21/06/1993 e especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – Pelo presente Termo Aditivo, as partes supram identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na Clausula Terceira e prorrogar o prazo da Clausula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº 169/2021, que tem como o objeto o seguinte:
Contratação de empresa na prestação de serviços de manutenção de redes e computadores do sistema de informática da instituição de previdência e assistência técnica de todos os equipamentos do mesmo, impressora e computadores, não incluindo a troca de peças dos equipamentos.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:
Cláusula Terceira - Fica acrescentada a Cláusula Quinta - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 12 (doze) meses, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2023.

DO VALOR
Cláusula Quarta – O valor total do aditamento será de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), que serão pagos a contratada em doze (12) parcelas mensais no valor de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quinta - A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº:
15.15.09.272.1134.2.581.3.3.90.40 Ficha 527 – Manutenção RPPS.;

DO AMPARO LEGAL
Cláusula Sexta - Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 57 incisos II, da lei federal n° 8.666/93, onde se admite à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses. O Aditivo se justifica em razão da necessidade de permanência contratual, tratando-se, pois, de serviços continuo, além do que, não haverá alteração dos valores mensais, o que se traduz em economia para administração pública

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

VILMAR ROSA DE OLIVEIRA
Diretor do IPASI
CNPJ - 02.358.297/0001-97
Contratante

Wesley Fernando Mendonça 57796700130
CNPJ Nº 29.417.244/0001-56
Representada Pelo
SR. WESLEY FERNANDO MENDONÇA
CPF (MF) nº. 577.967.001-30
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:F1DB9515

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE IPORÁ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023

O MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, por sua Comissão Permanente de licitação, torna público, a quem interessar possa, que fará realizar na sala do seu Departamento de Licitação, na sede da prefeitura, situado na Rua São José nº 11, Centro, Iporá-Go, licitação na modalidade **Tomada de Preço**, tipo "**menor preço, sob o regime de empreitada global**", com abertura às **08:00 horas** do dia **14/02/2023**, com objetivo de **"Investimento na construção de mesa de Ponte no Município de Iporá - Go, conforme memoriais, planilhas e projetos em anexo"**. Conforme relação especificada no Edital. Obtenção do edital no e-mail: licitacao@ipora.go.gov.br e http://ipora.go.gov.br/licitacao/ Informações: Fone: (64) 0800 358 4845 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Iporá-Go, 26 de janeiro de 2023.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:2315AB7A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO 0012023

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
Processo Adm: Nº 001/2023
Objeto:PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
Empresas vencedoras valor total: R$22.800,00(vinte e dois mil e oitocentos reais):**KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**(11761650000176) com o lote: 1 no valor total de R$22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

LAGOA SANTA - GO, 26 de janeiro de 2023

VALDEIR REZENDE
Condutor de Processos

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:64170D76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 0012023

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
Processo Administrativo Nº 001/2023 Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: VALDEIR REZENDE
Data de Publicação: 17/01/2023 09:21:19

Item: 1 Unidade: UND

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 26/01/2023 10:27:29 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: única Modelo: próprio

Descrição: 0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 22.800,00 **Valor Total:** 22.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA	071	11.761.650/0001-76	24.300,00	22.800,00	Sim
2 OBJETIVA CONCURSOS LTDA	035	00.849.426/0001-14	24.335,50	23.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME
INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

AUTORIDADE: BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0A246B10

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO CONSURSAN

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO AO CONTRATO ADM N° 082/2021
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE LAGOA SANTA** - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL

CONTRATADA	N.º DO ADITIVO	OBJETO
CONSURSAN CONSTRUÇÕES, URBANISMO E SANEAMENTO LTDA CNPJ: 01.149.630/0001-95	ADM N° 029/2022	PRORROGAÇÃO PRAZO E VALOR EM R$ 31.737,00

Assinatura do Aditivo: 30/12/2022
Data Vigência: 01/01/2023 até 30/06/2023
Assinaturas: Bruno Oliveira de Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Nei Lamboglia – pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:67A2B975

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AE ADITIVO

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO AO CONTRATO ADM N° 105/2021
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE LAGOA SANTA** - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO AOS PORTAIS DOS CONVÊNIOS (SICONV, SISMOB, FINS, SIMEC, E OUTROS CONVÊNIOS)

CONTRATADA	N.º DO ADITIVO	OBJETO
AE CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 35.233.829/0001-19	ADM N° 031/2022	PRORROGAÇÃO PRAZO E VALOR EM R$ 12.000,00

Assinatura do Aditivo: 30/12/2022
Data Vigência: 01/01/2023 até 30/06/2023
Assinaturas: Bruno Oliveira de Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Jorge Augusto Guimarães Rodrigues – pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7CE8DA94

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO CENTI

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO AO CONTRATO ADM N° 010/2019
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE LAGOA SANTA** - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE

CONTRATADA	N.º DO ADITIVO	OBJETO
CENTI SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 14.419.896/0001-52	ADM N° 030/2022	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR EM R$ 30.890,64

Data Vigência: 01/01/2023 à 31/08/2023
Data da Assinatura do Aditivo: 30/12/2022
Assinaturas: Bruno Oliveira de Freitas– Gestor do Poder Executivo Municipal. Mauricio Constante Itagiba– pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:EB9205D5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DISPENSA 044

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **FABRICIA AMARAL DE OLIVEIRA SOUZA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.259.302/0001-32**, estabelecida na **R HORACIO A. R. FERREIRA, QD 28 LT 15**, s/nº, SETOR INDAIA, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da frota de veículos do transporte e do transporte escolar;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças para manutenção da frota de veículos escolares e do transporte, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **24** dias do mês de **Janeiro** do ano de **2023.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A5081DA2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 038

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **FREMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **06.205.800/0001-25**, estabelecida na **ROD MS 306 KM 03**, s/n, ZONA RURAL, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os materiais solicitadas;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da merenda escolar;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de alimentos destinados a merenda escolar da escola Professor Guilherme Queiroz Figueira e Escola Dona Augusta Moura de Araújo, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **25** dias do mês de **Janeiro** do ano de **2023.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:EAAEF113

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 180/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 180/2021.

VALOR: R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS) (CNPJ nº 11.450.956/0001-01) e ROCHA CONSULTORIA E ASSISTENCIA SOCIAL LTDA (CNPJ sob nº 26.736.761/0001-08).
OBJETO: Justifica-se o presente Termo Aditivo por se tratar da contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica junto à gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e alimentação do sistema SUAS/WEB E SIGSGO, gestão do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. Alterando o Objeto do contrato originário, acrescentando a prestação de serviço de Assessoria e Consultoria Técnica junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, vidando qualificar os serviços na Proteção Social Especial (médica e alta complexidade).

Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. **Data da Assinatura**: 29/12/2023.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:E6CB3F49

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

AVISO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, para a Dispensa de Licitação nº 07, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para a **prestação de serviço de seguro para ambulância DAILY GRAN FURGONE 35S14 (QTN0031)**, conforme Termo de Referência, publicado no sítio eletrônico oficial www.montividiu.go.gov.br, no módulo de *"Portal da transparência"*, *"licitações"*. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@montividiu.go.gov.br, ou protocolo físico junto ao endereço Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, MONTIVIDIU/GO, Departamento Compras, a ser realizado até o dia **31/01/2023** às 17:00h.

Montividiu-GO, aos 26/01/2023.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:F716E20A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO DE DISPENSA 026

AVISO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, para a Dispensa de Licitação **nº 026** ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para a **contratação de empresa com a finalidade de prestação de serviços técnicos especializados para realização de serviços de Consultoria Previdenciária**, conforme Termo de Referência, publicado no sítio eletrônico oficial www.montividiu.go.gov.br, no módulo de *"Acesso a Informação"*, *"dispensa de licitação"*. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@montividiu.go.gov.br, ou protocolo físico junto ao endereço Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, MONTIVIDIU/GO, Departamento Compras, a ser realizado até o dia **31/01/2023** às **17:00h**.

Montividiu-GO, aos 26/01/2023.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:1554A764

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 49/2023

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 49/2023

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal Nº 14.133/21, e a vista do Parecer datado no Dia 26/01/2023 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 49/2023, PROCESSO Nº 179/2023, com fundamento na nova Lei de Licitações nº 14.133/21, para contratação do GESTÃO DIGITAL LTDA, com **CNPJ 23.447.382/0001-00**, cujo objetivo consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de documentos do fundo municipal do meio ambiente do município de Nazário/GO,

Nazário, 26 de janeiro de 2023

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:57F6EC17

PODER EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 053/2023

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 53/2023

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal Nº 14.133/21, e a vista do Parecer datado no Dia 26/01/2023 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 53/2023, PROCESSO Nº 56/2023, com fundamento na nova Lei de Licitações nº 14.133/21, para contratação do RAFAEL RESENDE FILHO - ME, cujo objetivo consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de desentupimento e limpeza de fossa séptica para atender as necessidades de todas as secretarias do município de Nazário/GO

Nazário, 26 de janeiro de 2023

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:E4E6EEAE

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO 58/2023

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 058/2023

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia 26/01/2023 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 058/2023, PROCESSO Nº 221/2022, com fundamento na 8.666/93, para contratação do **PAX PEDROSA LTDA**, cujo objetivo consiste contratação de empresa para a prestação de serviços póstumos, em manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social do Município de Nazário/GO.

Nazário, 26 de janeiro de 2023

ILIZENA MARIA DA CUNHA CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:0C49BC38

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA 012/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, torna público, que irá realizar, no dia 08/02/2023 às 08hs00min, Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2023, através do Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, tendo como objeto a futura e eventual aquisição de papel A4 para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Vale ressaltar que esse item foi fracassado no Pregão Eletrônico 080/2022. Conforme termo de referência. Edital e demais informações no Dpto. de Licitações fone: (62) 3513-1307 no site: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis, 25 de janeiro de 2023.

JOSÉ DOMINGOS -
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:D964DE05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA 011/2023

O Secretaria Municipal de Projetos e Obras, torna público, que irá realizar, no dia 08/02/2023 às 13hs30min, Pregão Eletrônico SRP Nº 011/2023, através do Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, tendo como objeto a aquisição de 03 (três) veículos de passeio, zero quilometro com capacidade para 05 ocupantes, destinado a atender a Secretaria Municipal de Projetos e Obras, do Município de Nerópolis-GO. Conforme exigências e especificações mínimas indicadas no Termo de Referência. Edital e demais informações no Dpto. de Licitações fone: (62) 3513-1307 no site: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis, 25 de janeiro de 2023.

JOSÉ DOMINGOS -
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:60B55CE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 056/2021

OBJETO: Locação de 3 (três) Caminhões Truck com motorista a carroceria tipo caçamba basculante para atender as necessidades da Administração do Município de Nerópolis-GO.

A Prefeitura Municipal de Nerópolis, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao extrato ao 3º termo aditivo nº 056/2021, publicado dia 27 de Dezembro de 2022, onde se lê: **CONTRATADA:** WELITON JOSÉ LOURENÇO 98233114120, CNPJ: 36.544.754/0001-50. ; leia-se: **CONTRATADA:** TRANSPORTADORA LOURENÇO LTDA, CNPJ: 36.544.754/0001-50.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente Cp
26 de Janeiro de 2023

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:03FCCAB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA 009/2023

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, torna público, que irá realizar, no dia 10/02/2023 às 08hs00min, Pregão Eletrônico Nº 009/2023, através do Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, tendo como objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de 3 (três) máquinas Roçadeiras Hidráulicas Modelo RC² 1500, visto que atenderá a Secretaria de Obras, Ação Urbana e Habitação. Conforme exigências e especificações mínimas indicadas no Termo de Referência. Edital e demais informações no Dpto. de Licitações fone: (62) 3513-1307 no site: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis, 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ DOMINGOS -
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:21C0C5F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATOS - CHAMADA PÚBLICA 017/2022

AVISO EXTRATO DE CONTRATOS
Chamada Pública Nº 017/2022. Processo Administrativo Nº 21157/2022 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. CONTRATO Nº 001/2023, CONTRATADO: ANTÔNIO MARCOS FERREIRA DE SOUZA, CPF: 110.336.721-81, NO VALOR GLOBAL DE R$ 39.994,50 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). CONTRATO Nº 002/2023, CONTRATADO: RAFAEL PEIXOTO CRISPIM, CPF: 233.708.401-97, NO VALOR GLOBAL DE R$ 39.998,67 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos). CONTRATO Nº 003/2023, CONTRATADO: MARCOS ANTÔNIO PEIXOTO CRISPIM, CPF: 242.833.551-00, NO VALOR GLOBAL DE R$ 35.633,38 (trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos). CONTRATO Nº 004/2023, CONTRATADO: ADEMAR LEONEL DA SILVA, CPF: 056.006.001-78, NO VALOR GLOBAL DE R$ 15.820,00 (quinze mil, oitocentos e vinte reais). CONTRATO Nº 005/2023, CONTRATADO: NIVALDO ARINEU DE MORAIS, CPF: 348.342.141-68, NO VALOR GLOBAL DE R$ 25.634,95 (vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos). CONTRATO Nº 006/2023, CONTRATADO: ADION ALVES, CPF: 283.605.671-15, NO VALOR GLOBAL DE R$ 24.744,00 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais). CONTRATO Nº 007/2023, CONTRATADO: HIROTAKA UTO, CPF: 010.676.301-63, NO VALOR GLOBAL DE R$ 33.106,99 (trinta e três mil, cento e seis reais e noventa e nove centavos). CONTRATO Nº 008/2023, CONTRATADO: DHIONES DOUGLAS LOPES, CPF: 042.287.501-50, NO VALOR GLOBAL DE R$ 39.993,01 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e um centavos). CONTRATO Nº 009/2023, CONTRATADA: VANDA ALVES MOREIRA CARRIJO, CPF: 010.716.491-40, NO VALOR GLOBAL DE R$ 39.989,00 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais). CONTRATO Nº 010/2023, CONTRATADO: ANTÔNIO MARCOS PEREIRA DE SOUZA, CPF: 981.187.141-87, NO VALOR GLOBAL DE R$ 39.994,50 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: de 17/01/2023 a 31/12/2023. Nerópolis 24/01/2023. José Domingos Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:19D921F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 151/2020

OBJETO: Locação de Imóvel localizado a Rua Lindolfo Joaquim de Oliveira, nº 800, Centro, Nerópolis-GO, para funcionamento da sede do Samu.

A Prefeitura Municipal de Nerópolis, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao extrato ao 2º termo aditivo ao contrato de locação nº 151/2020, publicado dia 05 de Janeiro de 2023, onde se lê: **VALOR TOTAL:** R$ 17.519,64 (Dezesete mil, Quinhentos e Dezenove reais e Sessenta e Quatro centavos), que será pago em 12 (doze) parcelas de R$ 1.459,97 (Um mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove reais e Noventa e Sete centavos); leia-se: **VALOR TOTAL:** R$ 18.552,36 (Dezoito mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois reais e Trinta e Seis centavos), que será pago em 12 (doze) parcelas de R$ 1.546,03 (Um mil, Quinhentos e Quarenta e Seis reais e Três centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
26 de Janeiro de 2023

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:56164245

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 35/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **1724/2023**
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços e aquisição de peças para manutenção da viatura de salvamento
.CONTRATADA: **TOTAL PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**
Inscrita no CNPJ: **14.797.618/0001-39**
CONTRATANTE: FUNDO REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO
VALOR: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

Nerópolis, 26 de Janeiro de 2023.

JOSÉ DOMINGOS -
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:1C52D070

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL Nº 001/2023

O Município de Nerópolis, torna público, para os conhecimentos dos interessados, que os envelopes contendo a documentos de Habilitação serão recebidos no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nerópolis – GO, a partir do dia 30/01/2023 até dia 03/02/2023, sendo que o horário de expediente da Prefeitura Municipal é das 07:00 horas ás 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas. O Edital completo e maiores informações serão obtidos na no portal de transparência do Município de Nerópolis, no endereço eletrônico www.neropolis.go.gov.br. Nerópolis, 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ DOMINGOS –
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:988E52A7

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001/2023

A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento por meio do Departamento Municipal de Trânsito – DMT de Nerópolis-Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resoluções nº 900 e 918 de 2022, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo indicada, no Protocolo Geral na sede da Prefeitura Municipal de Nerópolis-Goiás ou em qualquer órgão ou entidade executivo de trânsito da residência ou domicílio do infrator conforme o artigo 287 do CTB, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração, etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade, e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS – Poderão ser usados os formulários disponibilizados no Protocolo Geral na sede da Prefeitura Municipal de Nerópolis-Goiás ou do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-GO, que poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo www.detran.go.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Municipal de Trânsito – DMT de Nerópolis-Goiás, situado na Praça Antônio Dutra, nº 01, Centro – Nerópolis, CEP: 75460-000 ou por meio do órgão ou entidade executivo de trânsito da residência ou domicílio do infrator conforme o artigo 287 do CTB. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: nome completo do proprietário do veículo, placa, número do auto de infração, código da infração/desdobramento, data do cometimento da infração e data limite para apresentação de defesa da autuação ou indicação do real condutor infrator.

JORGE EDUARDO DE MENEZES, PLACA RLO-9A28 SC, Nº T004097672, CÓD. 7633-1 E DATA 16/12/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 03/02/2023; SHIRLEY GOMES RIBEIRO, PLACA ONX-2A96 GO, Nº T003367498, CÓD. 6050-1 E DATA 01/01/2023 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 22/02/2023; LORENA LAGO NOGUEIRA, PLACA OMR3102 GO, Nº T004090036, CÓD. 7633-2 E DATA 03/01/2023 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 22/02/2023; HERCULANO RIBEIRO DA SILVA, PLACA NVS5525 GO, Nº T004090037, CÓD. 5738-0 E DATA 03/01/2023 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 22/02/2023; EDSON ROMUALDO DA SILVA, PLACA JKM9168 GO, Nº T004157784, CÓD. 5525-0 E DATA 04/01/2023 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 22/02/2023; PEDRO PAULO ALVES NASCIMENTO, PLACA JKD7F72 GO, Nº T004097675, CÓD. 6041-2 E DATA 05/01/2023 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 23/02/2023; ANGELICE MARIA DA SILVA SANTOS, PLACA KCP9941 GO, Nº T004087590, CÓD. 6530-0 E DATA 07/01/2023 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 27/02/2023; EUDES MARIA DE MIRANDA, PLACA NFC4555 GO, Nº T004157785, CÓD. 5738-0 E DATA 08/01/2023 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 27/02/2023; LAIS OLIVEIRA DE MORAIS, PLACA PQR2251 GO, Nº T004178751, CÓD. 6041-2 E DATA 09/01/2023 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 01/03/2023; JOSÉ FÉLIX VIRGULINO DA SILVA, PLACA NVU3990 GO, Nº T004087591, CÓD. 7625-2 E DATA 11/01/2023 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 01/03/2023; JOÃO PEDRO CAETANO ALVES, PLACA MVN5B43 GO, Nº T004187728, CÓD. 7056-1 E DATA 12/01/2023 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 09/03/2023; DIVINA MARIA STIVAL PALMEZONE, PLACA NVY9E85 GO, Nº T004178752, CÓD. 5738-0 E DATA 12/01/2023 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 01/03/2023; 4K COMÉRCIO E OCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, PLACA RLO8D78 SC, Nº T002183107, CÓD. 6050-1 E DATA 15/01/2023 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 06/03/2023; ERIK ROSALVES DE ALMEIDA, PLACA NGT5G55 GO, Nº T004045386, CÓD. 7056-1 E DATA 16/01/2023 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 09/03/2023; GABRIEL ROSALVES DE ALMEIDA BEZERRA, PLACA NFG6E94 GO, Nº T004045391, CÓD. 7056-1 E DATA 16/01/2023 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 09/03/2023; CLESIO MESSIAS BARBOSA FILHO, PLACA PQM6A18 GO, Nº T004045394, CÓD. 7056-1 E DATA 16/01/2023 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 09/03/2023; VITOR DA COSTA PEREIRA, PLACA MXF4G35 GO, Nº T004045395, CÓD. 7056-1 E DATA 16/01/2023 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 09/03/2023; GUILHERME NASCIMENTO BATISTA, PLACA NWC8J28 GO, Nº T004045399, CÓD. 7056-1 E DATA 16/01/2023 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 09/03/2023; KAYQUE DE SOUZA ALMEIDA, PLACA KEN8H53 GO, Nº

T004146984, CÓD. 7056-1 E DATA 16/01/2023 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 09/03/2023; NAIANE SANTOS CARVALHO, PLACA OJJ7304 TO, Nº T004157787, CÓD. 6050-1 E DATA 20/01/2023 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 09/03/2023; HORIZONTE EXPRESS TRANSPORTES LTDA, PLACA QYA9216 PE, Nº T004178753, CÓD. 6050-1 E DATA 20/01/2023 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 09/03/2023; JOÃO PEDRO SILVA ARAÚJO, PLACA PRU2C30 GO, Nº T004178754, CÓD. 5509-0 E DATA 20/01/2023 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 09/03/2023; CLÁUDIO NUNES PEREIRA, PLACA DAD2474 GO, Nº T004178755, CÓD. 5185-1 E DATA 20/01/2023 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 09/03/2023; JOILSO BATISTA DOS SANTOS, PLACA RBR9I82 GO, Nº T004178756, CÓD. 5380-0 E DATA 20/01/2023 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 09/03/2023; SEBASTIÃO DIAS DE CARVALHO, PLACA NKY0416 GO, Nº T004178757, CÓD. 5185-1 E DATA 20/01/2023 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 09/03/2023; IRAIR DA CUNHA COSTA, PLACA NVS0378 GO, Nº T004157788, CÓD. 6050-1 E DATA 22/01/2023 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 13/03/2023; MARCIEL SOUZA DE VASCONCELOS, PLACA ONU9E07 GO, Nº T004157789, CÓD. 5665-0 E DATA 23/01/2023 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 13/03/2023; ALESSANDRO CANEDO DA SILVA, PLACA NLI4E23 GO, Nº T004090038, CÓD. 5525-0 E DATA 23/01/2023 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 13/03/2023; MARTA MARIA DO CARMO MOREIRA, PLACA QQE7D61 GO, Nº T004090039, CÓD. 5185-1 E DATA 23/01/2023 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 13/03/2023; WELBEM VIEIRA GOMES, PLACA QBO7969 GO, Nº T004090040, CÓD. 7633-1 E DATA 23/01/2023 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 13/03/2023; AIRTON MARTINS RIBEIRO, PLACA RBX6B44 GO, Nº T004178758, CÓD. 5738-0 E DATA 23/01/2023 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 13/03/2023; TRANSCOL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, PLACA RCF7E08 GO, Nº T004178759, CÓD. 5509-0 E DATA 23/01/2023 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 13/03/2023; MYLSA COSTA TEIXEIRA, PLACA JFS6486 GO, Nº T004178760, CÓD. 6050-1 E DATA 23/01/2023 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 13/03/2023; PEDRO PAULO ALVES NASCIMENTO, PLACA JKD7F72 GO, Nº T004178761, CÓD. 5380-0 E DATA 23/01/2023 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 13/03/2023; MAYLON RICHERS ROSA DE SOUSA, PLACA JJJ3H69 GO, Nº T004178762, CÓD. 5380-0 E DATA 23/01/2023 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 13/03/2023.
Nerópolis/GO, 26 de janeiro de 2023.
GIZELAINE SALES GONÇALVES RODRIGUES
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Decreto Municipal nº 632/2022

Publicado por:
Daniela Braga Teles
Código Identificador:D322468C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 473/2023
Interessado: Município de Novo Brasil-Go
Solicitante: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de ar condicionado e televisão com recurso do governo federal.
Contratada: FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.
VALOR R$ 14.366,00 (Quatorze mil trezentos e sessenta e seis reais).
NOVO BRASIL-GO, 26 de janeiro de 2023

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:59E45939

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ERRATA Nº 001/2023 - DATA DE PORTARIA

ERRATA

Câmara Municipal de Perolândia

ERRATA Nº 001/2023 - DATA DE PORTARIA

Errata da publicação no Diário Oficial Municipal de Goiás-AGM, publicação de Portaria código identificador AB69FF1D, onde se lê PORTARIA Nº014/2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2023, LEIA-SE CORRETO PORTARIA Nº014 /2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023
Câmara Municipal de Perolândia, 25 de janeiro de 2023.

ANA PAULA PEREIRA ALVES
Diretora Administrativo e Financeiro

Publicado por:
Ana Paula Pereira Alves
Código Identificador:BEBD9D36

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 006/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre alteração do Decreto nº 002/2023, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, Sr. Marco Rogério Cândido Leite, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Altera o caput do art. 1° do Decreto nº 002/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - Fica determinado que o expediente de funcionamento dos serviços praticados em todos os órgãos e entidades componentes da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, de **03 a 31 de janeiro de 2023**, serão realizados no período das **07:00 às 13:00 horas**, salvo as atividades que por sua natureza não podem ser interrompidas ou em regime de plantão (a exemplo: os órgãos e entidades de serviços essenciais, tais como, Hospital Municipal Cristo Redentor, serviços de urgência e emergência em saúde, SAMU, coleta de lixo, serviços urbanos (Garagem Municipal) e etc).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de Janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2023.

MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou Fé que, nesta data, dei Publicidade ao presente Decreto, mediante afixação do exemplar de inteiro teor no placar desta municipalidade.

Piranhas, 05 de janeiro de 2023.

DANILO PEIXOTO REIS
Sec. Municipal De Adm. E Gestão

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:28BABCCE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2023 AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO Nº 011/2023

Pretende, pela solicitação, autorização para aquisição de impressora para a Secretaria da Câmara Municipal de Pirenópolis.

Foram juntados os documentos pertinentes e a assessoria jurídica manifestou favorável à solicitação.

Considerando, ainda, manifestação por deferimento pelo controle interno, com certidão da despesa pela contabilidade,

RESOLVO:
Com suporte no artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 9.412/18, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23, II, "a", da Lei nº 8.666/93, e conforme dispõe o artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, DISPENSAR o procedimento licitatório e AUTORIZAR a despesa junto à empresa TEK ATACADO DISTRIBUIDOR DE SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI (TEK SECURITY), CNPJ 27.316.854/0001-38, pelo valor de R$4.917,00 (quatro mil novecentos e dezessete reais), em parcela única, com pagamento feito mediante apresentação da nota fiscal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Pirenópolis, 26 de janeiro de 2023.

NEGMAR FRANCISCO DA TRINDADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:DA59B4D8

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2023 LOCAÇÃO DE GARAGEM PARA VEÍCULO OFICIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO Nº 012/2023

Trata-se de solicitação de dispensa de licitação para a locação de uma vaga de garagem, localizada na Praça Dom Emanoel Gomes de Oliveira, n° 36, Centro, Pirenópolis/GO, sede da Conferência de Nossa Senhora do Rosário e São Vicente de Paulo, para guardar o veículo de uso exclusivo da Câmara Municipal de Pirenópolis.

Foram juntados os documentos pertinentes e a assessoria jurídica manifestou favorável à solicitação.

Considerando, ainda, manifestação por deferimento pelo controle interno, com certidão da despesa pela contabilidade,

RESOLVO:

Com suporte no artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 9.412/18, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. conforme dispõe o artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93, RATIFICAR a dispensa do procedimento licitatório e AUTORIZAR a locação da garagem localizada no imóvel pertencente à **CONFERÊNCIA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E SÃO VICENTE DE PAULO**, CNPJ n° 01.825.546/0001-44, em valor final e global de R$7.800,00, divididos em parcelas iguais de R$650,00.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pirenópolis, 26 de janeiro de 2023.

NEGMAR FRANCISCO DA TRINDADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:732EB60B

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2023 PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO Nº 009/2023

Trata-se de solicitação de dispensa de licitação para a contratação de posto de combustível para fornecimento de gasolina comum para abastecimento do veículo da câmara municipal de Pirenópolis.

Foram juntados os documentos pertinentes e a assessoria jurídica manifestou favorável à solicitação.

Considerando, ainda, manifestação por deferimento pelo controle interno, com certidão da despesa pela contabilidade,

RESOLVO:

Com suporte no artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 9.412/18, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23, II, "a", da Lei nº 8.666/93, e conforme dispõe o artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, RATIFICAR a dispensa do procedimento licitatório e AUTORIZAR a aquisição de combustível pela empresa RR COMBUSTÍVEIS EIRELI, CNPJ nº 33.388.869/0001-04 "Auto Posto Boa Vista", pelo valor final de R$11.000,00 (onze mil reais), a serem pagos mensalmente de acordo com o consumo e emissão de nota fiscal, diluindo o valor global até sua liquidação final.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pirenópolis, 20 de janeiro de 2023.

NEGMAR FRANCISCO DA TRINDADE
Presidente

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:30F07140

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2023
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FONCECIMENTO DE INTERNETE FIBRA ÓTICA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO Nº 006/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, com base na Lei nº 8.666/93, e em conformidade com suas atribuições legais e regimentais, com previsão no artigo 21, inciso V, alínea c, inciso X, inciso XVIII e XIX, todos do Regimento Interno da câmara municipal,

CONSIDERANDO os termos contidos na legislação federal, pertinente à inexigibilidade de licitação para a contratação com base no artigo 25 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade e essencialidade da contratação dos serviços para uso de internet, com alcance para transmissão das reuniões e sessões da câmara municipal;

CONSIDERANDO que a I2 é única empresa dentro do município de Pirenópolis que possui tecnologia em fibra ótica, com a velocidade e características adequadas a atender as necessidades do legislativo;

CONSIDERANDO que o valor mensal permanece inalterado;

RATIFICO a despesa, defiro e AUTORIZO a inexigibilidade, para contratação da empresa I2 TELECOM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, pelo valor constante do contrato.

Pirenópolis, 20 de janeiro de 2023.

NEGMAR FRANCISCO DA TRINDADE
Presidente

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:49FCE3C3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº.01/2022

Processo de Termo de Contratação Nº.01/2022

PROCESSO	10196/2022
CONTRATANTE	O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	ICS CONSULTORIA LTDA ME CNPJ 23.455.747/0001-30
OBJETO	**Prorrogação do Contrato 01/2022, Contratação de prestação de serviços de software e suporte em sistema de ponto eletrônico para 500 funcionários do fundo municipal de saúde**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 5, da Lei Federal 8.666/93.
VALOR GLOBAL	R$ 12.000,00 (doze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.301.0510.2.020.3.3.90.39.00
VIGÊNCIA	31/12/2022 a 31/12/2023
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / FERNANDES DE LIMA**
DATA DE ASSINATURA	12 de dezembro de 2022

Posse/Go, 012 de dezembro de 2022

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:8EB7F09A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº.02/2022

Processo de Termo de Contratação Nº.02/2022

PROCESSO	9217/2022
CONTRATANTE	O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	R M ASSESSORIA NORDESTE EIRELI CNPJ 28413.087/0001-48
OBJETO	**Prorrogação do Contrato 02/2022, Prestação de serviços técnico especializado nos sistemas DIGISUS e manutenção de sistemas da atenção básica.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 5, da Lei Federal 8.666/93.
VALOR GLOBAL	R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.122.0510.2.026.3.3.90.39.00
VIGÊNCIA	31/12/2022 a 31/12/2023
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / ROBSON DA SILVA ALMEIDA**
DATA DE ASSINATURA	06 de dezembro de 2022

Posse/Go, 06 de dezembro de 2022

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:CD7479F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº.04/2022

Processo de Termo de Contratação Nº.04/2022

PROCESSO	25291/2022
CONTRATANTE	O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	R3 MARKETING LTDA CNPJ 14.166.297/0001-74
OBJETO	**Prorrogação do Contrato 04/2022, Contratação de empresa serviços de aplicativo de chatbot via whatsapp para atendimento.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 5, da Lei Federal 8.666/93.
VALOR GLOBAL	R$ 4.788,00 (quatro mil e setecentos e oitenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.122.0510.2.026.3.3.90.39.00
VIGÊNCIA	31/12/2022 a 31/12/2023
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / ALANDERSON ASSUNÇÃO SANTOS**
DATA DE ASSINATURA	30 de dezembro de 2022

Posse/Go, 30 de dezembro de 2022

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:2BC63E45

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº.25/2021

Processo de Termo de Contratação Nº.25/2021

PROCESSO	9205/2022
CONTRATANTE	O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	APARECIDO ALVES DA SILVA JUNIOR 31122277865-LAURO INFO CNPJ 44.442.417/0001-80
OBJETO	**Prorrogação do Contrato 25/2021, Prestação de serviços técnicos especializados no sistema SISREG III para suporte, criação e manutenção das agendas dos profissionais de saúde**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 5, da Lei Federal 8.666/93.
VALOR GLOBAL	R$ 11.520,00 (onze mil e quinhentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.122.0510.2.026.3.3.90.39.00
VIGÊNCIA	31/12/2022 a 31/12/2023
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / APARECIDO ALVES DA SILVA JUNIOR**
DATA DE ASSINATURA	05 de dezembro de 2022

Posse/Go, 05 de dezembro de 2022

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:441B44B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº.030/2022

Processo de Termo de Contratação Nº.030/2022

PROCESSO	9214/2022
CONTRATANTE	O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	MANOEL CARLOS CARDOSO QUEIROZ CPF 240.101.465-91
OBJETO	**Prorrogação do Contrato 030/2022, Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da vigilância em saúde**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 5, da Lei Federal 8.666/93.
VALOR GLOBAL	R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.302.0510.2030.3.3.90.36.00
VIGÊNCIA	31/12/2022 a 31/12/2023
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / P.P KELLY CRYSTINNY DE OLIVEIRA SILVA**
DATA DE ASSINATURA	06 de dezembro de 2022

Posse/Go, 06 de dezembro de 2022

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:D5CFBA95

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE 2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº.034/2022

Processo de Termo de Contratação Nº.034/2022

PROCESSO	257/2022
CONTRATANTE	O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	BRANDCORP ENGENHARIA EIRELI -ME CNPJ 20.043.657/0001-43
OBJETO	**Prorrogação do Contrato 034/2022, O presente aditivo justifica-se em razão de atual necessidade de adequações no projeto de contratação da obra do presente contrato, conforme demonstrados pelo departamento de engenharia.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 5, da Lei Federal 8.666/93.
VALOR GLOBAL	R$ 716.682,32 (setecentos e dezesseis mil e seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos)
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / DIOGO BRANDAO MENDES**
DATA DE ASSINATURA	06 de janeiro de 2023

Posse/Go, 06 de janeiro de 2023

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:4C2FD858

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE 2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº.065/2021

Processo de Termo de Contratação Nº.065/2021

PROCESSO	9222/2022
CONTRATANTE	O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	ANDRE ALVES DE JESUS CPF 953.309.091-04
OBJETO	**Prorrogação do Contrato 065/2022, Locação de um imóvel destinado ao funcionamento do SAMU**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 5, da Lei Federal 8.666/93.
VALOR GLOBAL	R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.302.0510.2030.3.90.36.00
VIGÊNCIA	31/12/2022 a 31/12/2023
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / ANDRE ALVES DE JESUS**
DATA DE ASSINATURA	06 de dezembro de 2022

Posse/Go, 06 de dezembro de 2022

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:A89D76CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE 2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº.66/2021

Processo de Termo de Contratação Nº.66/2021

PROCESSO	9224/2022
CONTRATANTE	O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	MARIA ELIDE SOARES REZENDE CPF 462.679.801-20
OBJETO	**Prorrogação do Contrato 66/2021, Locação de um imóvel destinado ao funcionamento do concelho municipal de saúde**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 5, da Lei Federal 8.666/93.
VALOR GLOBAL	R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.122.0510.2.026.3.3.90.39.00
VIGÊNCIA	31/12/2022 a 31/12/2023
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / MARIA ELIDE SOARES REZENDE**
DATA DE ASSINATURA	06 de dezembro de 2022

Posse/Go, 06 de dezembro de 2022

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:C7106266

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE 3º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº.166/2021

Processo de Termo de Contratação Nº.166/2021

PROCESSO	10444/2022
CONTRATANTE	O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	JOSE RICARDO CASTRO SILVA CPF 917.518.101-00
OBJETO	**Prorrogação do Contrato 166/2021, Prestação de serviços técnicos e complementares de pronto atendimento na área da saúde publica municipal, com atuação de serviços de socorrista habilitado samu e técnico de enfermagem atenção básica.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 5, da Lei Federal 8.666/93.
VALOR GLOBAL	R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36.00 05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36.00
VIGÊNCIA	31/12/2022 a 31/12/2023
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / JOSE RICARDO CASTRO SILVA**
DATA DE ASSINATURA	22 de dezembro de 2022

Posse/Go, 22 de dezembro de 2022

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:6647885A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº.180/2022

Processo de Termo de Contratação Nº.180/2022

PROCESSO	9209/2022
CONTRATANTE	O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	SOUZA FERREIRA EMPREENDIMENTO MEDICOS LTDA CNPJ 05.325.695/0001-03
OBJETO	**Prorrogação do Contrato 180/2022, Contratação de clinica especializada para realização de exames e consultas de media e alta complexidade em caráter de urgência e emergência.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 5, da Lei Federal 8.666/93.
VALOR GLOBAL	R$ 200.105,00 (duzentos mil cento e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.302.0510.2.026.3.3.90.39.00 05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.39.00
VIGÊNCIA	31/12/2022 a 31/12/2023
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / FABIANE EIKO DOURADO**
DATA DE ASSINATURA	06 de dezembro de 2022

Posse/Go, 06 de dezembro de 2022

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:A29C2C61

FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DO CONTRATO Nº 018/2023

Processo de Termo de Contratação Nº.018/2023

PROCESSO	09/2022
CONTRATANTE	FUNDO PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 06.134.339/0001-67
CONTRATADA	GOLD PREV CONSULTORIA ATUARIAL E DE INVESTIMENTOS LTDA CNPJ 11.451.081/0001-62
OBJETO	Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria referente a política de investimentos para a previdência própria para exercício de 2023
FUNDAMENTAÇÃO	Inciso II do art. 6º, e inciso II do art. 24, ambos da Lei Federal nº 8.666/93,

LEGAL	de 21/06/1993
VALOR GLOBAL	R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06.01.09.272.0609.2.029.3.3.90.39.00
VIGÊNCIA	23/01/2022 a 31/12/2023
SIGNATÁRIOS	**ADRIANA ROSA DE MESQUITA / JULIO ANDRE LARANJO**
DATA DE ASSINATURA	23 de janeiro de 2023

Posse/Go, 23 de janeiro de 2023

ADRIANA ROSA DE MESQUITA
Gestora do Fundo de Previdência Social

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:9F1DEB41

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 070

PORTARIA Nº 070/2023 Santa Fé de Goiás, 26 de Janeiro de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. MARCIO JOSE DA SILVA, portador do CPF nº 896.053.301-72, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 26 de Janeiro de 2023, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de Janeiro de 2023.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:EC1D4938

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 071

PORTARIA Nº 071/2023 Santa Fé de Goiás, 26 de Janeiro de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. UERIK ALVES DA SILVA, portador do CPF nº 968.174.531-00, ocupante do cargo de Chefe de Departamento, empreendeu viagem no dia 26 de Janeiro de 2023, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de Janeiro de 2023.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:2F432016

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATOS Nº 118/2022.

CREDENCIAMENTO 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8003/2022

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA-GO.

DOS CONTRATADOS E DO VALOR DO CONTRATO:

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL
LEITE E LIRIO LTDA-EPP CNPJ: 11.534.076/0003-85.	118/2022	02/01/2023 A 31/12/2023	R$ 67.200,00

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2022

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO
MANUT. ATIV. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	03.03.04.122.2.005.3.3.90.39

COMARCA: Mineiros – Goiás.

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:7878F3B1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.009/2023
PROCESSO Nº. 1000001085/2023

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Federal nº. 9.412/2018 DECLARO caracterizada a hipótese de Dispensa de Licitação, visando a Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva em ar condicionado, conforme solicitação do Instituto de Assistência a Saúde do Servidor Público de Senador Canedo, junto à empresa **UBIRATAN BATISTA DA CUNHA,** inscrita no **CNPJ nº 29.428.715/0001-21,** pelo valor de **R$ 13.200,00** (Treze mil, duzentos reais), estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 25 de janeiro de 2023.

STÊNIO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente IAMESC

_____

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação n°. **009/2023**, de acordo com Art. 26, da Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 25 de janeiro de 2023

STÊNIO NASCIMENTO DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Raquel Santos de Oliveira
Código Identificador:AD8167B9

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
AUXILIO ALUGUEL SOCIAL

EXTRATO

CONTRATO N° 11.01.12.001/2023
PROCESSO Nº 1000000195/2023

GESTOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE SENADOR CANEDO-GO.
BENECIÁRIA: ROZICLEIA CORDEIRO LACERDA.
CPF/MF. 036.467.751-14.
OBJETO: A adesão do beneficiário ao Auxílio Aluguel Social.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Auxilio Aluguel Social terá vigência por 09 (nove) meses, contados de 01/04/2023 até 31/12/2023), podendo ser prorrogado a critério da Administração.
DO EMPENHO: O Auxilio Aluguel Social repassado mensalmente ao beneficiário terá o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), no total de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
RECURSOS: Dotação Orçamentária - 11.04.16.482.5122.2321.3.3.90.48 (100) Ficha nº 545– FMAS.

Município de Senador Canedo – Goiás, 12 de janeiro de 2023.

Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
CNPJ/MF.13.501.444/0001-52
DANIEL LUIZ FERREIRA NETO
CPF/MF. 734.563.651-87
Gestor

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:6451DABC

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
RETIFICAÇÃO DE ATO

Processo Administrativo: 1000028882.2022
Contrato Administrativo: 20.08.24.001.2021

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o 5º (quinto) Aditivo do Contrato nº: 20.08.24.001/2021, assim como seu Extrato, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FMEC**, de Senador Canedo - Goiás e a empresa **BRASIL ABSOLUTO EIRELI**, prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO, conforme Edital nº: 077/2021, Processo Administrativo nº: 17868/2021, realizado em 28/12/2022.

Onde se lê:
CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor do Contrato
O valor do contrato nº: 20.08.24.001/2021 permanece fixo e irreajustado, na ordem de R$ 1.669.397,70 (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta centavos).

Leia-se:
CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor do Contrato
O valor do contrato nº: 20.08.24.001/2021 permanece fixo e irreajustado, na ordem de **R$ 1.738.840,20 (um milhão, setecentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta reais e vinte centavos).**

Declaram, assim, que as demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas, ratificando-se as mesmas por todo o seu conteúdo. E, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, faz-se a presente em 02 (duas) vias.

Município de Senador Canedo, estado de Goiás, em 25 de janeiro de 2023.

Fundo Municipal de Educação e Cultura - FMEC
CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03
VICTOR ALVES PELLOZO
Secretário Municipal de Educação
CPF/MF: 957.490.551-91
Decreto: 1.171/2022
Gestor e Ordenador de Despesas

Brasil Absoluto EIRELI
CNPJ/MF: 04.926.601/0001-80
ADEVANDE ESPELHO DA SILVA
CPF/MF: 006.769.151-08
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:43097C5D

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
APOSTILAMENTO DE CONTRATO

Termo de Apostilamento ao Contrato nº**: 03.06.22.001.2021,** Processo nº: 1000019179/2022, firmado entre o **MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO** e a empresa **ESTRUTURAL GESTAO PARA MUNICIPIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.342.264/0001-87; **Alteração de Dotação Orçamentária** que fará frente as despesas do **contrato administrativo nº: 03.06.22.001.2021,** originário do Processo Administrativo n°: 18907/2021, que versa sobre a contratação de empresa por inexigibilidade de licitação, especializada em gestão pública, para prestação de serviços técnicos de engenharia administrativa, através de profissional engenheiro para a realização dos serviços de consultoria técnica e assistencial na área de engenharia civil, para análise de projetos básicos, planos de trabalho e acompanhamento junto à Caixa Econômica Federal nos contratos de repasse e financiamento celebrados entre o Município de Senador Canedo/GO, e, ainda, acompanhamento de projetos, orçamentos, memoriais descritivos, cronogramas físico-financeiros de obras, obedecidas as normas técnicas da ABNT, para atender as Prefeitura Municipal de Senador Canedo/GO e sus Autarquias, **com efeitos retroativos a data de 02 de janeiro de 2023,** com amparo no art. 65,

§8º da Lei nº.8.666/93; Em virtude da alteração na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao Processo Administrativo nº:1000019179/2022, Contrato Administrativo nº: 03.06.22.001.2021, serão consignadas na seguinte dotação orçamentária: **03.03.04.122.4100.4168.33.90.39 – Fonte: (100) Ficha: 050 – SEINFRA.**

Município de Senador Canedo, estado de Goiás, em 26 de janeiro de 2023.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51
CAINÃ DIAS DE SOUZA TEODORO FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
CPF/MF: 021.787.191-71
Decreto nº: 3.330
Contratante

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:8360B2C0

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DO DECRETO Nº 449-2023

CONCURSO PÚBLICO N. 01/19
EXTRATO DO DECRETO Nº 449/2023
O MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO-GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP torna público que foi divulgado por meio do Decreto nº449/2023– Convocação e nomeação, para os fins e efeitos legais, os candidatos aprovados no Concurso Público. O Decreto completo encontra-se publicado no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.senadorcanedo.go.gov.br.

Senador Canedo, aos 24/01/2023.

WILSON CARLOS DA SILVA -
Presidente da CECP

Publicado por:
Tatiana Gomes dos Santos
Código Identificador:A5CFEC79

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO_463 23 TORNAR SEM EFEITO DECRETO 4060 222 NOM YASMIN DE MOURA DIAS APROVADA CONC PÚBLICO DO EDITAL 001 2019

DECRETO N.º 463, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

> "Tornar sem efeito a nomeação do candidato especificado, que se deu através do Decreto Municipal nº 4.060/2022 e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações legais e em razão do Ofício 67/2023/SGDP,
D E C R E T A:
Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação da candidata abaixo especificada, que se deu através do Decreto Municipal n.º 4.060, de 06 de dezembro de 2022, que não tomou posse no prazo legal de convocação do Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2019, conforme previsto no parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal n.º 1.488, de 06 de abril de 2010.

PROCURADOR MUNICIPAL – (CADASTRO DE RESERVA)		
Classificação	Inscrição	Nome
2º	PRO 232512	Yasmin de Moura Dias

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos à 05 de janeiro de 2023.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:CD7964C3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 371 23 EXO EFE POR FALECIMENTO FERNANDA APARECIDA OTTONI LUCAS CONDUTOR DE VEÍCULOS CNH C SEMEC

DECRETO N.º 371, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

> "Dispõe sobre exoneração de servidor (a) público (a) efetivo (a), e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35, inciso V., da Lei Municipal n.º 1.488/2010, e em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000001670/2023, comprovando a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A

Art. 1º Fica exonerado (a), por falecimento, conforme o art. 35, inciso V., da Lei Municipal nº 1.488/2010, servidor (a) FERNANDA APARECIDA OTTONI LUCAS, sob CPF n.º 012.660.971-39, matricula n.º 56.639, do cargo efetivo de Condutor de Veículos - CNH C, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:94587D32

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 347 23 NOM ADENIZA NASCIMENTO E SILVA SUPERVISOR (A) TÉCNICO (A) II ST II SITEC

DECRETO N.º 347, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

> "Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) ADENIZIA NASCIMENTO E SILVA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 011.359.251-51, para exercer o cargo em comissão de Gerência de Apoio à Tecnologia Educacional - Símbolo DAI-I, vinculado (a) à Secretaria Municipal de Inovação Tecnológica e Apoio Institucional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e fiscais a 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:76E6029C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 465 23 EXO EFETIVO ROSA MARIA SANTOS FERREIRA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - AUA U - SEMEC

DECRETO Nº 465, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre exoneração de servidor (a) público (a) efetivo (a), e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35, inciso I., da Lei Municipal nº 1.488/2010, e em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000001571/2023, apresentando a aprovação do pedido formulado pelo servidor (a) e comprovando a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, conforme o art. 35, inciso I., da Lei Municipal nº 1.488/2010, servidor (a) ROSA MARIA SANTOS FERREIRA, sob CPF nº 062.241.293-04, matricula nº 69.945, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo - AUA U, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:D7C96F67

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 479 23 FIXA DIRETRIZES PARA ADICIONAL RISCO DE VIDA AGENTES DE TRÂNSITO II

DECRETO N.º 479, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

"Fixa diretrizes para a concessão do Adicional de Risco de Vida aos Agentes de Trânsito e Transporte e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 37, inc. II, da Lei Orgânica do Município e em atenção à necessidade de regulamentação do Adicional de Risco de Vida aos Agentes de Trânsito e Transporte, em atendimento ao art. 67 da Lei n.º 1.488, de 06 de abril de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º O Adicional de Risco de Vida é devido aos Agentes de Trânsito e Transporte, em virtude do poder de polícia, nos termos do art. 78 do Código Tributário Nacional, e outras atividades, em nome do Poder Público Municipal.

§ 1º Considera-se poder de polícia atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependendo de concessão ou autorização do Poder Público, a tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade aos direitos individuais ou coletivos.

§ 2º É inerente às atribuições do Agente de Trânsito e Transporte o constante conflito com os interesses individuais em face da supremacia do interesse público e coletivo, agindo como polícia administrativa, sempre exposto a situações de risco.

Art. 2º Faz *jus* a percepção do adicional de risco de vida tão somente o Agente de Trânsito e Transporte que se encontra na rua, no efetivo exercício do cargo, no percentual de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo.

Parágrafo único. Para efeito de férias, 13º (décimo terceiro) salário e licença médica, o adicional tratado neste artigo será calculado pela média percebida nos últimos 12 (doze) meses de efetivo exercício no cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:31429BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 455 23 NOM MARIA DA CONCEIÇÃO CUSTODIO MARCELINO - SUPERVISOR (A) ADMINISTRATIVO (A) SA SMS

DECRETO Nº 455, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000001563/23, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) MARIA DA CONCEIÇÃO CUSTODIO MARCELINO, inscrito (a) no CPF sob o nº 290.902.961-15, para exercer o cargo em comissão de Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:FE9B149A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 493 23 TORNA SEM EFEITO DECRETO 120 2023 TRANSPOSIÇÃO PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO

DECRETO N.º 493, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

"Torna Sem Efeito o Decreto n.º 120, de 04 de janeiro de 2023 e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e em razão da apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto n.º 120, de 04 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a nomeação e a transposição de cargos de servidores em cargos de provimento em comissão lotados na Procuradoria Geral do Município de Senador Canedo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e fiscais a 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:97DC1077

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 428 23 EXO JOAO PEDRO SOBRINHO MARQUES GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO DAI 1 AMMA

DECRETO Nº 428, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) JOAO PEDRO SOBRINHO MARQUES, inscrito (a) no CPF sob o nº 702.523.561-01, nomeado (a) pelo Decreto Municipal nº 5504, de 1º de dezembro de 2021, no cargo em comissão de Gerente de Apoio Administrativo - Símbolo DAI-1, vinculado (a) a Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:C947813D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 495 23 PROGRESSAO THAMARA CARDOSO JACOB SEMEC

DECRETO Nº 495, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de progressão ao servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 122, da Lei Municipal n° 1.488, de 6 de abril de 2010, e o contido no processo nº 1000000602/2023,

CONSIDERANDO que a referida concessão não institui benefício, limitando-se a conceder direito já garantido por lei;
D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida PROGRESSÃO à servidora efetiva THAMARA CARDOSO JACOB, matricula nº 55.311, inscrita sob o CPF de nº 016.527.561-83, fazendo jus a alternância de Profissional da Educação 1 -Educação Física para o nível de Profissional da Educação 2 – Educação Física.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e fiscais a 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:B0FF5FAB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 376/2023

O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ/MF n.º 09.512.416/0001-63, torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº 002/2023, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO, tipo CAMINHONETE USADA 4X4, À DIESEL**, ano 2019/2020, marcado para o DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2023, às 09h, por questões administrativas foi **ADIADO PARA O DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2023, às 09h.** O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.serranopolis.go.gov.br. INFORMAÇÕES – Telefone (64)3668-1259.
Serranópolis/GO, aos 26 dias do mês de Janeiro de 2023.

MAXWILLAN DA COSTA LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:5D7EBE49

LICITAÇÃO
EXTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO (PRAZO)
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 074/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72
CONTRATADA: **SP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME,** CNPJ nº 26.513.160/0001-28
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICO ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SERRANÓPÓLIS/GO 2ª ETAPA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE: MSAUDE 851425/2017 - Operação 1046625-60.**
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 15/08/2022 a 15/12/2022
Serranópolis/GO, aos 15 de Agosto de 2022.

SIMONE ELIAS DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:CBF1BB2F

LICITAÇÃO
EXTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO (PRAZO)
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 073/2020
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 12.251.090/0001-72.
CONTRATADA: **SP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME,** CNPJ nº 26.513.160/0001-28
OBJETO: Termo de Aditamento para prorrogação de vigência do Contrato de Execução de Obras nº 073/2020, tendo por objeto a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SERRANÓPÓLIS/GO 1ª ETAPA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE: MSAUDE 851424/2017 - Operação 1046624-32.**
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 15/08/2022 a 15/12/2022
Serranópolis/GO, aos 15 de Agosto de 2022.

SIMONE ELIAS DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:BFB4D7EE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2023

O Município de Três Ranchos-Go, torna público que será realizado a partir do dia 27 de janeiro 2023, CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas, (Hospitais / Unidades Hospitalares), para prestação de serviços médicos/Hospitalares, internações, exames laboratoriais, procedimentos cirúrgicos, a pacientes encaminhados pelo Município, incluindo todos os procedimentos que se fizerem necessários, inclusive internações clínicas e internações em UTI, se for o caso, consultas especializadas, no caso de o paciente estar internado, atendimento de urgência e emergência, de média e alta complexidade, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Três Ranchos-GO. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: https://www.tresranchos.go.gov.br.

Três Ranchos-GO, 26 de janeiro de 2023.

CLAIR ROBERTO DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Clair Roberto da Silva
Código Identificador:0B3FD662

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PREGÃO PRESENCIAL 05

O Município de Três Ranchos-Go, situado na Av. Coronel Levino Lopes, n° 02, Centro, torna do conhecimento público que será realizado às 09:00 hrs, do dia 16 de fevereiro de 2023, PP do tipo Menor Preço Por Item, objetivando a aquisição de produtos agropecuários, visando atender as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente, conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: https://www.tresranchos.go.gov.br.

Três Ranchos-GO, 26 de janeiro de 2023.

CLAIR ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Clair Roberto da Silva
Código Identificador:74D9FF97

PREFEITURA DE TRÊS RANCHOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO PE 002-2023

PREGÃO ELTRÔNICO 002/2023

O Município de Três Ranchos-Go, situado na Av. Coronel Levino Lopes, n° 02, Centro, torna do conhecimento público que será realizado às 09:00 hrs, do dia 09 de fevereiro de 2023, PE do tipo Menor Preço Por Item, objetivando a aquisição de veículos O Km, visando as necessidades atender o município de Três Ranchos-Go, conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: https://www.tresranchos.go.gov.br.

Três Ranchos-GO, 26 de janeiro de 2023.

CLAIR ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Clair Roberto da Silva
Código Identificador:7BC328D9

PREFEITURA DE TRÊS RANCHOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO PE 003-2023

MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS - GO
PREGÃO ELTRÔNICO 003/2023

O Município de Três Ranchos-Go, situado na Av. Coronel Levino Lopes, n° 02, Centro, torna do conhecimento público que será realizado às 13:00 hrs, do dia 09 de fevereiro de 2023, PE do tipo Menor Preço Por Item, objetivando a aquisição de uniformes, visando atender as necessidades da secretaria municipal de educação, conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: https://www.tresranchos.go.gov.br.

Três Ranchos-GO, 26 de janeiro de 2023.

CLAIR ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Clair Roberto da Silva
Código Identificador:B9E2757A

PREFEITURA DE TRÊS RANCHOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO PE 004-2023

PREGÃO ELTRÔNICO 004/2023

O Município de Três Ranchos-Go, situado na Av. Coronel Levino Lopes, n° 02, Centro, torna do conhecimento público que será realizado às 09:00 hrs, do dia 14 de fevereiro de 2023, PE do tipo Menor Preço Por Item, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar), visando atender as necessidades da secretaria municipal de educação, conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: https://www.tresranchos.go.gov.br.

Três Ranchos-GO, 26 de janeiro de 2023.

CLAIR ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Clair Roberto da Silva
Código Identificador:C61C7701

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 201/2017

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	5° Termo Aditivo nº 201/2017
Tipo de contrato:	LOCAÇÃO DE IMOVEL
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	**SINDICATO RURAL DE TRINDADE – GOIÁS**
Objeto:	QUINTO TERMO ADITIVO (PRAZO, VALOR e REAJUSTE) REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA RUA EUGÊNIO JARDIM, Nº 287, SETOR CENTRAL, TRINDADE/GO, DESTINADO A ABRIGAR O ACERVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Prazo de Vigência:	De 01/01/2023 à 31/12/2023
Valor Global:	**R$ 21.132,48 (Vinte e um mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos).**
Dotação Orçamentária:	**03.0355.12.361.1237.2111 – 339039 Fonte 101 Ficha 0311 Unidade: Secretaria Municipal de Educação / Fundamental** **03.0355.12.365.1237.2111 – 339039 Fonte 101 Ficha 0397 Unidade: Secretaria Municipal de Educação / Infantil**
Data da assinatura:	27/12/2022
Gestor do Poder Executivo:	LHINICKER PEREIRA S. D' ORAZIO.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 26 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:110B0C6C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 121/23.

DECRETO Nº 121/23. DE, 25 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22 e 058/22, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. RAPHAEL ANTONIO TORRANO NETO**, cargo em comissão de Coordenador Executivo de Relações Institucionais, DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 31/12/2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:0E28BB93

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 122/23.

DECRETO Nº 122/23. DE, 25 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22 e 058/22, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. RAPHAEL ANTONIO TORRANO NETO,** para o exercício do cargo em comissão de Coordenador Executivo Institucional, DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01/01/2023.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 058 de 19/12/2022.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:668041FA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 123/23.

DECRETO Nº 123/23. DE, 25 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22 e 058/22, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. MAX DA SILVA**, cargo em comissão de Chefe de Manutenção e Conservação, DAI-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 31/12/2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:AAEB2DC1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 124/23.

DECRETO Nº 124/23. DE, 25 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22 e 058/22, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. MAX DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Chefe de Almoxarifado, DAI-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01/01/2023.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 058 de 19/12/2022.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E6AF22DA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2023 - SRP

O Município de Trindade, Goiás através do seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 602/2022, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2023**, através do processo n° **589/2023**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS E VERDURAS), DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2023, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **09 de fevereiro de 2023, às 08h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 26 de janeiro de 2023.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:2B59B2F6

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023 - SRP

O Município de Trindade, Goiás através do seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 602/2022, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023**, através do processo n° **503/2023**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, FRANGOS, CONGELADOS), DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2023, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **10 de fevereiro de 2023, às 08h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 26 de janeiro de 2023.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:42CF56AC

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2023 - SRP

O Município de Trindade, Goiás através do seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 602/2022, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2023**, através do processo n° **563/2023**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ESTOCAVEIS), DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2023, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **13 de fevereiro de 2023, às 08h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 26 de janeiro de 2023.
JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:094D5E03

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 098/2022

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 602/2022, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 098/2022**, através do Processo n° **20809/2022**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 APARELHO DE RAIO X, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 0716/2020 POR MEIO DO PROCESSO 202000010005810, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **24 de fevereiro de 2023 às 09h00min**.O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 26 de janeiro de 2023.
JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:778A1F0A

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 076/2022

O Município de Trindade – Goiás, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 602/2022, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 076/2022**, através do Processo n°**11146/2022,** tipo menor preço **GLOBAL**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM LINK DE ACESSO, SÍNCRONO, DEDICADO À INTERNET, NA VELOCIDADE DE 10MPS(WI-FI), 50 MBPS, 100 MBPS, 200 MBPS, 300MBPS, 500 MBPS COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 07(SETE) DIAS DA SEMANA, MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO DE LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DE ATIVA A SER INSTALADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE E SEUS FUNDOS, USANDO INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **08 de fevereiro de 2023 às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade – Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Jardim Salvador, CEP: 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 26 de janeiro de 2023.
JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:B8A37D78

PROCON - TRINDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº: 00003895

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº: 00003895

RECLAMAÇÃO DE F.A nº: 52.010.001.22-0000745

O Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica NOTIFICADO o fornecedor: **FELIPE MATEUS ROSA 01549423673**, **(JM INFORMATICA)**, inscrito no CNPJ sob nº **27.026.296/0001-76**,a comparecer neste Instituto, para ter ciência da decisão administrativa de arquivamento. Sendo outro o entendimento, fica a empresa supracitada ciente de que tem o prazo de 10 (dez) dias para apresentar recursoao Presidente, nos termos do art. 49, do Decreto Federal nº 2.181/97 c/c art. 9º da LC nº 030/2017, devidamente protocolizado na sede do Procon Trindade.
Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Instituto, situado à Rua Moisés Batista, nº 172, Centro, Trindade-GO, bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.procontrindade.go.gov.br).

DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade-Goiás, aos 26 de janeiro de 2023.

VAGNER FORTUNATO MACHADO
Presidente Procon/Trindade

CERTIDÃO:
Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico www.procontrindade.go.gov.br.

O referido é verdade. Trindade, 26 de janeiro de 2023.

WELBER VIEIRA DE SOUZA
PROCON/Trindade

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:783F787B

PROCON - TRINDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Número de Atendimento:22.07.0219.001.00091-3

O Instituto Municipal de Proteção e Defesado Consumidor - PROCON/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica NOTIFICADO ofornecedor:**ROBERTO CARDOSO NASCIMENTO (RC TURISMO),**inscrito no CNPJ sob nº34.512.423/0001-02,a comparecer neste Instituto, para ter ciência da Decisão administrativa de arquivamento. Sendo outro o entendimento, fica a empresa supracitada ciente de que tem o prazo de 10 (dez) diaspara apresentar recurso ao Presidente, nos termos do art.49, do Decreto Federal nº 2.181/97 c/c art. 9º da LC nº 030/2017, devidamente protocolizado na sede do Procon Trindade.
Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Instituto, situado à Rua Moisés Batista, nº 172,Centro, Trindade-GO, bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.procontrindade.go.gov.br).
DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade, aos 26 de janeiro de 2023.
Vagner Fortunato Machado
Presidente Procon Trindade
CERTIDÃO
Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor -

PROCON Trindade, publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município no endereço eletrônicowww.procontrindade.go.gov.br.
O referido é verdade. Trindade,26 de janeiro de 2023.

WELBER VIEIRA DE SOUZA
PROCON/Trindade

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:716E2383

PROCON - TRINDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº: 00003893

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº: 00003893

RECLAMAÇÃO DE F.A nº: 52.010.001.21-0002152
O Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica NOTIFICADO o fornecedor: JCA CONSULTORIA E TECNOLOGIA EIRELI, APPBANKING - O MERCADAO DIGITAL, inscrito no CNPJ sob nº 16.830.642/0001-58, a comparecer neste Instituto, para ter ciência da decisão administrativa de arquivamento. Sendo outro o entendimento, fica a empresa supracitada ciente de que tem o prazo de 10 (dez) dias para apresentar recurso ao Presidente, nos termos do art. 49, do Decreto Federal nº 2.181/97 c/c art. 9º da LC nº 030/2017, devidamente protocolizado na sede do Procon Trindade.
Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Instituto, situado à Rua Moisés Batista, nº 172, Centro, Trindade-GO, bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.procontrindade.go.gov.br).
DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade-Goiás, aos 25 de janeiro de 2023.
Vagner Fortunato Machado
Presidente Procon/Trindade
CERTIDÃO:
Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico www.procontrindade.go.gov.br.
O referido é verdade. Trindade, 25 de janeiro de 2023.
WELBER VIEIRA DE SOUZA
PROCON/Trindade

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:CF97FF49

PROCON - TRINDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Número de Atendimento: 22.07.0219.001.00055-3
O Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica NOTIFICADO o fornecedor: ACONCHEGO COLCHOES - G.A COLCHOES EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 41.322.956/0001-97, a comparecer neste Instituto, para ter ciência da Decisão administrativa de arquivamento, em razão do acordo celebrado entre as partes. Sendo outro o entendimento, fica a empresa supracitada ciente de que tem o prazo de 10 (dez) dias para apresentar recurso ao Presidente, nos termos do art. 49, do Decreto Federal nº 2.181/97 c/c art. 9º da LC nº 030/2017, devidamente protocolizado na sede do Procon Trindade.
Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Instituto, situado à Rua Moisés Batista, nº 172, Centro, Trindade-GO, bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.procontrindade.go.gov.br).
DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade, aos 25 de janeiro de 2023.

VAGNER FORTUNATO MACHADO
Presidente Procon Trindade

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Trindade, publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico www.procontrindade.go.gov.br.
O referido é verdade.

Trindade, 25 de janeiro de 2023.

WELBER VIEIRA DE SOUZA
PROCON/Trindade

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:2996DFE9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 047/23 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 047/23 – CASA CIVIL DE, 25 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre lotação de servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e as disposições dos incisos I e II, § 1º, do artigo 31 da Lei Municipal nº 465, de 27 de abril de 1990 (Estatuto dos Funcionários do Município), e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22 e 058/22,

CONSIDERANDO o Ofício nº 90/2023 – Casa Civil, da Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, datado em 25 de janeiro de 2023, por este ato,

RESOLVE:

I – Lotar a servidora **JAQUELINE JOSÉ DA SILVA GRAMACHO,** ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, a partir do dia 03 de janeiro de 2023.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE TRINDADE-GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2023.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

LUANA CRISTINA VIEIRA MARTINS
Secretária Mun. de Esporte e Juventude

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:B697531E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 048/23 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 048/23 – CASA CIVIL DE, 25 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre lotação de servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e as disposições dos incisos I e II, § 1º, do artigo 31 da Lei Municipal nº 465, de 27 de abril de 1990 (Estatuto dos Funcionários do Município), e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22 e 058/22,

CONSIDERANDO o Ofício nº 89/2023 – Casa Civil, da Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, datado em 25 de janeiro de 2023, por este ato,

RESOLVE:

I – Lotar a servidora **LUCIANA GABRIELY DE CARVALHO SILVA,** ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir do dia 25 de janeiro de 2023.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE TRINDADE-GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2023.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

JULIANO DOS REIS
Secretário Mun. de Segurança Pública

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:9F0A0339

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

SECRETARIA EDUÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, PROCESSO Nº 003/2023.
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIRAPURU-GO torna público a realização de licitação na modalidade tomada de preços, tipo menor preço em regime de empreitada global para execução de Reforma do Estádio Municipal de Futebol Joaquim Horácio, conforme orçamento básico, memorial descritivo, projetos e demais especificações fornecidas pela equipe técnica de engenharia do Município. Processo de convênio nº 905570/2020MCIDADANIA/CAIXA. **A sessão pública será no dia 16/02/2023 às 14h:00min na sede da Prefeitura Municipal**. Informações no *uirapuru.centi.com.br/licitações*, tel.: 0800-494-1053, e-mail: *licitacao.uirapuru@gmail.com*. Uirapuru (Go), 26/01/2023.

AGUINALDO CHAGAS PARREIRA.
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Clésia Pereira Cardoso Peixoto
Código Identificador:DD24BA86

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 29/2023 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 29/2023
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE – GO, por meio de seu Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Alto Horizonte – GO e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2019 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município,**CONVOCA**os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após receberem a convocação, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, com sede da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, situada na Av Maracanã, Qd 15 Lt 01, Setor Central, Alto Horizonte – GO, no horário compreendido entre às 08:00h às 11:00h e 13:00h as 17:00h.

1.1.O candidato convocado, que não quiser ser nomeado, perdera o direito à vaga, convocando-se o próximo na lista de classificados.

1.2. Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital de convocação, para entregar a documentação relacionada no Anexo II e será encaminhado pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos para a realização dos exames médicos pela junta médica contratada pelo município.

1.3 Dentro do prazo estabelecido no item 1.2 o candidato poderá pedir a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias.

1.4. Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

1.5.Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.6.O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DOS EXAMES MÉDICOS

2.A apresentação dos exames para os candidatos convocados será juntamente com a junta médica do município, os mesmos posteriormente serão encaminhados para o Recursos Humanos e devem comparecer devidamente acompanhados de atestado de saúde física e mental elaborado por um Médico do Trabalho da referente junto médica conforme edital 001/2019, sendo que, ausentes os documentos exigidos, o Município de Alto Horizonte irá convocar os classificados e aprovados no referido concurso público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3.A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de decreto.

DA POSSE

4.Cumpridas as exigências constantes do item 3 deste Edital, o candidato será contatado pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.
5.Da data da posse, o candidato terá 10 (dez) dias corridos conforme estatuto do servidor para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Alto Horizonte, 25 de janeiro de 2023.

.

GILVAN CONCEIÇAO
Secretario(A) Municipal De Recursos Humanos

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE

CONCURSO PÚBLICO N. º 001/2019
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

INSCRIÇÃO	NOME
0008971	MANOEL RAMOS DE MENEZES SOBRINHO
0011959	RAFAEL LOPES ESTEVES

CARGO: NUTRICIONISTA

INSCRIÇÃO	NOME
0008012	PAULENNY SILVA

ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N. º 001/2019

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Comparecer com Cópia e Original:

Carteira de Identidade e CPF;
Título Eleitoral com Quitação Eleitoral das últimas eleições;
Cartão de Inscrição no Pis ou Pasep comprovante emitido por instituição portadora do mesmo;
Atestado de Saúde;
Certificado de Reservista (Homem);
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos;
Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal de Justiça Comum;
Certidão Negativa de Débitos do Município (local para retirar na Secretaria Municipal de Arrecadação local Prefeitura Municipal Alto Horizonte)
Comprovante de Escolaridade Original conforme exigência do cargo;
Comprovante de endereço atualizado;
Consulta de Qualificação Cadastral (http://consultacadastral.inss.gov.br/);
Comprovante registro e quitação de classe no órgão competente;
Número de telefone (anotar nos documentos).

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu,_____,Inscrito no CI-RG n°,_____ , Órgão emissor _____ e CPF/MF n°,_____/_____/_____-_____, brasileiro (a), Estado Civil _____, Maior, capaz, Profissão_____ residente e domiciliado (a) no _____, Município de _____.
DECLARO, para os devidos fins que até a data presente os **BENS E DIREITOS** patrimoniais gravados em meu nome, do meu conjugue e de meus dependentes são os seguintes:

Itens	Discriminação bens e direitos	Situação em 2023
01)		
02)		
03)		
04)		
05)		
06)		
07)		
08)		
09)		
	Valor total	

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÂO.

Alto Horizonte, _____ de _____ de 20____.

Nome: _____
RG:
CPF:
CARGO: _____

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu_____, Estado Civil: _____, RG nº_____, órgão emissor: _____, CPF nº_____, declaro para os devidos fins e efeitos:

( ) Não exerço em acumulação qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

a) _____ Órgão: _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ___ horas, com uma carga horária semanal de _____ horas (anexar comprovante).

b) _____ Órgão:_____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ___ horas, com uma carga horária semanal de _____ horas (anexar comprovante).

DECLARO, finalmente, sob minha responsabilidade pessoal, civil, administrativa e penal, na conformidade da Lei Federal nº 7.115/83 e no art. 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que conheço a vedação constitucional à acumulação de cargos públicos e suas exceções.

Alto Horizonte, _____, de _____ de 20___.

Assinatura do Declarante

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder.
E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Alto Horizonte, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO II

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito (a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 01/2019) da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte – GO,**CONFIRMO O INTERESSE**de tomar posse no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Alto Horizonte, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do candidato

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito (a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.
E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Alto Horizonte, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do candidato

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:FB94A2EB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

O Município de Alvorada do Norte, através do Pregoeiro, torna público o Resultado da licitação referente ao **Pregão Presencial Nº 001/2023**, menor preço por "**ITEM"**, **Processo Administrativo** Nº **340/2022,** Protocolo Eletrônico Nº **807/2022**, destinado **a Contratação de pessoa jurídica,** objetivando a **locação de 01 (um) veículo "caminhonete" carroceria de madeira com motorista** para **manutenção** do Departamento de **Obras**, desta Municipalidade, **pelo período de 11 (onze) meses**, conforme segue:

Empresa Vencedora:

1 **SIDELSON BARBOSA NEVES 97452106172**, CNPJ/MF: **29.639.809/0001-40**, com **1** item **vencido**:
Lote/Item: **1/1.** Total para Lote 1: **R$ 38.500,00** (Trinta e oito mil e quinhentos reais)**.**

ITEM: 1 - LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO "CAMINHONETE" CARROCERIA DE MADEIRA COM MOTORISTA para atendimento e manutenção do Depto. de Obras				Quantidade (meses): 11		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	SIDELSON BARBOSA NEVES 97452106172	29.639.809/0001-40	FORD / F1000 / ANO 1987	3.500,00	38.500,00	Sim

Valor Mensal do Lote 1: **R$ 3.500,00.**

Valor Total do Lote 1 para **11** Meses: **R$ 38.500,00.**

Declaramos que não ouve itens desertos ou fracassados na etapa de lances.

O valor total estimativo da presente licitação foi de **R$ 38.500,00.**

O valor total estimativo para **11 (onze)** meses da presente licitação é de **R$ 38.500,00** (Trinta e oito mil e quinhentos reais)**.**

A **Ata da Sessão**, **Laudo de Julgamento** e demais documentações estão à disposição de todos na Sala da Comissão de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal.

Alvorada do Norte- GO, **26** de **janeiro** de **2023**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente/Pregoeiro da CPL - Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:BC29D0E2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE COMPRA DIRETA Nº13/2023 - AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOFMDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 13/2023

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, com sede na Rua Adalto Fernandes, 201, centro, 75827-000, Aparecida do Rio Doce-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **21.841.442/0001-30**, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará contratação através de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	Dia 31/01/2023, às 15:00 horas
Referencias de horário:	Horário de Brasília
A proposta poderá ser entregue pessoalmente no departamento de compras ou no endereço eletrônico:	licitações.rd@gmail.com
Link do edital:	https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/

– DO OBJETO:

Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a **Aquisição de ar condicionado**, atendendo as Demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce, conforme descritivo no temo de referência.

1.1 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
1.1.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
1.1.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Aparecida do Rio Doce, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0345	18.01 FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	12.365.1325.2.082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

3.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:
3.1. O presente **Edital** ficará **ABERTO POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail:** licitações.rd@gmail.com, ou entregues no departamento de compras**.**

3.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 31/01/23 às 15:00h

3.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

3.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ
3.2.2 Regularidade para com a **Fazenda Federal** - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
3.2.3 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública **Estadual;**
3.2.4 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa **(CND Municipal);**
3.2.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao **FGTS;**
3.2.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT);**

3.3 Proposta de Preço/Cotação:
3.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
3.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.
3.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários mensais, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.0 – DO PAGAMENTO:

4.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
4.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

5.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

5.2. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

5.3. A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município de Aparecida do Rio Doce-GO, 26 de Janeiro de 2023.

_____
VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Desenvolvimento da Educação

TERMO DE REFERÊNCIA
1 – DO OBJETO:

Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, atendendo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce conforme descritivo na referência, e nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso I.

2 – DA JUSTIFICATIVA:

A solicitação de Dispensa de Licitação é para a aquisição de ar condicionado, atendendo as Demandas da Secretaria de Desenvolvimento da Educação de Aparecida do Rio Doce/Go.

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:
3.1 – Os objetos deverão ser entregues de acordo com os itens da planilha a seguir:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UND
01	AR CONDICIONADO 22000 BTUS SPRINGER 220V	5	UND

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Para Compras e Serviços conforme previstos no art. 75, inciso I da Lei Federal 14.133/21.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado através da apresentação de notas fiscais.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0345	18.01 FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	12.365.1325.2.082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

7 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

7.1 - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada cumpra com suas obrigações dentro das condições contratuais;

7.1.1 - Rejeitar no todo, ou em parte, os equipamentos ou serviços, caso esses não possuam funcionamento adequado, solicitando que o serviço ou entrega do equipamento sejam refeitos/realizados às expensas da Contratada;

7.1.2 - Efetuar o pagamento;

7.1.3 - Notificar a contratada sempre que ocorrer atrasos nas solicitações de reparo ou se não estiver havendo gestão com a contratante.

08 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1.1 – Fornecer os serviços dentro das restritas regras;
8.1.2 - Responsabilizar-se pelos prejuízos causados à Contratante ou a terceiros, por atos de negligência ou culpa.

9 - DA ANTICORRUPÇÃO:

Para execução deste edital, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituem pratica ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma. (Lei Federal 12.846/13 e Decreto Municipal 190/17).

10. CONDIÇÕES GERAIS:

A contratada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados nesta contratação.
Fica segurado à Autoridade Superior competente, mediante justificativa motivada, o direito de a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a presente licitação ou revogá-la total ou parcialmente.
Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação pertinente.
As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas no foro da Comarca de Caçu-GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 26 de Janeiro 2023.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Dispensa de licitação n°: 13.

Objeto: Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a Aquisição de Ar Condicionado, atendendo às Demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce conforme descritivo no termo de referência, e nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso I.

PROPOSTA:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	AR CONDICIONADO 22000 BTUS SPRINGER 220V	5	UND	R$	R$

Valor Global da Proposta;
Validade da Proposta 60 dias;
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:
Endereço:
Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Aparecida do Rio Doce-GO, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável: _____
CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:9DD451C4

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE COMPRA DIRETA Nº20/2023 - AQUISIÇÃO DE ITENS PARA MANUTENÇÃO DE ASFALTO PREF

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 20/2023

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE (GO), com sede na Rua Adalto Fernandes, 201, centro, 75827-000, Aparecida do Rio Doce-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **24.859.316/0001-00**, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará contratação através de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	Dia 31/01/2023, às 15:00 horas
Referencias de horário:	Horário de Brasília
A proposta poderá ser entregue pessoalmente no departamento de compras ou no endereço eletrônico:	licitações.rd@gmail.com
Link do edital:	https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/

– DO OBJETO:

Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a AQUISIÇÃO DE ITENS PARA MANUTENÇÃO DE ASFALTO, atendendo as Demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Aparecida do Rio Doce, conforme descritivo no temo de referência.

1.1 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
1.1.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
1.1.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Aparecida do Rio Doce, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0074	10.08 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	15.452.1322.2.032 MANUT. DAS ATIV DA SEC. MUN DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0071	10.08 SEC.MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	15.452.1322.2.032 MANUT. DAS ATIV DA SEC MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:
3.1. O presente **Edital** ficará **ABERTO POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail:** licitações.rd@gmail.com, ou entregues no departamento de compras**.**
3.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 31/01/23 às 15:00h

3.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

3.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ
3.2.2 Regularidade para com a **Fazenda Federal** - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
3.2.3 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública **Estadual;**
3.2.4 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa **(CND Municipal);**
3.2.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao **FGTS;**
3.2.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT);**

3.3 Proposta de Preço/Cotação:

3.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
3.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.
3.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários mensais, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.0 – DO PAGAMENTO:

4.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
4.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

5.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

5.2. A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
5.3. A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
5.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município de Aparecida do Rio Doce-GO, 09 de Janeiro de 2023.

EDY CARLOS GONÇALVES
Gestor do Poder Executivo

TERMO DE REFERÊNCIA
1 – DO OBJETO:

Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a AQUISIÇÃO DE ITENS PARA MANUTENÇÃO DE ASFALTO, atendendo a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Aparecida do Rio Doce conforme descritivo na referência, e nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso I.

2 – DA JUSTIFICATIVA:
A solicitação de Dispensa de Licitação trata-se de equipamentos para atender as demandas da Secretaria de Obras, esses equipamentos vão ajudar a manter a cidade em perfeitas condições de funcionamento e conservação, objetivando ainda, conservar o bem público, evitando-se dessa forma transtornos para a Administração no desempenho cotidiano de suas atividades.

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:
3.1 – Os produtos deverão ser entregues de acordo com os itens da planilha a seguir:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	UND
01	PLACA VIBRATÓRIA TOYAMA TPC 100WT	1	UND
02	CORTADORA DE PISO TOYAMA TCC 450MOT 13HP ATE 50MM	1	UND
03	RÉGUA VIBRATÓRIA GASOLINA 2M 1,6 HP WOLKAN	1	UND
04	DISCO DIAMANTADO 350MM C/10 MM HC3 FSN	2	UND

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Para Compras e Serviços conforme previstos no art. 75, inciso I da Lei Federal 14.133/21.
5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
5.1. O pagamento será efetuado através da apresentação de notas fiscais, devidamente atestada por responsável pelo recebimento da mercadoria.
6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0074	10.08 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	15.452.1322.2.032 MANUT. DAS ATIV DA SEC. MUN DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0071	10.08 SEC.MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	15.452.1322.2.032 MANUT. DAS ATIV DA SEC MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

7 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

7.1 - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada cumpra com suas obrigações dentro das condições contratuais;
7.1.1 - Rejeitar no todo, ou em parte, os equipamentos ou serviços, caso esses não possuam funcionamento adequado, solicitando que o serviço ou entrega do equipamento sejam refeitos/realizados às expensas da Contratada;
7.1.2 - Efetuar o pagamento;
7.1.3 - Notificar a contratada sempre que ocorrer atrasos nas solicitações de reparo ou se não estiver havendo gestão com a contratante.

08 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1.1 – Fornecer os serviços dentro das restritas regras;
8.1.2 - Responsabilizar-se pelos prejuízos causados à Contratante ou a terceiros, por atos de negligência ou culpa.

9 - DA ANTICORRUPÇÃO:
Para execução deste edital, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituem pratica ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma. (Lei Federal 12.846/13 e Decreto Municipal 190/17).
10. CONDIÇÕES GERAIS:
A contratada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados nesta contratação.
Fica segurado à Autoridade Superior competente, mediante justificativa motivada, o direito de a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a presente licitação ou revogá-la total ou parcialmente.
Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação pertinente.
As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas no foro da Comarca de Caçu-GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 25 de janeiro 2023.

----------_____
EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Dispensa de licitação n°: 20.

Objeto: Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a AQUISIÇÃO DE ITENS PARA MANUTENÇÃO DE ASFALTO, atendendo às Demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Aparecida do Rio Doce conforme descritivo no termo de referência, e nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso I.
PROPOSTA:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PLACA VIBRATÓRIA TOYAMA TPC 100WT	1	UND	R$	R$
02	CORTADORA DE PISO TOYAMA TCC 450MOT 13HP ATE 50MM	1	UND	R$	R$
03	RÉGUA VIBRATÓRIA GASOLINA 2M 1,6 HP WOLKAN	1	UND	R$	R$
04	DISCO DIAMANTADO 350MM C/10 MM HC3 FSN	2	UND	R$	R$

Valor Global da Proposta;
Validade da Proposta 60 dias;
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:
Endereço:
Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Aparecida do Rio Doce-GO, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável: _____
CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:AF8477FD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ – GO
EDITAL LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2022
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
O **MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ, ESTADO DE GOIÁS**, atráves da Comissão Permanente de Licitação e Contratos, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, com fulcro na Lei Nº 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados alteração da data no termo de revogação:
Onde sê lê:

06			POLPA DE FRUTA DE CAJU	Polpa de Fruta integral de caju, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de		

Leia-sê:

06	kg	100	POLPA DE FRUTA DE CAJU	Polpa de Fruta integral de caju, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de		

Em decorrência das alterações supracitadas, considerando o disposto no § 4° do art. 21 da Lei 8.666/93, publica-se o extrato de RETIFICAÇÃO pela mesma forma que se deu o texto original.

WANDERSON GOMES DE QUEIROZ
Diretor de Departamento de Licitações e Contratos/
Pregoeiro
Decreto Nº 5721/2021

Publicado por:
Wanderson Gomes de Queiroz
Código Identificador:CB01625E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023 - NEDIANE MARTINS DA SILVA - FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023	Processo nº **196/2023**
Modalidade de Licitação	Dispensa Licitação
Fundamentação	Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.°**11.267.244/0001-51.**
Contratada	**NEDIANE MARTINS DA SILVA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **07.699.076/0001-04**, sediada na Rua Cônego Teófilo, Centro, Qd.66, Lt.110, Buriti Alegre - Goiás, CEP nº 75.660-000, por sua representante legal a senhora **nediane martins da silva**, inscrita no CPF n.º 935.802.581-68, portadora da carteira de identidade n° 3354940 - 5048737 – SSP/GO.
Objeto	Consiste na aquisição de Gás de Cozinha, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Buriti Alegre-GO e os órgãos vinculados
Dotação	06 – FMS – BURITI ALEGRE 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.122 Administração Geral 06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde 06.01.10.122.1038.2.122 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde** **0377** - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde.
Valor do contrato	**R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**
Vigência	O presente contrato terá vigência a partir da data da assinatura e término em 31/12/2023, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 107, da lei 14.133/21.
Recursos	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
Data da assinatura	25/01/2023

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 25 de Janeiro de 2023.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:093F0E44

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 001/2022 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO O SENHOR: SEBASTIÃO BITENCOURT

TERMO ADITIVO N° 02/2023.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO **CONTRATO N° 001/2022** CELEBRADO ENTRE O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO O SENHOR: **SEBASTIÃO BITENCOURT.**

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 001/2022**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pela Gestora Municipal de Saúde a senhora **DAYSY ROSA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 5126300 - SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, residente e domiciliado na Rua Pau Brasil nº 626, Bairro Parque dos Buritis, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, nesta cidade, neste ato simplesmente designada **LOCATÁRIO** e do outro lado o senhor **Sebastião Bitencourt,** brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 18.555.759, DGPC/GO, CPF nº 082.725.538-13, residente e domiciliada na Alameda Drº Wilson Palma da Rocha, nº 203, setor Nova Barretos, Barretos-SP, ora em diante designada **LOCADOR,** têm, entre si, justo e avençado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a concessão do reajuste contratual, conforme justificativa em anexo no **Processo Administrativo N°178/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO REAJUSTE

Fica concedido o reajuste contratual, com efeito a partir de janeiro de 2023 do presente termo, cujo valor mensal será de **R$ 3.855,67 (três mil oitocentos cinquenta e cinco reais sessenta e sete centavos)**, correspondente a:

2.1. Parágrafo Primeiro – 5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento) correspondente ao acumulado do IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado) de janeiro de 2022 a dezembro de 2022.

Sendo o reajuste, constante no quadro a seguir:

Item	**Qtde**	**Discriminação dos Serviços**	**Valor Unitário Atual**	**Valor Unitário Após o**	**Diferença em Valor para**

				Reajuste de 5,45%	Empenho
1	**11 Meses**	Constitui o objeto do presente instrumento de contrato de locação um imóvel localizado a Avenida Agostinho Domingues nº 1162, Lote 12, Quadra 12, Bairro Jardim Soares, na cidade de Barretos-SP, destinado ao funcionamento da Casa de Apoio,para atender os pacientes que fazem tratamento no Hospital do Câncer.	**R$ 3.656,40**	**R$ 3.855,67**	**R$ 2.191,97**

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas do presente Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

06 – Fundo Municipal de Saúde
06.01 – Assistência Social
06.01.10 - Saúde
06.01.10.122 – Administração Geral
06.01.10. 122.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10. 122.1038.2122 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde**
2023 - **0280**-3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos: 102 – Receita de Impostos de transferência de impostos - saúde

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 65, inc. II, Letra d, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 26 de Janeiro de 2023.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS
Locatário

SEBASTIÃO BITENCOURT
Locador

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:4288F486

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 006/2023

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA OS SITES DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO Considerando a necessidade da FESG/UNICERRADO em fazer sua divulgação institucional, bem como seu portal de compras e licitações tornou-se necessário administrar os websites com estrutura visual e organizacional que permitam ser entendido e acessado com facilidade por seus visitantes.

CONSIDERANDO que a FESG/Unicerrado não possui mão de obra para o referido serviço e a contratação não gerará vinculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição deste item no âmbito da FESG/UNICERRADO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada prestação de serviços para manutenção, assessoria e consultoria técnica para os sites da FESG/Unicerrado, conforme tabela abaixo:

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Prazo	Unitário	Total
1	12	Mês	Manutenção Mensal do Site	12 meses	R$ 700,00	R$ 8.400,00
2	240	Horas	Assessoria e consultoria técnica	20 horas/mês - Por 12 meses	R$ 150,00	R$ 36.000,00
TOTAL					R$ 44.400,00	

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa CODEX BRASILIS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.407.058/0001-64, com sede na Avenida C8, nº 806, Qd. 95, Lt. 05, Sala 04, Setor Sudoeste, Goiânia-GO neste ato representada por sua proprietária Srª. Daniela de Sousa Marcussi Vasconcelos, brasileira, casada, advogada, portadora doRG nº 27714000-SSP-SP e CPF nº 215.815.718-60, residente e domiciliado em Goiânia-GO nos termos da proposta de prestação de serviço apresentado pela mesma no valor de R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), que deverá ser pago mensalmente após emissão da nota fiscal, até o décimo dia do mês subsequente à prestação do serviço.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, 03 de janeiro de 2023.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO -
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:A0DC3611

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADA: CODEX BRASILIS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada prestação de serviços para manutenção, assessoria e consultoria técnica para os sites da FESG/Unicerrado.

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Prazo	Unitário	Total
1	12	Mês	Manutenção Mensal do Site	12 meses	R$ 700,00	R$ 8.400,00
2	240	Horas	Assessoria e consultoria técnica	20 horas/mês - Por 12 meses	R$ 150,00	R$ 36.000,00
TOTAL					R$ 44.400,00	

VALOR GLOBAL: R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos reais).

INICIO: 03 de janeiro de 2023
TÉRMINO: 31 de dezembro de 2023

PAGAMENTO: O pagamento será em 12 (doze) parcelas no valor de R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) que será efetuado até o dia 10 do mês subsequente a prestação de serviço, mediante emissão de nota fiscal atestada pela autoridade competente, desde que a Certidão Negativa de Débito – CND, o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT e a prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Municipal estejam atualizados.

Goiatuba - GO, 03 de janeiro de 2023.

Fundação de Ensino Superior de Goiatuba -
VINICIUS VIEIRA RIBEIRO

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:7F028118

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. PARA USO NA FONTE DA PRAÇA DAS MÃES. CONFORME OFICIO Nº 003/2023 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº 003-SDU. EM ANEXO. Processo 698/2023.

O (a) Responsável Sr. (a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.29	04.29.15.452.0078.2154.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	90,00
TOTAL				**90,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ELETRO COSMOS PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 05.307.499/0001-06

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CAPACITOR PERMANENTE 10	UNIDADE		1,0000	20,0000	20,0000
1	2	CAPACITOR PERMANENTE 12	UNIDADE		1,0000	30,0000	30,0000
1	3	CAPACITOR PERMANENTE 15	UNIDADE		1,0000	40,0000	40,0000
Total							**90,0000**

Total	**90,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 24 de janeiro de 2023.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:0E167240

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE SUPERINTENDENCIA DE COMUNICAÇÃO. CONFORME OFICIO E SOLICITAÇÃO DE GASTOS EM ANEXO. Processo 745/2023.

O (a) Responsável Sr. (a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.19	04.19.04.122.0072.2100.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	100	7.145,60
TOTAL				**7.145,60**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: NARCIZO ALVES CORDEIRO
CNPJ/CPF: 42.107.023/0001-40

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	APARELHO CELULAR IPHONE 13 128GB TELA 6,1" 12MP-IOS	UND		1,0000	7.145,6000	7.145,6000
Total							**7.145,6000**

Total	**7.145,6000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 25 de janeiro de 2023.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:ECC2362A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023

MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE SUPERINTENDENCIA DE COMUNICAÇÃO. CONFORME OFICIO E SOLICITAÇÃO DE GASTOS EM ANEXO. Processo 744/2023.

O (a) Responsável Sr. (a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.19	04.19.04.122.0072.2100.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	100	540,95
TOTAL				**540,95**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: NARCIZO ALVES CORDEIRO
CNPJ/CPF: 42.107.023/0001-40

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	MICROFONE SEM FIO PARA IPHONE IPAD CONECTOR LIGHTNING 2 MICS	UNIDADE		1,0000	540,9500	540,9500
Total							**540,9500**

Total	**540,9500**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 25 de janeiro de 2023.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:05A23FD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2023

MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE SUPERINTENDENCIA DE COMUNICAÇÃO. CONFORME OFICIO E SOLICITAÇÃO DE GASTOS EM ANEXO. Processo 746/2023.

O (a) Responsável Sr. (a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.19	04.19.04.122.0072.2100.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	100	181,90
TOTAL				**181,90**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: NARCIZO ALVES CORDEIRO
CNPJ/CPF: 42.107.023/0001-40

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	RING LIGHT 26CM 10POLEGADAS + TRIPÉ 2,10	UNIDADE		1,0000	181,9000	181,9000
Total							**181,9000**

Total	**181,9000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 25 de janeiro de 2023.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:1B9A9061

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023

MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA REFERENTE A MANUTENÇÃO DE REVISÃO DE 250 HORAS DO TRATOR SOLIS 75,90 (IMP) CONFORME OFICIO N°01 SOLICITAÇÃO DE GASTOS N°01-SMA. Processo 743/2023.

O (a) Responsável Sr. (a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.20	04.20.20.606.0079.2158.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	2.540,00
TOTAL				**2.540,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: HNS COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI
CNPJ/CPF: 04.019.523/0001-30

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	MAO DE OBRA	UN		1,0000	480,0000	480,0000
1	2	DESLOCAMENTO TECNICO	UN		1,0000	2.060,0000	2.060,0000
Total							**2.540,0000**

Total	**2.540,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 25 de janeiro de 2023.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:AB25F3A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA REFERENTE A MANUTENÇÃO DE REVISÃO DE 250 HORAS DO TRATOR SOLIS 75,90 (IMP) CONFORME OFICIO N°01 SOLICITAÇÃO DE GASTOS N°01-SMA. Processo 742/2023.

O (a) Responsável Sr. (a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.20	04.20.20.606.0079.2158.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	414,00
TOTAL				**414,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: HNS COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI
CNPJ/CPF: 04.019.523/0001-30

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	OLEO PARA MOTOR 15W40	UN		12,0000	34,5000	414,0000
Total							**414,0000**

Total	**414,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 25 de janeiro de 2023.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:DF9488B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA REFERENTE A MANUTENÇÃO DE REVISÃO DE 250 HORAS DO TRATOR SOLIS 75,90 (IMP) CONFORME OFICIO N°01 SOLICITAÇÃO DE GASTOS N°01-SMA. Processo 741/2023.

O (a) Responsável Sr. (a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.20	04.20.20.606.0079.2158.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	359,00
TOTAL				**359,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: HNS COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI
CNPJ/CPF: 04.019.523/0001-30

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	KIT FILTRO DE DIESEL-PRIMARIO/SECUNDARIO	UND		1,0000	83,0000	83,0000
1	2	FILTRO DE OLEO HIDRÁULICO	UND		1,0000	187,0000	187,0000
1	3	FILTRO DE ÓLEO LUB. DO MOTOR	UND		1,0000	89,0000	89,0000
Total							**359,0000**

Total	**359,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 5 de janeiro de 2023.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:B6271C73

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para FRALDAS GERIÁTRICAS processo 705/2023.

O (a) Responsável Sr. (a) JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.19	07.19.08.241.0085.2190.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	1.397,50
TOTAL				**1.397,50**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS
CNPJ/CPF: 21.583.470/0001-03

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	FRALDAS GERIÁTRICAS P/M (ROUPA INTERIOR DESECHABLE).	PCT		25,0000	55,9000	1.397,5000
Total							**1.397,5000**

Total	**1.397,5000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 24 de janeiro de 2023.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:3B977CB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AR CONDICIONADO processo 704/2023.

O (a) Responsável Sr. (a) JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.19	07.19.08.122.0085.1138.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	100	2.700,00
TOTAL				**2.700,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: LUIZ FABIO SOARES CAMPOS JUNIOR 14916016637
CNPJ/CPF: 38.368.850/0001-10

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTS FRIO /QUENTE 9QI12F/QE12F)	UNIDADE		1,0000	2.700,0000	2.700,0000
Total							**2.700,0000**

Total	**2.700,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 24 de janeiro de 2023.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:09A6E6DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para ELETRODOMESTICOS processo 703/2023.

O (a) Responsável Sr. (a) JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.19	07.19.08.122.0085.1138.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	100	10.154,00
TOTAL				**10.154,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: GB COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ/CPF: 35.269.329/0001-37

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BAIXA ROTAÇÃO 10 LITROS BM 36 NR 600 220 V. 1/2 .	UNIDADE		1,0000	2.315,0000	2.315,0000
1	2	EXAUSTOR COMERCIAL DE PAREDE MONOVOLT OU TRIFÁSICO 500 1/4 VC 220 V 50 CM .	UNIDADE		1,0000	640,0000	640,0000
1	3	BATEDEIRA PLANETÁRIA BP-12RP BP12 4V EPOXI 12 LITROS 220 V POTENCIA DE 1/2 CV DE 32 KG.	UNIDADE		1,0000	7.199,0000	7.199,0000
Total							**10.154,0000**

Total	**10.154,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 24 de janeiro de 2023.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:A761DA5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para FREEZER HORIZONTAL processo 702/2023.

O (a) Responsável Sr. (a) JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES, no uso de suas atribuições legais econstitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.19	07.19.08.122.0085.1138.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	100	3.900,00
TOTAL				**3.900,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ/CPF: 45.438.636/0001-58

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	FREEZER HORIZONTAL , 02(DUAS) TAMPAS , 513 LITROS , TURBO NA COR BRANCA DE 220V , 155,3 X 76 CM.	UNIDADE		1,0000	3.900,0000	3.900,0000
Total							**3.900,0000**

Total	**3.900,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 24 de janeiro de 2023.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:96625472

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONFORME OFICIO SF N° 006/2023 E SOLICITAÇÃO DE GASTO N° 010/2023
Processo 739/2023.

O (a) Responsável Sr. (a) JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES, no uso de suas atribuições legais econstitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.19	07.19.08.122.0085.2801.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	105,00
TOTAL				**105,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: NEUDES OLIVEIRA DE JESUS
CNPJ/CPF: 07.563.511/0001-60

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
		FERRO DE PASSAR 1000W TEMPERATURA					

1	1	190° A 220° 220V PASSAA SECO , PRETO COM BASE DE ALUMÍNIO POLIDO.	UNIDADE		1,0000	105,0000	105,0000
Total							**105,0000**

Total	**105,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 25 de janeiro de 2023.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:8FA55B12

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME OFICIO SF N° 015/2023 E SOLICITAÇÃO DE GASTO N° 023/2023.O TERMO DE REFERENTE TEM POR OBJETO DE SOLUPAN E LM PARA UMA BOA LIMPEZA DOS VE Processo 740/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.19	07.19.08.122.0085.2801.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	140,00
TOTAL				**140,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: CLAUDIONOR HILARIO DA SILVA EIRELI
CNPJ/CPF: 00.323.702/0001-06

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SOLUPAN	UNIDADE - LITRO		10,0000	7,0000	70,0000
1	2	LM PRODUTO PARA HIGIENIZAÇÃO DE CARRO .	UNIDADE - LITRO		10,0000	7,0000	70,0000
Total							**140,0000**

Total	**140,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 25 de janeiro de 2023.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:2B0482AC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE 3º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº.67/2021

Processo de Termo de Contratação Nº.67/2021

PROCESSO	9220/2022
CONTRATANTE	O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	JOAO BATISTA DE REZENDE CPF 056.164.091-20
OBJETO	**Prorrogação do Contrato 67/2021, Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria municipal de saúde**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 5, da Lei Federal 8.666/93.
VALOR GLOBAL	R$ 62.211,24 (sessenta e dois mil e duzentos e onze reais e vinte e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.122.0510.2.026.3.3.90.39.00
VIGÊNCIA	31/12/2022 a 31/12/2023
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / JOAO BATISTA DE REZENDE**
DATA DE ASSINATURA	16 de dezembro de 2022

Posse/Go, 16 de dezembro de 2022

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:EFA70468

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE 3º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº.72/2021

Processo de Termo de Contratação Nº.72/2021

PROCESSO	24783/2022
CONTRATANTE	O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	EDILENE ALVES PINHEIRO CPF 776.416.801-78
OBJETO	**Prorrogação do Contrato 72/2021, Contratação de serviço de assistente social para atuação na Secretaria municipal de saúde**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 5, da Lei Federal 8.666/93.
VALOR GLOBAL	R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36.00
VIGÊNCIA	31/12/2022 a 31/12/2023
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / EDILENE ALVES PINHEIRO**
DATA DE ASSINATURA	12 de dezembro de 2022

Posse/Go, 12 de dezembro de 2022

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:423D965C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº.186/2022

Processo de Termo de Contratação Nº.186/2022

PROCESSO	9211/2022
CONTRATANTE	O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	INSTITUTO CLICICO SÃO JOSE EIRELI CNPJ 40.567.016/0001-03
OBJETO	**Prorrogação do Contrato 186/2022, contratação de serviço especializado para realização de exames laboratoriais em diagnose e patologia clinica.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 5, da Lei Federal 8.666/93.
VALOR GLOBAL	R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.302.0510.2030.3.3.90.39.00 05.01.10.122.0510.2026.3.3.90.39.00 05.01.10.305.0510.2316.3.3.90.39.00 05.01.10.301.0510.2029.3.3.90.39.00
VIGÊNCIA	31/12/2022 a 31/12/2023
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / MARIA LUIZA DA SILVA ALVES**
DATA DE ASSINATURA	06 de dezembro de 2022

Posse/Go, 06 de dezembro de 2022

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:B172D07C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 440 23 DES MUNICÍPIO DE SENADORCANEDO APM 4 POLO EMPRESARIAL MARIA PIRES PERILLODOCX

DECRETO Nº 440, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre aprovação do desmembramento de área que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 6.766/79, e Leis Municipais nº 1.377/08 e 2.398/20, bem como, considerando o contido no processo nº 1000027472/2022 de interesse de Prefeitura Municipal de Senador Canedo, CNPJ: 25.107.525/0001-51

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento, a planta e o memorial descritivo da Área Pública Municipal APM-4 - Área Institucional, situada na Alameda das Indústrias no parcelamento Polo Empresarial Maria Pires Perillo, objeto da matrícula no. 43.768 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Senador Canedo, passando a constituir a quadra 16, lotes 01 ao 15 com as seguintes características e confrontações:

QUADRA 16 LOTE 01
SUPERFÍCIE 352,86m²

Frente para a Alameda das Indústrias	D=11,065m
Fundo confrontando com o lote 15	20,00m
Lado direito confrontando com o lote 02	16,12m
Lado esquerdo confrontando com a Rua Industrial 3	11,05m
Pela linha de chanfrado Alameda das Indústrias com Rua Industrial 3	D=13,915m

QUADRA 16 LOTE 02
SUPERFÍCIE 264,64m²

Frente para a Alameda das Indústrias	D=11,057m
Fundo confrontando com o lote 14	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 03	23,94m
Lado esquerdo confrontando com os lotes 01 e 15	28,62m

QUADRA 16 LOTE 03
SUPERFÍCIE 364,67m²

Frente para a Alameda das Indústrias	D=11,722m+25,99m
Fundo confrontando com o lote 04	29,07m
Lado esquerdo confrontando com o lote 02	23,94m

QUADRA 16 LOTE 04
SUPERFÍCIE 299,62m²

Frente para a Rua Industrial 6	9,19m+1,23m
Fundo confrontando com o lote 14	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 05	30,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 03	29,07m

QUADRA 16 LOTE 05
SUPERFÍCIE 300,00m²

Frente para a Rua Industrial 6	10,00m
Fundo confrontando com o lote 13	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 06	30,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 04	30,00m

QUADRA 16 LOTE 06
SUPERFÍCIE 300,00m²

Frente para a Rua Industrial 6	10,00m
Fundo confrontando com o lote 12	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 07	30,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 05	30,00m

QUADRA 16 LOTE 07
SUPERFÍCIE 1.284,64m²

Frente para a Rua Industrial 5	25,00m
Fundo confrontando com o lote 06	30,00m
Lado direito confrontando com os lotes 08 a 11	43,00m
Lado esquerdo confrontando com a Rua Industrial 6	38,00m
Pela linha de chanfrado Rua Industrial 5 com Rua Industrial 6	D=7,854m

QUADRA 16 LOTE 08
SUPERFÍCIE 385,50m²

Frente para a Rua Industrial 3	10,00m
Fundo confrontando com o lote 07	13,00m
Lado direito confrontando com o lote 09	30,00m
Lado esquerdo confrontando com a Rua Industrial 5	27,00m
Pela linha de chanfrado Rua Industrial 3 com Rua Industrial 5	4,24m

QUADRA 16 LOTE 09
SUPERFÍCIE 300,00m²

Frente para a Rua Industrial 3	10,00m
Fundo confrontando com o lote 07	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 10	30,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 08	30,00m

QUADRA 16 LOTE 10
SUPERFÍCIE 300,00m²

Frente para a Rua Industrial 3	10,00m
Fundo confrontando com o lote 07	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 11	30,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 09	30,00m

QUADRA 16 LOTE 11
SUPERFÍCIE 300,00m²

Frente para a Rua Industrial 3	10,00m
Fundo confrontando com o lote 07	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 12	30,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 10	30,00m

QUADRA 16 LOTE 12
SUPERFÍCIE 300,00m²

Frente para a Rua Industrial 3	10,00m
Fundo confrontando com o lote 06	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 13	30,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 11	30,00m

QUADRA 16 LOTE 13
SUPERFÍCIE 300,00m²

Frente para a Rua Industrial 3	10,00m
Fundo confrontando com o lote 05	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 14	30,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 12	30,00m

QUADRA 16 LOTE 14
SUPERFÍCIE 300,00m²

Frente para a Rua Industrial 3	10,00m
Fundo confrontando com o lote 04	10,00m
Lado direito confrontando com os lotes 01 e 02	30,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 13	30,00m

QUADRA 16 LOTE 15
SUPERFÍCIE 250,00m²

Frente para a Rua Industrial 3	12,50m
Fundo confrontando com o lote 02	12,50m
Lado direito confrontando com o lote 01	20,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 14	20,00m

Art. 2º - A aprovação de que trata o artigo primeiro deste decreto deverá ser registrada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Senador Canedo, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o artigo 18 da Lei Federal nº. 6.766/79, devendo ser protocolado o documento de registro junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:415BEADB

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 438 23 DES CELIO DOS SANTOS XAVIER LT 19 QD 04C JARDIM TODOS OS SANTOS III

DECRETO Nº 438, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre aprovação do desmembramento de área que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 6.766/79, e Leis Municipais nº 1.377/08 e 2.075/17, bem como, considerando o contido no processo nº 28626/2022 de interesse de Celio dos Santos Xavier, CPF: 455.977.581-87

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento, a planta e o memorial descritivo do lote 19, da quadra 4C, situado na Rua Bom Sucesso com Rua Toledo Piza, no parcelamento Jardim Todos os Santos III Etapa, objeto da matrícula no. 12.131, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Senador Canedo, passando a constituir os lotes 19 e 19A, com as seguintes características e confrontações:

Lote 19	
ÁREA	362,50m²
Frente para a Rua Bom Sucesso	10,00m
Fundo confrontando com o lote 19A	15,00m
Lado direito confrontando com a Rua Toledo Piza	20,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 18	25,00m
Pela linha de chanfrado Rua Bom Sucesso com Rua Toledo Piza	7,07m
Lote 19A	
ÁREA	300,00m²
Frente para a Rua Toledo Piza	20,00m
Fundo confrontando com o lote 18	20,00m
Lado direito confrontando com o lote 20	15,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 19	15,00m

Art. 2º - A aprovação de que trata o artigo primeiro deste decreto deverá ser registrada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Senador Canedo, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o artigo 18 da Lei Federal nº. 6.766/79, devendo ser protocolado o documento de registro junto à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:A8EFC1E5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 051/23 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 051/23 – CASA CIVIL DE, 26 DE JANEIRO DE 2023.

"Concede Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado - GPDR a servidores que mencionam e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento ao que dispõe o art. 66, da Lei Complementar nº. 050, de 31 de março de 2021, Lei Complementar n°. 054, de 17 de dezembro de 2021 e Lei Complementar n°. 056, de 30 de agosto de 2022, regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 391/22, por este ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado, para retribuir os serviços extraordinários, tendo como finalidade a execução do Programa "Prefeitura Trabalhando Para Você" implantado para sanar emergências de infraestrutura em todo o município, dentre elas, a recomposição de vias, renovação de obras públicas degradadas, iluminação, revitalizações e limpeza urbana.

Art. 2º- Os servidores mencionados abaixo, serão enquadrados no que dispõe o Art. 2º do Decreto Municipal nº. 391/22, sendo-lhes atribuída a Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado – GPDR:

OR.	Servidor (a):	CPF:	Dias Trabalhados:
01	ALESSANDRO MOISES DE SOUZA	922.687.651-72	03
02	ALVERGUE RODRIGUES DA CUNHA	010.961.471-22	05
03	ANA CLAUDIA MARTINS DA SILVA	839.714.751-91	02
04	ANDERSON PONTES DOS REIS	008.094.441-86	04
05	ANTONIO DONIZETE JOSE DE OLIVEIRA	320.849.601-00	04
06	CAMILLA MONTES ALVES	043.556.021-25	04
07	CELIOMAR DIVINO ETERNO DA SILVA	469.664.801-00	04
08	CLENIO ASSIS DE MORAIS	599.686.721-49	04
09	DAMIÃO DOS SANTOS SILVA	275.763.178-09	02
10	DIVINO APARECIDO H. DOS SANTOS	438.376.031-72	01
11	EDILEUSA FERREIRA SOARES	095.676.636-61	04
12	EDMILSON ALVES DE MIRANDA	009.292.561-82	03
13	EDNA PEREIRA DA SILVA BUENO	016.098.771-79	05
14	EDNEIA FARIAS DA SILVA ALMEIDA	035.316.111-00	05
15	EDVALDO CANUTO DA SILVA	799.394.491-00	03
16	ELIANE RODRIGUES DA SILVA	736.400.931-00	05
17	FELIX LUIZ TEIXEIRA RAMOS	895.548.921-87	03
18	FLAVIA DIVINA DA SILVA	844.046.631-53	04
19	GERALDO DIVINO DA COSTA	449.350.641-53	04
20	GERSON ALVES MONTEIRO	565.965.101-15	04
21	IGOR CESAR DIAS DOS SANTOS	704.769.841-81	04
22	JESSE NATHANAEL BORGES LOPES	707.649.501-12	01
23	JOÃO BATISTA DA SILVA SANTOS	821.039.093-72	03
24	JOAQUIM FURTUNATO HONORIO	797.300.861-68	04
25	JORGE ROCHA BISPO DA SILVA	702.017.621-61	02
26	JOSE VICENTE DE SOUZA SOBRINHO	855.982.241-00	04
27	LEANDRO RODRIGUES SOUSA	760.768.811-00	02
28	LEANDRO TOME DA SILVA	820.682.321-20	04
29	MATHEUS CAETANO DE O. NUNES	709.508.081-05	04
30	MIGUEL PINTO FIDELIS	598.016.541-04	05
31	MIKAEL CANDIDO DE JESUS JUNIOR	034.610.511-01	04
32	NAUR RODRIGUES DE QUEIROZ	286.349.261-68	04
33	NERVANI RODRIGUES DE JESUS CUNHA	243.687.841-20	05
34	OSVALDO MACARIO FILHO	388.526.401-34	04
35	PAULA CRISTINA BRANDAO DE SOUZA	030.096.141-36	05
36	PAULO CESAR CORREA DE OLIVEIRA	790.630.041-68	03
37	PAULO ROBERTO CUNHA	413.469.801-44	04
38	PEDRO INACIO DA SILVA NETO	759.749.081-04	04
39	PEDRO MEIRA DA SILVA	124.226.811-15	04
40	RAFAEL HENRIQUE PALHA DA SILVA	039.388.801-04	02
41	RAIMUNDO DA SILVA FILHO	858.159.772-68	03
42	REMES DE SOUZA E SILVA	302.706.001-59	03
43	SUELMO NUNES RIBEIRO	000.851.041-59	04

44	VALCIR LEANDRO DE LIMA	295.716.421-34	04
45	VALDEIR VAZ DOS SANTOS	882.459.501-40	01
46	VALDIVINO BATISTA SOARES	008.153.001-31	04
47	WALDIVINO LOURENÇO DA SILVA	835.839.471-34	04

Parágrafo Único - O valor da gratificação que trata o caput será atribuído levando-se em consideração os dias trabalhados em finais de semana e/ou feriados pelo servidor (§1°, Art. 5° do Decreto nº. 391/22), cujo valor deverá ser comunicado à Superintendência Central de Gestão e Recursos Humanos por meio de ofício desta pasta, acompanhado do Relatório de Desempenho Individual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE TRINDADE (GO), aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2023.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal Da Casa Civil, Planejamento E Gestão-

LUIS FELIPE DE AMORIM
-Secretário Municipal de Infraestrutura-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:3AA55B2B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 052/23 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 052/23 – CASA CIVIL DE, 26 DE JANEIRO DE 2023.

"Concede Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado - GPDR a servidores que mencionam e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento ao que dispõe o art. 66, da Lei Complementar nº. 050, de 31 de março de 2021, Lei Complementar n°. 054, de 17 de dezembro de 2021 e Lei Complementar n°. 056, de 30 de agosto de 2022, regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 391/22, por este ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado, para retribuir os serviços extraordinários, tendo como finalidade a execução do Programa "Prefeitura Trabalhando Para Você" implantado para sanar emergências de infraestrutura em todo o município, dentre elas, a recomposição de vias, renovação de obras públicas degradadas, iluminação, revitalizações e limpeza urbana.

Art. 2º- Os servidores mencionados abaixo, serão enquadrados no que dispõe o Art. 2º do Decreto Municipal nº. 391/22, sendo-lhes atribuída a Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado – GPDR:

OR.	Servidor (a):	CPF:	Dias Trabalhados:
01	ADAO FERREIRA DE FARIA	307.683.061-91	04
02	ADEMIR CORREIA DA SILVA	545.699.741-04	04
03	ADERBAL ALVES BUENO	841.590.651-04	04
04	ADIMILSON ROBERTO DA SILVA	315.256.521-68	04
05	ADVAIR JOSE DA SILVA	836.457.801-49	04
06	ALESSANDRO LUIZ DE ANDRADE	015.965.871-30	03
07	ALEX ALVES CORREA	733.858.911-91	04
08	ALEX FELIX DE SOUZA	711.294.101-61	01
09	ANISIO ALVES DE SOUZA	076.639.246-57	03
10	ANTONIO COSTA SIQUEIRA	507.383.721-53	01
11	ANTONIO JOSE PEREIRA DA SILVA	700.407.651-21	03
12	ARNALDO SOARES DA SILVA	026.688.363-01	04
13	ARTELON MILITÃO	021.383.221-65	01
14	BELMIRO ROCHA DE OLIVEIRA	217.076.501-87	04
15	CAMILA MARQUES DE FREITAS	026.798.471-56	04
16	CARLA VIEIRA DA SILVA	020.019.241-86	04
17	CARLOS EDUARDO DE FREITAS DA SILVA	042.638.591-89	04
18	CARLOS SERGIO DA COSTA	701.379.821-51	04
19	CASSIANO PEREIRA VIANA	587.041.321-49	03
20	CHARLES CARDOSO DOS SANTOS	791.892.961-68	04
21	CHRISTIAN WILLIA GONTIJO CUNHA	707.732.921-60	05
22	CLAUDIA VALERIA DE SOUZA	025.420.921-17	04
23	CLOVIS DOS SANTOS SOUZA	004.114.801-03	02
24	DAIANY REZENDE DE SOUZA	041.169.121-07	04
25	DENILSON CAETANO	965.375.661-34	04
26	DIMAS HENRIQUE DIAS DE OLIVEIRA	084.106.856-98	04
27	DIVINO LEONIDIO DE MELO CARVALHO	260.412.511-00	02
28	EDEVALDO NUNES DA SILVA	966.219.311-15	04
29	EDILSON SILVA CARDOSO	342.835.521-00	04
30	EDIMAR ALVES DOMINGUES	530.406.511-53	04
31	EDINHO SILVA DE JESUS	040.784.811-83	04
32	EDSON DOS SANTOS NASCIMENTO	484.609.071-04	02
33	EDSON UMBELINO ROSA	001.796.171-84	04

34	ELEUZA ROSA DE JESUS SANTOS	009.952.411-20	04
35	ELOIDE PEREIRA DA SILVA	006.242.551-07	03
36	EUDICE IVANALDO ROCHA	596.714.321-15	04
37	FERNANDO TEODORO DOS SANTOS	932.012.491-49	04
38	FRANCIMAYRA LOPES DOS SANTOS	627.786.703-27	04
39	FRANCISCO ARAUJO FILHO	744.310.211-91	02
40	FRANCISCO ELIOMAR DE S. OLIVEIRA	565.964.721-91	04
41	GABRIELLY SILVA OLIVEIRA	702.024.331-29	04
42	GEMILTON LOURENÇO DE SOUZA	725.953.611-04	04
43	GERALDO DOS ANJOS SILVA	328.579.181-00	02
44	GUSTAVO SOUZA RAMOS	704.084.351-00	04
45	HEBERSON DE OLIVEIRA CRUZ	003.015.981-42	04
46	HIGOR ARAUJO RIBEIRO	754.749.481-15	04
47	ISAC PEREIRA DOS SANTOS	711.034.481-96	04
48	JEFERSON SILVEIRA BARBOSA	003.847.721-10	04
49	JEOVANE RODRIGUES GONÇALVES	484.986.451-15	04
50	JOAO BATISTA AFONSO	576.927.931-15	04
51	JOÃO BRASILEIRO CORREIA	556.837.541-00	04
52	JOAO SALVADOR	269.982.381-34	04
53	JOÃO SOARES DA SILVA	409.872.131-72	03
54	JOEL MARCELINO DA SILVA	911.356.561-34	02
55	JONES GOMES CAPISTRANO	700.743.241-79	04
56	JORGE DE SOUSA MILHOMEM FILHO	246.404.251-04	04
57	JOSE ALVES DA COSTA	897.520.581-91	03
58	JOSE FRANCISCO ROSA FILHO	965.500.741-34	04
59	JULIANO SILVA CAMPOS	728.774.131-87	04
60	JULIO CESAR BARBOSA RODRIGUES	029.048.121-05	03
61	LAURIVAM DA COSTA LIMA	547.918.041-04	04
62	LEANDRO CARVALHO DOS SANTOS	873.781.671-34	02
63	LEOMAR MARTINS DOS SANTOS	012.025.361-58	01
64	LEOMARCIO MARTINS DOS SANTOS	715.620.361-49	03
65	LUIS FELIPE MARTINS DOS SANTOS	050.226.151-00	04
66	LUIS SILVA SANTOS	752.307.711-00	03
67	LUIZ ANTONIO MARTINS PIMENTEL	783.698.601-25	03
68	LUIZ DIAS DOS SANTOS	821.323.641-68	03
69	LUIZ PAULO GUIMARÃES	042.084.031-10	04
70	LUIZ PAULO MARQUES MOREIRA	703.545.311-31	02
71	LUIZ UMBERTO PEREIRA FILHO	944.262.791-00	04
72	MANOEL MESSIAS ALVES DA SILVA	011.804.272-62	04
73	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	508.120.841-87	04
74	MARCOS LOPES DA SILVA	891.709.201-25	02
75	MARCOS PAULO MARINHO GONCALVES	030.953.261-22	02
76	MARIA APARECIDA JAIME GOMES	694.508.463-91	01
77	MARIA BETANIA ELIAS DE ARAUJO	304.821.258-29	04
78	MARIA DE JESUS MARTINS PEREIRA	003.815.501-09	04
79	MARLOS DE LIMA PARREIRA	336.042.581-20	02
80	MARQUEANE ALVES DA SILVA	281.515.421-87	01
81	MAURI LIMA DUARTE	281.515.421-87	03
82	MAURO PEREIRA	509.246.991-91	04
83	MAX DA SILVA	879.572.991-72	04
84	MAYKON OLIVEIRA DE PAULA	700.608.891-79	04
85	MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS	704.199.111-38	04
86	MURILO HENRIQUE FERREIRA SANTOS	703.413.601-71	04
87	ODILON ROSA COELHO	331.360.681-49	04
88	ORZENYR GONCALVES DE BRITO	382.870.801-34	04
89	OSEIAS DE JESUS SOUZA	287.678.291-04	04
90	OSMAR DA SILVA ALMEIDA	273.948.358-98	04
91	OSVALDO ALVES NOGUEIRA SILVA	509.802.701-20	02
92	OTANIEL RODRIGUES GOMES	590.109.161-20	04
93	PATRICIA MACHADO DA SILVA	965.173.011-00	04
94	PEDRO ALVES CUNHA	491.142.041-34	04
95	RAFAEL PEREIRA DA LUZ	711.273.771-08	02
96	RAIMUNDO CORNELIO MORAIS	016.487.963-38	01
97	REGINALDO BERNARDES LEITE	549.694.091-53	04
98	REINALDO XAVIER DOS SANTOS	867.974.501-44	02
99	RENATA CRISTINA MILITAO	008.151.861-77	04
100	RENIVON CAMARGO DA CUNHA	819.918.861-87	04
101	RODOLFO RODRIGUES ROCHA	754.318.151-72	04
102	RODOLPHO CARDOSO MORAIS	026.907.011-70	03
103	RODRIGO BASILIO DA SILVA	016.845.101-80	04
104	RODRIGO DA SILVA ALMEIDA	383.394.941-87	04
105	ROSANEO SOUSA DAMASCENO	013.860.803-22	04
106	SARAI PEREIRA DA SILVA	904.988.951-49	04
107	SEBASTIÃO FRANCISCO DOS SANTOS	626.497.281-91	02
108	SEBASTIAO MAURO MARTINS DUARTE	281.892.641-68	03
109	SERGIO ALVES DE CASTRO	633.809.511-53	04
110	SHIRLEANY ROSA SANTOS	703.647.831-41	04
111	SUAIR DIAS COELHO	246.661.491-04	04
112	THAYNARA PAULA MILITÃO DA SILVA	704.258.851-79	04
113	VALDEMIR CANDIDO M. DOS SANTOS	017.905.321-32	04
114	VALDIMIRO PINTO DE BARROS	940.049.941-87	04
115	VALDINO PEREIRA PINTO	130.345.611-72	04
116	VALDIVINO DIAS DE ANDRADE	565.855.861-15	04
117	VANESSA BATISTA DA SILVA	703.818.141-65	01
118	WARLEY APARECIDO DE ALMEIDA	326.889.201-97	04
119	WILSON GOMES DE SALES	263.860.621-91	04

Parágrafo Único - O valor da gratificação que trata o caput será atribuído levando-se em consideração os dias trabalhados em finais de semana e/ou feriados pelo servidor (§1°, Art. 5° do Decreto nº. 391/22), cujo valor deverá ser comunicado à Superintendência Central de Gestão e Recursos Humanos por meio de ofício desta pasta, acompanhado do Relatório de Desempenho Individual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE TRINDADE (GO), aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2023.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal Da Casa Civil, Planejamento E Gestão-

LUIS FELIPE DE AMORIM
-Secretário Municipal de Serviços Públicos-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:5492C1D4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCESSO DE ABERTURA DE CADASTRAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE Nº 3695/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE ABERTURA DE CADASTRAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE Nº 3695/2022

SUGESTÃO

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Uruana – GO, por seus membros que abaixo subscrevem, considerando o parecer da Douta Assessoria Jurídica, confirmando a regularidade do chamamento público, convocado através **de Abertura de Edital n° 005/2022** e, considerando ainda a permissibilidade legal prevista através da Instrução Normativa n° 001/2017 – TCM e o disposto no Art. 25, da Lei Federal n° 8.666/93, vem **SUGERIR** à Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Uruana – GO, a **2ª INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PÚBLICA**, para a contratação administrativa por credenciamento, dos profissionais da saúde (pessoas físicas ou jurídicas), abaixo relacionados obedecendo ao relatório de habilitação da Comissão de Cadastro e Avaliação (CCA), nas condições á saber:

I- Atenção Básica-ESF:			
01 – Técnico em Enfermagem			
Classificação/ Protocolo/ Data e Hora	**Empresa/Profissional**	**COREN/GO**	**Situação**
3938/2022 22/12/2022 16:00hs	Fabiana da Silva	1.388.134-TE	Habilitada com ressalva*
3980/2022 23/12/2022 14:58hs	Ryta Regina Vaz dos Reis	1.838.084-TE	Habilitada com ressalva*
II – Profissionais de Saúde para Hospital Municipal de Uruana			
01 – Técnico em Enfermagem			
Classificação/ Protocolo/ Data e Hora	**Empresa/Profissional**	**COREN/GO**	**Situação**
3979/2022 23/12/2022 14:54hs	Ryta Regina Vaz dos Reis	1.838.084-TE	Habilitada com ressalva*
02 – Socorrista Habilitado			
Classificação/ Protocolo/ Data e Hora	**Empresa/Profissional**	**CNH**	**Situação**
32/2023 03/01/2023 09:38hs	Jorge Paulino Castilho	00767299852	Habilitado com ressalva*

Uruana-Go, 20 de janeiro de 2023.

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Presidente da CPL

THAISA FERREIRA DE SOUSA COSTA
Secretário da CPL

JOSE LINO DE MACEDO
Membro da CPL

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:A72CFF1A